Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 19 de abril de 2023 Edição 74

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 28.052, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n° 11, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel BM do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente - QOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2023, de acordo com a alínea “c” do art. 10 do Decreto-Lei n° 11, de 9 de março de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CBM, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

I - Tenente-Coronel Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0551-0, ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ;

II - Tenente-Coronel Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0559-3, FELIPE BERNARDO VITAL;

III - Tenente-Coronel Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0553-1, PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE;

IV - Tenente-Coronel Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0554-3, JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR; e

V - Tenente-Coronel Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0552-9, HUGO RIOS DE LARRAZABAL.

Art. 2°Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel BM do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente - QOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2023, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei n° 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CBM, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

I - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0188-4, ANNELSANDER RODRIGUES DA COSTA;

II - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0184-6, MOACYR DE PAULA JUNIOR;

III - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0276-1, ROBERTO RODRIGUES LEAL;

IV - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0298-1, ATENOR CORREA BARRETO;

V - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0278-5, EDMAR MELO BRAGA; e

VI - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0796-7, MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA.

Art. 3°Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel BM do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente - QOBM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2023, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei n° 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CBM, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

I - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0193-7, ODONI SAVEGNAGO LOPES;

II - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0185-8, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; e

III - Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0793-1, JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR.

Art. 4°Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão atendendo o disposto nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM - CPOBM/2023 e na Proposta de Promoções da Ata de 1° de abril de 2023.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037458365

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

DECRETO N° 28.049, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 317.406,00 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 459.406,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 14 da Lei n° 5.527, de 6 de janeiro de 2023, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.533, de 14 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 317.406,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e seis reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para atendimento de despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo I.

Parágrafo único.O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II e no valor especificado, proveniente dos repasses da Lei Complementar Federal n° 176, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2°Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 459.406,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e seis reais), em favor da unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo IV.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo III e nos valores especificados.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃOSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**317.406,00**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	17110	317.406,00
			TOTAL	**R$ 317.406,00**

ANEXO II

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
17195801	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DECORRENTES DA LEI COMPLEMENTARFEDERAL N.176/ 2020 - PRINCIPAL	A	17110	317.406,00
			TOTAL	**R$ 317.406,00**

ANEXO III

CRÉDITO POR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			**142.000,00**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

11.025.26.782.2106.1515	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PONTES EM VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS	449051	17500	142.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**317.406,00**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	17110	317.406,00
			TOTAL	**R$ 459.406,00**

ANEXO IV

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN			**459.406,00**
14.002.28.846.0000.0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	339047	17110	317.406,00
		339047	17500	142.000,00
			TOTAL	**R$ 459.406,00**

Protocolo 0037483968

DECRETO N° 28.048, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 905.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 14 da Lei n° 5.527, de 6 de janeiro de 2023, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.533, de 14 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP,para atendimento de despesa corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único.O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			**905.000,00**
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	25000	400.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

		449052	25000	505.000,00
			TOTAL	**R$ 905.000,00**

Protocolo 0037490073

DECRETO N° 28.050, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 3.422.790,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, nos termos do § 1° do artigo 8° da Lei n° 5.527 de 6 de janeiro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1°Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 3.422.790,00 (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e noventa reais), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fontes de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			**7.000,00**
11.006.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	15000	7.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			**1.239.000,00**
11.013.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	18990	1.239.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			**1.500.000,00**
15.020.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	17530	1.500.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**46.980,00**
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	17490	46.980,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**15.900,00**
19.001.20.608.2053.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	339039	15000	15.900,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**613.910,00**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

21.001.14.421.2102.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	339030	15000	300.690,80
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	15001	13.219,20
		339039	15000	300.000,00
			TOTAL	**R$ 3.422.790,00**

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃOSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			**7.000,00**
11.006.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	15000	7.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			**1.239.000,00**
11.013.22.661.2000.1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	339039	18990	800.000,00
		335041	18990	439.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			**1.500.000,00**
15.020.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319196	17530	1.500.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**46.980,00**
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	339039	17490	46.980,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**15.900,00**
19.001.20.608.2053.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	449052	15000	15.900,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**613.910,00**
21.001.14.122.1015.1449	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	339039	15000	300.000,00
21.001.14.421.2102.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	449052	15000	300.690,80
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	15001	13.219,20
			TOTAL	**R$ 3.422.790,00**

Protocolo 0037501945

DECRETO N° 28.051, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 4.165.500,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei n° 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

D E C R E T A:

Art. 1°Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 4.165.500,00 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**2.785.500,00**
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	15000	2.785.500,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**1.380.000,00**
17.012.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	15000	1.380.000,00
			TOTAL	**R$ 4.165.500,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			**600.000,00**
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	15000	600.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**1.425.500,00**
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	15000	320.000,00
		334041	15000	300.000,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	15000	15.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	15000	664.500,00
		445042	15000	126.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**1.380.000,00**
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	15000	500.000,00
		444142	15000	80.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	444142	15000	400.000,00
		334141	15000	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**110.000,00**
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	445042	15000	110.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**450.000,00**
23.001.08.244.2111.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	335041	15000	200.000,00
		445042	15000	140.000,00
		444042	15000	110.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			**200.000,00**
27.001.15.451.2057.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	445042	15000	200.000,00
			TOTAL	**R$ 4.165.500,00**

Protocolo 0037549694

DECRETO N° 28.053, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Promove Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei n° 11, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica promovido ao Posto de Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Merecimento, o Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100064965, SERGIO RICARDO SILVA ALMEIDA, a contar de 21 de abril de 2023, em consonância ao disposto na alínea “c” do art. 10 do Decreto-Lei n° 11, de 1982, bem como de acordo com as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2023, constante da Ata n° 02/CPO PM/2023, de 6 de abril de 2023, publicada no BRPM n° 007, de 18 de abril de 2023.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037549722

Decreto de 17 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, HELLEN CRISTINA BATISTA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Campo Novo de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037499143

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, ERICA CRISTINA CLAUDINO DE ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe do Núcleo de Inovação para Prevenção à Corrupção, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037523067

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2023, MARCIO VASCONCELOS ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037523215

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2023, CAIO LOPES AMARAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037533876

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.65 de 6 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037524353

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2023, CLEIDE MARIA DE LUNA TABORDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037523270

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, GABRIELA CARMINATO DA SILVA PAIXÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037523504

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de março de 2023, FRANCISCO MOSELI DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037532559

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 14 de março de 2023, MONIQUE ABIQUEILA DOMICIANO PIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Engenharia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037524877

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2023, AMANDA NOLASCO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Engenharia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037525120

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2023, WALÉRIA SODRÉ COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037532972

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, RAIELE GUIMARAES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037533094

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, WALÉRIA SODRÉ COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037533191

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de abril de 2023, ADNAEL SOARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037535317

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 17 de abril de 2023, BRUNO SOARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Controlador Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037531318

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de abril de 2023, HANNAH DAS NEVES MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037528046

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, MADSON PRESTES MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037528172

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2023, MAICON HARLIEN SALAS SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529254

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Exonerar, a contar de 21 de março de 2023, BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529355

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, RAMON NASCIMENTO SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037530070

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de março de 2023, SIMONE DO SOCORRO CORDOVIL SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037530267

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.65 de 6 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 3 de abril de 2023, RUAN CARLOS CORREIA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037525398

Decreto de 18 de abril de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 20 de março de 2023, publicado no diário oficial nº 64 de 5 de abril de 2023, que dispensou a contar de 1 de março de 2023, EDIO VIEIRA BIET, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Onde se Lê	**Leia-se**
a contar de 1 de Março de 2023	a contar de 16 de Janeiro de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037526789

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de abril de 2023, CLAUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037536717

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de abril de 2023, ALEX FERNANDES ROSARIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037536828

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, ANDRÉIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037536948

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, CAIO SOUZA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Grupo - GAU, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537047

Decreto de 18 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, ROSIRENE DO EGITO ZALMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537110

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, CLAUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537160

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2023, ALANY GOMES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037519785

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, FABRICIO BRITO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037519891

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, JHON PABLO GALDINO PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037519963

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, ALANY GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037520050

Decreto de 17 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2023, TEN CEL PM RE 100094678 RODRIGO SILVA NUNES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Recursos Aéreos, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037494261

Decreto de 17 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, TEN CEL PM RE 100094678 RODRIGO SILVA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037494518

Decreto de 18 de abril de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 10 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 68 de 11 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de março de 2023, ROSILENE CANDIDO DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Prestação de Contas, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Onde se Lê	**Leia-se**
ROSILENE CANDIDO DE OLIVEIRA DA SILVA	ROSILENE CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037531429

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de março de 2023, RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037527501

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2023, PAULA ABIDIANE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037527674

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, ADRIANA CARLA BAFFA CLAVERO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037522436

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Patrimônio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037522548

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037522648

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, FABIANA CARVALHO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Manutenção e Abastecimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037522797

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037522990

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, GLEYSSON FRANCISCO SHEREDER DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Patrimônio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037523287

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Manutenção e Abastecimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037523118

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, FABIANA CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037523214

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de março de 2023, EZEQUIEL PECLA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037525730

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de abril de 2023, LUCAS HONORIO DOS REIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Município de Machadinho D'oeste, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037525830

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de abril de 2023, THALITA REIS CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037513472

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2023, DAIFANI PAULA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe do Núcleo de Diárias e Suprimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037512979

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.64 de 5 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, MARCIA CARVALHO GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037513058

Decreto de 17 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, TAIANE RAIELE MEDEIRO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037500129

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2023, ANDEARLISSON CASTELI SOUZA OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529345

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2023, JUAN DAVID OCHOA SAAVEDRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529514

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2023, JOSE LUCAS SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529620

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2023, ISABELLA CARVALHO TEIXEIRA LEMES DA FONSECA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo de Central de Atendimento, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529712

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2023, WALDEMAR VAZ PASSARINHO NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529854

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2023, CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037530187

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2023, GENER EMANOEL ALVES FEITOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão de Serviços, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037530309

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, TIAGO RODRIGUES MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo de Service Desk, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037530421

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, GILVAN DA SILVA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037530514

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2023, ANDRE ANTONIO MESQUITA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037530627

Decreto de 18 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de março de 2023, CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037531055

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de março de 2023, JOSE LUCAS SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037531446

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de março de 2023, ISABELLA CARVALHO TEIXEIRA LEMES DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037531756

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de maio de 2023, MARIANA DE ALMEIDA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037532155

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Nomear, a contar de 31 de março de 2023, GENER EMANOEL ALVES FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037532783

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, GILVAN DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo de Service Desk, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037532873

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de maio de 2023, JOÃO VITOR DIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governado

Protocolo 0037532962

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de março de 2023, ANDRE ANTONIO MESQUITA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão de Serviços, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037533066

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de maio de 2023, JEFLYS JAMES ALVES NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governado

Protocolo 0037533180

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, MILENA SOUSA DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037515937

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, KEVIN DOUGLAS DE LIRA MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037516258

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, ITALO SILVA VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037517388

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, OCIONE HOLANDA LEAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037517560

Decreto de 18 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 20 de março de 2023, publicado no diário oficial nº 68 de 11 de abril de 2023, que exonerou a contar de 1 de março de 2023, ANDRESSA SANTOS BILCH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Março de 2023	a contar de 13 de Fevereiro de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529460

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, RENAN BATISTA SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037528763

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, TULIO MENDES MANCEBO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037532757

Decreto de 18 de abril de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 65 de 6 de abril de 2023, que nomeou a partir de 10 de abril de 2023, INGRIDE AIRES DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor XIII, da Casa Civil.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 10 de Abril de 2023	a partir de 18 de Abril de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037533923

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, ANTONIO LACERDA DE ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Secretário da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037516231

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de abril de 2023, ANDERSON CHAVES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente da Usina CBUQ, do Município de Jaru, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037533661

Decreto de 18 de abril de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 4 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 65 de 6 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de março de 2023, MARTA SOUZA COSTA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se Lê	**Leia-se**
MARTA SOUZA COSTA BRITO	MARTA SOUZA COSTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529107

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de março de 2023, IZABEL ASSUNÇÃO DE ARAÚJO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537765

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, ELANE MUGRABI DARWICH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037515762

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de abril de 2023, JOSILAINE GRUDTNER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037536440

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, ANA PAULA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Monitoramento de Atos de Gestão, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537790

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, THIAGO WINNICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037538010

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, RAFAEL REIS DUTRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037538060

Decreto de 18 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, LARA EMANUELLE SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gestor de Contratos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037538445

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, DÉBORA PIRES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037538255

Decretode 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, LUCAS MARTINS DO VALE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037538396

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, QUEILA CRISTINA RIBEIRO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Análise Prévia de Liquidação das Despesas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037539581

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, EULER RENAN SALLES DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Projetos de Obras Escolares, da Secretaria de Estado da Educação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037539837

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, KAREN DANIELY DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037539985

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, NELITA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037540059

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, ALEXANDRE SIPRIANO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Manutenção Predial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037539773

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, KIMBERLY CAROLINA MOREIRA CORRÊA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037540170

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de março de 2023, CÂNDIDA DANTAS DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037539918

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de março de 2023, CHRISTIAN ROBERTO NASCIMENTO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037540115

Decreto de 17 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, EDUARDO ALVES TEXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037475879

Decreto de 7 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 12 de abril de 2023, MARLI ROSA DE MENDONCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037257726

Decreto de 18 de abril de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 13 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 71 de 14 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de março de 2023, SHEILA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Março de 2023	a contar de 1 de Abril de 2023
SHEILA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA	SHEILLA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037518700

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de abril de 2023, MARCUS TULIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037519694

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de abril de 2023, MARCUS TULIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037519859

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de abril de 2023, JONATA OLIVEIRA NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037520080

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de maio de 2023, ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037520390

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de abril de 2023, JOELMA ALENCAR DINIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Governança, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037520585

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de abril de 2023, SANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037520860

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037527224

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2023, JOAO VICENTE FIGUEREDO SANTOS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037526616

Decreto de 18 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, JULIO CESAR DA LUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037527056

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, LODOVICO BENLOLO MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Adjunto do Hospital Regional de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037528174

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2023, MEILA WITT SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037527991

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2023, LODOVICO BENLOLO MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037527900

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.70 de 13 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 5 de abril de 2023, VERDIANA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529465

Decreto de 18 de abril de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 6 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 65 de 6 de abril de 2023, que nomeou a contar de 5 de abril de 2023, JOSIANA VALENTE XAVIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê	Leia-se
JOSIANA VALENTE XAVIER	JOSIANA VALIATE XAVIER

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037529763

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de abril de 2023, ADRIANO SIQUEIRA DE FRANCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537332

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 25 de abril de 2023, ANDREIA DE SOUZA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537159

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de abril de 2023, JADY DIELLE REIS GARCIA DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537079

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2023, 1SGT BM RE 200004757 JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador X, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037537871

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de abril de 2023, PAULO ROGERIO PEREIRA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037533841

Decretode 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, JOSSIANE GOMES OLIMPIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037534339

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, IVY TARCIS ZANELLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Ouvidor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037534793

Decreto de 18 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, CARLOS ANDRE BARROS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037534875

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de abril de 2023, LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Administrador de Museu, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037525702

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2023, TAYANNE GABRIELLE DE SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037525806

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, TAYANNE GABRIELLE DE SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Administrador de Museu, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037525969

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, GLORIA MARIA DA SILVA MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037526125

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de março de 2023 publicado no diário oficial nº.59 de 29 de março de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037513824

Decreto de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de março de 2023 publicado no diário oficial nº.59 de 29 de março de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, TAINÃ MATOS GOMES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037535891

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 153 de 23 de março de 2023

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que positivou o princípio da eficiência como um dos pilares da Administração Pública,

CONSIDERANDO o art. 12, inciso VII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), que dispõe sobre a elaboração de plano anual de contratações,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir padrões de excelência e transparência aos atos de gestão dos processos internos de trabalho,

CONSIDERANDO o contínuo aprimoramento dos processos de compras no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia,

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia),

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2023, relativo à aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme Anexo Único desta Portaria.

§1º. Fica dispensada a aprovação específica nos processos de aquisição e contratação constantes no PAC, devendo ser observadas ainda todos os dispositivos legais pertinentes.

§2º. As aquisições não constantes no Plano deverão ser motivadas pela unidade requisitante e aprovadas pelo Secretário-Geral, antes da aprovação do Procurador Geral do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 2º. Fica estabelecida a **meta mínima de execução do quantitativo de itens em 80% (oitenta por cento)**, devendo a Secretaria-Geral, por meio de unidade designada, realizar o monitoramento, revisão e redimensionamento, visando adequar o PAC ao orçamento aprovado para o exercício 2023.

Art. 3º. O Controle Interno avaliará o cumprimento das metas e execução previstas no PAC.

Art. 4º. As disposições, a íntegra do PAC e demais instrumentos relativos ao seu cumprimento deverão ser disponibilizados, de forma transparente, no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Link para acesso ao Plano Anual de Contratações 2023 da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia: PAC 2023.

Protocolo 0036845882

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 089/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDO ESPECIAL MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº: 02.251.574/0001-68 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 9 meses, a contar de 23/05/2022. **5-PROCESSO:** 0021.271442/2019-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022.

Protocolo 0037555789

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 088/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDO ESPECIAL MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 11.757.232/0001-05 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 9 meses, a contar de 23/05/2022. **5-PROCESSO:** 0021.271442/2019-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022.

Protocolo 0037556917

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 48 de 30 de janeiro de 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 138 de 30 de julho de 2022.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 8º do Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2019, e;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, juntada ao Processo n. 0007.347143/2021-55, (ID 0033336624);

CONSIDERANDO a previsão do art. 10, da Lei 12.846/2013, especialmente a previsão do § 4º, o qual estabelece que o prazo para conclusão do PAR poderá ser prorrogado mediante fundamentação:

> Art. 10 [...]
>
> § 3º A comissão deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.
>
> § 4º O prazo previsto no § 3º poderá ser prorrogado, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora.

CONSIDERANDO o Enunciado n. 24, de 23 de janeiro 2019, publicado no DOU n. 58, de 26 de março de 2019, seção I, pg. 74, da Corregedoria-Geral da União, que versa sobre a dilação (por mais de uma vez) do prazo previsto no art. 10, da Lei 12.846/13:

> O prazo dos trabalhos das comissões de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, poderá ser prorrogado, por mais de uma vez, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, para possibilitar a regular conclusão do processo.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 23/01/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 138 de 30 de julho de 2021, publicada DOE nº 154, de 02/08/2021, nos termos do inciso § 4º, art. 10, da Lei Federal 12.846/2013 c/c art. 11 do Decreto Estadual n. 23.907/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de março de 2023

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0035422685

Portaria nº 97 de 13 de abril de 2023

Institui equipe de trabalho para realizar a revisão da autoavaliação e elaboração de plano de ação com cronograma das ações de curto prazo necessárias para atingir o nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o **Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018**, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, e estabelece dentre as competências da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, art. 2º, I, a atuação como terceira linha de defesa com o objetivo de agregar valor e melhorar as operações no Poder Público Estadual;

Considerando a **Portaria n. 106/2018/CGE/NRH**, publicada no DOE n. 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, o qual possui dentre suas diretrizes estratégicas a Modernização Organizacional (pág. 123), implicando na Normatização e Conformidade para assegurar a aderência às normas vigentes e técnicas modernas de controle visando ao alinhamento com Órgãos de Controle Interno e Externo.

Considerando o **Modelo de Capacidade de Auditora Interna (IA-CM)**, uma ferramenta de gestão com padrões internacionais que agrega valor à auditoria pública e identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da organização e as expectativas profissionais da função.

Considerando as alterações em curso adotadas pela CGE-RO para adequar a estrutura e sua atuação ao Modelo de Capacidade de Auditora Interna (IA-CM) para o Setor Público e ao seu alinhamento a padrões internacionais, bem como para aperfeiçoar os trabalho e os resultados obtidos.

Considerando o Relatório de Avaliação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM (0037434540), elaborado em razão da autoavaliação produzida como objeto da Portaria nº 221, de 29 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir equipe de trabalho para realizar a revisão da autoavaliação e elaborar cronograma de ações de curto prazo do Nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público, da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para integrar a equipe de trabalho ora instituído, sob a presidência do primeiro e assessoria do segundo membro:

I - Alan Negri Feitosa, Presidente, matrícula ******737;

II - Beatriz Cristina Costa Santos, Assessora, matrícula ******274;

III - Fagna da Silva Paiva, membro, matrícula ******349;

IV - Jardyane Palhano Santos Lemos, membro, matrícula ******666;

V - Pablo Jean Vivan, membro, matrícula ******643.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 dias a contar da publicação desta Portaria para que a equipe de trabalho apresente relatório de autoavaliação e o cronograma das ações de curto prazo.

§1º Entende-se como curto prazo as ações previstas para o alcance do segundo nível do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.

§2º Os setores da Controlaria-Geral do Estado de Rondônia deverão apoiar a equipe de trabalho, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 221 de 29 de setembro de 2022, publicada no DIOF n. 221 de 21 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0037393993

Portaria nº 98 de 17 de abril de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 13, inciso I, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e conforme consta no Processo n. 0007.000242/2023-38,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, e Decreto estadual n. 27.021, de 04 de abril e 2022, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado - CGE, referente ao**período de 01/03 a 31/03/2023.**

Servidores Estaduais

Ordem	NOME	MATRÍCULA	HORAS EXECUTADAS
01	Alessandra Nunes Silva	300XXX126	7
02	Antônio Carlos Eguigenes De Oliveira	300XXX222	6
03	Cíntia da Silva Rodrigues Costa	300XXX017	13
04	Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico	300XXX258	32
05	Silvana Ferreira Monteiro	300XXX988	34
06	Tiago Garcia Araújo	300XXX697	10

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0037480431

Portaria nº 100 de 17 de abril de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.econforme consta no Processo n. 0007.000242/2023-38,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordocom a Cláusula terceira, item 3.3,do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, localizados na Controladoria Geral do Estado,referente ao **período de 01/03/202331/03/2023.**

Servidor federal

Nº	Nome	Matricula	Horas
01	Ivamilde Alves Lavor de Souza	3*****15	33
02	Maria Gorete Correa	3*****56	37
03	Maria Lucineide Gadelha Chaves de Oliveira	3*****88	14

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0037484036

Portaria nº 101 de 18 de abril de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e

Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº (0007.000405/2023-82) ; Considerando o teor da Certidão de Óbito, folha 02 - ID (0037473087).

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, no período de **07/04/2023 à 14/04/2023,** ao Servidor **JADER TERCEIRO DOS SANTOS**, CPF ********200 , servidor público federal à disposição do Estado , ocupante do cargo de contador , lotada na CGE - Controladoria Geral Do Estado**.**

Art. 2º - Esta portariaentra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0037524772

Portaria nº 102 de 18 de abril de 2023

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** , no uso das atribuições, que lhe confere inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto 26.739/2021, publicado no DIOF n. 254, de 28 de dezembro de 2021, Processo nº 0007.068769/2022-89 e Requerimento ID (0037052915).

R E S O L V E:

Conceder Recesso Administrativo, aoservidor abaixo, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE;

NOME	MATRICULA/ SIAPE	LOTAÇÃO/ NÚCLEO	**PERÍODO RECESSO**
RAPHAEL KOITI IHIDA	******966	CGE/ GFAI	08/ 05/2023 a 12/05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0037529508

Portaria nº 99 de 17 de abril de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012, e considerando o Ofício nº 156/2023/SETUR-CI, (0035667772), do Processo Sei (0038.068184/2022-00).

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), e-SIC, da **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR,** na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Membro: Vanesca de Souza, matrícula ******961.

Art. 2º - **EXCLUIR** o servidor:

membro: Jhon Pablo Galdinno Passos, matrícula ******829.

Art. 3º - Alterar parte da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, publicada no DOE nº 167 de 06 de setembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0037481131

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 121 de 14 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Considerando o Requerimento 0036390724 e o Ofício 815 (0036434442), acostados nos Processo SEI nº 0005.000854/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR a conversão de 10 (dez) dias do abono pecuniário da servidora **FLÁVIA BEATRIZ RÊGO**, matrícula 300180064, Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, cedida para a Casa Civil, com Cargo em Comissão de Assessor XI, referente ao exercício 2023, do período de **07/04/2023 a 16/04/2023**, a qual fica transferida para conversão no **período de 01/06/2023 a 10/06/2023.**

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 14 de março de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

Protocolo 0036547383

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 61 de 17 de abril de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, publicado no DOE 169 de 02/09/2022.

CONSIDERANDO o Contrato nº 0248/SETIC/PGE/2022 (0028326629).

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 17/04/2023 a 16/04/2024, como estagiários desta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, os estudantes constante no **ANEXO I.**

Art. 2º - O provento de estágio, conforme referido no art. 12, da Lei Federal nº 11.788/2008, será no valor de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), conforme ANEXO ÚNICO do Decreto N. 27.159, de 12 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria terá efeitos a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho, data e hora do sistema.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022 (0031774869)

ANEXO I

ESTUDANTE	CURSO	Nº TCE
ARTHUR LEANDRO DOS ANJOS NUNES	Sistemas de Informação	TCE No.: 8609048
KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR	Sistema para Internet	TCE No.: 8607110
LUCAS MATHEUS ALVES RODRIGUES	Eng. da Computação	TCE No.: 8606927
PEDRO MIGUEL AGUIAR DE ARRUDA	Eng. da Computação	TCE No.: 8607032
NATALIA BONAZONE DE SOUZA	Sistemas de Informação	TCE No.: 8609141

Protocolo 0037470172

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e **Portaria º 119, de 07/03/2023, publicada no DIOF n° 43, de 07/03/2023**,nos autos do processo nº **0035.000475/2023-01**, que foi Dispensada a Licitação, objetivando a **Aquisição de material de consumo (CAFÉ)**, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG**, no valor de **R$ 10.140,00**(Dez mil, cento e quarenta reais), em favor da Empresa: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.151.921/0001-31 , com base no Parecer Referencial Dispensa (0037211130). Porto Velho, 05 de Abril de 2023. **Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.**

Tony Macel Lima da Silva

Diretor Executivo SEPOG

Delegação de Competência, Portaria nº 119, DIOF nº 43 de 07/03/2023

Protocolo 0037211457

Portaria de férias nº 3036 de 18 de abril de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDENIRA IRINEU DE FARIAS,** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300158416, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(19/05/2023 a 02/06/2023) e (18/08/2023 a 01/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 14/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/04/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC11787

Portaria de férias nº 3038 de 18 de abril de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANE CARLA SANTANA SILVA,** SEPOG - Assessor SEPOG VII - CDS-07, matrícula 300105441, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023) e (11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/04/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo DOC11788

Portaria de férias nº 3037 de 18 de abril de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALÉRIA MORENO MARTÃO,** SEPOG - Coordenador de Políticas Públicas - CDS-14, matrícula 300149107, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(07/08/2023 a 26/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/07/2023 a 19/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/04/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC11789

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 2716 de 18 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 25/2023/SEDAM-CAD (0037153794), constantes nos autos do Processo n. 0028.005891/2023-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder,** a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n°1.120 de 22 de Dezembro de 2021, do servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO**	SETOR/ LOTAÇÃO	**GRUPO**	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**
ABIMAEL RIBEIRO DE SOUZA	300137709	Engenheiro Florestal	SEDA-CODEF	1	2	A

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19 de maio de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0037517175

Portaria nº 2666 de 17 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 10/2023/SEDAM-CAD (0037045597), constantes nos autos do Processo n. 0028.076908/2022-08,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 1º - **Conceder,** a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n° 1.120 de 22 de Dezembro de 2021, do servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO**	SETOR/ LOTAÇÃO	**GRUPO**	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**
HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE	300137648	Tecnólogo em Gestão Ambiental	SEDA-CODEF	2	2	A

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 12 de maio de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0037494686

Portaria nº 2673 de 17 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 34/2023/SEDAM-CAD (0037182324), constantes nos autos do Processo n. 0028.076292/2022-67,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder,** a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n°1.120 de 22 de Dezembro de 2021, do servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO**	SETOR/ LOTAÇÃO	**GRUPO**	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**
JEOVANE SOUZA AGUIAR	300137759	Engenheiro Florestal	SEDA-CODEF	1	2	A

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24 de maio de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0037498037

Portaria nº 2670 de 17 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0024477456), a Certidão ID(0034993247, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.074886/2022-23;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.088741/2022-18;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ALEXANDRINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300052686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 deabril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037496476

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Portaria nº 2665 de 17 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0036668508), a Certidão ID(0037494417), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.016113/2023-11;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.016083/2023-35;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **TEREZA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300028076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037494641

Portaria nº 2727 de 18 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 59/2023/SEDAM-CAD (0037388900), constantes nos autos do Processo n. 0035.001006/2023-00,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder,** a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n°1.120 de 22 de Dezembro de 2021, da servidora abaixo discriminado:

SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO**	SETOR/ LOTAÇÃO	**GRUPO**	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**
ELIANE ROCHA MONTEIRO	300136517	Administrador	SEDAM	3	2	A

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0037539289

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conformeno Processo n. 0033.258418/2020-89,

RESOLVE:

SUSPENDERpor 30 (trinta) dias, nos termos do art. 169, inciso III c/c art. 210, § 1º, todos da LC 68/92, o servidor **SILMAR SANTOS ARAÚJO**, Policial Penal, matricula n. 300055855, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037446456

DECRETO DE 18 DE ABRILDE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0033.065463/2019-58,

RESOLVE:

ABSOLVER o servidor **RAONI FERNANDES DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula n. 300116921, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da conduta ora imputada nos autos do PAD n. 208/2014/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria n. 706/2019/SEJUS-COGER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037444855

Portaria nº 2597 de 13 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.000947/2023-27,

Considerando as certidões/TRE (0035820207), referente a 6 (seis)dias de folga,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, **sem prejuízos da remuneração**, nos dias **17.4.2023 a 20.4.2023**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO,** Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n. 300176453, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037417269

Portaria nº 2702 de 18 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.072502/2022-68,

Considerando a certidão/TRE (0034076935), referente a 4 (quatro)dias de folga, a servidora usufruirá 2 (dois) dias,ficando 2(dois) dias restantes para usufruir em data oportuna.

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, **sem prejuízos da remuneração**, no dia **20.4.2023**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **IZABELLE RIBEIRO BRITO**, Assessor VIII, matrícula n. 300175922, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037508473

Portaria nº 2730 de 18 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 28/2023/SEDAM-CAD (0037158028), constantes nos autos do Processo n. 0028.003764/2023-43,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder,** a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n°1.120 de 22 de Dezembro de 2021, da servidora abaixo discriminado:

SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO**	SETOR/ LOTAÇÃO	**GRUPO**	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**
JANEIDE PAIVA DOS SANTOS	300135843	Biólogo	SEDA-GABINETE	1	2	A

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11 de novembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0037539843

Portaria nº 2728 de 18 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 12/2023/SEDAM-CAD (0037048495), constantes nos autos do Processo n. 0028.005526/2023-72,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder,** a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n° 1.120 de 22 de Dezembro de 2021, da servidora abaixo discriminado:

SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO**	SETOR/ LOTAÇÃO	**GRUPO**	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**
CAMILA BONICENHA AVANCINE	300138005	Biólogo	SEDA-SEDAM	1	2	A

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 21 de junho de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0037539606

Portaria nº 2749 de 19 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0036255582), a Certidão ID(0037467469), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.012604/2023-85;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.010457/2023-17;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **NEIDE MACHADO BETTERO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037567814

Portaria nº 2747 de 19 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o processo SEI n. 0063.415906/2019-17, em consonância com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0063.068183/2022-40;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado **Compulsório**, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos,em 21 de janeiro de 2023, ao servidor **ANTÔNIO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n. 300011139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037567192

Portaria nº 2755 de 19 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0036399256) a Certidão ID (0037574168), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.013955/2023-11;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.005139/2023-26;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA LUCIA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matricula n. 300016378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUESDA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037573972

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 220/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0041.070533/2022-96**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina multifuncional de impressão, reprografia e digitalização em regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, a fim de atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Tipo: MENOR PREÇO. **POR ITEM**. (PARA ITEM 01, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP, PARA ITEM 02, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)
Método De Disputa: ABERTA.
Valor Estimado: R$ **114.198,72**
Data de Abertura: **03/05/2023 às 11h00m. (horário de Brasília - DF)**.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 14 de Abril de 2023.

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira- NP
Matrícula: 300131839

Protocolo 0037440321

AVISO

DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico Nº. **685/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por lote.**

Processo Administrativo: **0053.475797/2021-12**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa para atender as Unidades de saúde estadual, conforme disposto no instrumento convocatório.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi **ADIADA** para o dia **24/04/2023 as 11h00** (horário de Brasília). Publique-se.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira/SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141
(assinado eletronicamente)

Protocolo 0037549439

AVISO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 760/2022/SUPEL/RO
PROCESSO ELETRÔNICO: 0036.353067/2021-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as empresas vencedoras do **Pregão Eletrônico 760/2022**, foram**NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, CNPJ 05.885.332/0001-14** com o valor total de **R$ 69.812,25** para os itens **01 e 02**, **LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 19.859.630/0001-44,** com o valor total de **R$ 4.779,00** para o item **03**, **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64** com o valor total de **R$ 240.705,00** para os itens **04, 07 e 25**, **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, **CNPJ 28.345.933/0001-30**, com o valor total de **R$ 40.626,00** para o item **06**. **CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.222.411/0001-04**, com o valor total de **R$ 799.839,00** para o item **08**, **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 34.758.599/0001-49**, com o valor total de **R$ 27.000,00** para o item **09**, **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 03.595.984/0001-99**, com o valor total de **R$ 261.381,42** para os itens **05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 26 e 27**, **LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 29.408.508/0002-96**, com o valor total de **r$ 194.906,25** para o item **17**, **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 01.122.234/0001-74**, com o valor total de **r$ 687.960,00** para o item **22**, **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.562.495/0001-64**, com o valor total de **r$ 376.650,00** para o item **23**. Para os Itens 18, 19, 20 E 21, foram declarados **FRACASSADOS,** por Inexistência de proposta VÁLIDAS, conforme registrado no chat mensagem. Essas informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Porto Velho/RO, RO 18 de ABRIL de 2023.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SUPEL-NP/RO
Mat. 300061141

Protocolo 0037514958

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/INCRA

Ata de Registro de Preços nº: 004/2022/INCRA

Órgão Gestor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO - Processo Administrativo nº. 54000.082709/2022-68

Fornecedor: SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ/CPF: 51.536.795/0006-00

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, consoante Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº. 18.340/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as normas legais aplicáveis ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 004/2022, manifesta que aderiu conforme Processo Administrativo Nº. (0064.000583/2023-29), como órgão não participante (“carona”), à ata de registro de preços em epígrafe, nas quantidades e condições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Unid. Medida	Quant.
1	GNSS L1/ L2 RTK, software de coleta e Processamento de Dados, Coletora de Dados, rádio externo e acessórios	PAR	02
VALOR TOTAL: R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais);			

A adoção à referida Ata é justificada mediante a necessidade de atendimento às demandas desta Superintendência.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

Autorizado por:
DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo - SEPAT
Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022 (0030468813)

Protocolo 0037459927

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Contabilidade Geral do Estado - COGES, manifesta interesse na prorrogação para o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso para recebimento de propostas, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, incluindo o serviço de entrega programada para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES, conforme Termo de Referência e SAMS, oriundos do processo administrativo n° 0088.000334/2023-65 que deverá ser solicitado através do e-mail super@contabilidade.ro.gov.br ou pelo Telefone: (0XX69) 3211-6100 ramal 1142 até a data estipulada neste aviso. Publique-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador-Geral do Estado

Protocolo 0037510482

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 475 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-4DRCAC (0037228016), constante no Processo Sei n° 0030.004174/2023-99.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JUN KARIATSUMARI,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023992, lotado na Delegacia Regional de Cacoal - 4DRCAC, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **24/04/2023 e 25/04/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de Seção, referente às Eleições de 2014, 2016 e 2020 em Cacoal/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037510013

Portaria nº 476 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 25/2023/SEFIN-COTES (0037168762), constante no processo SEI nº 0030.004093/2023-99.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de março de 2023, o servidor **ENEAS FERREIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300027122, do Gabinete - GAB para a Coordenadoria do Tesouro do Estado - COTES/GAB.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037517120

Portaria nº 477 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (0037237522), constante no Processo Sei n° 0030.004201/2023-23.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACEDO,** ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300127628, lotada na Gerência de Fiscalização - GEFIS/SEFIN, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **22/05/2023, 23/05/2023, 14/09/2023 e 15/09/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1 º Mesário, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037521834

Portaria nº 478 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-NIOST (0037286178), constante no Processo Sei n° 0030.004260/2023-00.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **IRMA NUNES DA ROCHA,** ocupante do cargo de Direção Superior de Assessora IV, matrícula nº. 300127992, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, o gozo de 04

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

(quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **17/04/2023, 18/04/2023, 19/04/2023 e 20/04/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2° Mesaria, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037526907

Portaria nº 479 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-3DRVHA (0037345522), constante no Processo Sei n° 0030.004324/2023-64.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JOSE IRINEU MUNDIN DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista, Siape nº. 2344190, lotado na Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA/CRE, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **17/04/2023, 18/04/2023, 19/04/2023 e 20/04/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Motorista, referente às Eleições Municipais de 2018 - Suplementar em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037532793

Portaria nº 480 de 19 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GEAR (0037365983), constante no Processo Sei n° 0030.159705/2021-18.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **VICTOR HIDEO NITA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300169929, lotado na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **13/04/2023 e 14/04/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Apoio Logístico Voluntário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037548720

Portaria nº 481 de 19 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GETRI (0037441502), constante no Processo Sei n° 0030.406203/2021-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ESTEVAO FELIPE PEDROSO CONROY,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300151907, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **20/04/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1° Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037551921

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Portaria nº 483 de 19 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-6DRARI (0037341687), constante no Processo Sei n° 0030.120880/2021-15.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300151153, lotado na Delegacia Regional de Ariquemes - 6DRARI/CRE, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **02/05/2023, 03/05/2023 e 04/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de analista de contas em processos de prestação de contas de campanha, referente às Eleições Municipais de 2020 em Ariquemes/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037559279

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 702 de 14 de abril de 2023

Dispõe sobre designação de Equipe de Planejamento da Contratação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20/12/2017, artigo 41, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em 02 (duas) plataformas de acessibilidade por um período de 12 (doze) meses, sendo 01 (uma) plataforma instalado no prédio da Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP LESTE no Município de Porto Velho , e 01 (uma) plataforma de acessibilidade instalado na Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP no Município de Ariquemes.

Gerência de Planejamento/ Núcleo de Compras - SESDEC

Gabriel Rodrigues da Silva - Matrícula: 300179906 - Titular

Pedro Henrique Rodrigues de Sousa - Matrícula: 300178027 - Substituto

Gerência de Logística - SESDEC

Marcelo do Rosário Lima - Matrícula: 300058558 - Titular

Cássia Aparecida Mota - Matrícula: 100067814 - Substituto

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar, apoiar e/ou realizar, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Prospecção de Fornecedor, mantendo registro histórico de:

I - Fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e

II - Documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 3º Sem prejuízos das demais atribuições, é competência da Equipe de Planejamento da Contratação a realização e/ou elaboração dos seguintes:

a) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, definindo os requisitos para a contratação;

b) Realizar, se necessário, a análise dos Riscos inerentes ao processos, com vistas a identificação dos riscos, tratamento e ações de contingências;

c) Realizar pesquisa de preços com a finalidade de estimar valores para a Contratação;

d) Elaborar o Termo de Referênciaou Projeto Básico considerando as normas afetas a licitações;

e) Elaborar Termos de Cooperação, se necessário, para a consecução do objeto, além de outras atividades necessárias.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

f) Realizar e/ou Acompanhar análise das Propostas considerando as normas afetas a licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037453568

Portaria nº 724 de 19 de abril de 2023

Dispõe sobre Alteração de Recesso Remunerado de Prestadora Voluntária de Serviços Administrativo - PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 87 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Ed. n. 21, de 01 de Fevereiro de 2023 (0035454291).

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614)

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo do recesso remunerado da Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos-PVSA **Rafaela de Sousa Lima**, matrícula **300180003**, do período de 03/07/2023 a 01/08/2023 para o período de **24.04.2023 a 23.05.2023**, de acordo com o que prescreve o artigo 8º, V da Lei nº 4.016 de 31.03.2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037549667

POLÍCIA MILITAR - PM

EDITAL Nº 2/2023/PM-CTPMXFINANCEIRO
EDITAL DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

CONVITE Nº 001/CE-CTPMX/2023

1 PREÂMBULO

1.1 O Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – CTPM X **do Colégio Tiradentes da Policia Militar – Unidade X**, através da Comissão de Compras e Licitação - CCL, instituída pela Portaria n° 2294/CE-CTPMX/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITACÃO - 2ª Chamada, sob a modalidade de CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei n°, 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais atos regulamentares pertinentes, tendo por finalidade a qualificação de Empresas de Engenharia e a seleção de Propostas objetivando a **Contratação de empresas para prestação de serviços no Colégio Tiradentes da Policia Militar – Unidade X, nos termos da Lei 3.350, de 24 de abril de 2014,** conforme especificado neste Edital e de acordo com as peças que o compõem, para atender ao Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – CTPM X.

1.2 A sessão de abertura da licitação será:

DATA: 28/ 04/2023 HORÁRIO: 09:30 horas LOCAL: avenida 1º de maio, nº 3520, bairro 10 de abril, Guajará-Mirim/RO (Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade X).

2.DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

2.1 Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através da Secretaria de Estado da Educação e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para o **Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – CTPM X**. Será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

2.. 2. DA FONTE DE RECURSOS

2.2.1 Os recursos necessários para a realização e execução do objeto ora licitado, são provenientes do **Programa de Apoio Financeiro — PROAFI ADICIONAL.**

2..3 DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA LOCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.3.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO E LOCALIZAÇÃO

2.3.2 Constitui objeto desta Licitação a **Contratação de empresa para prestação de serviços no Colégio Tiradentes da Policia Militar – X, localizado na Avenida Primeiro de Maio nº 3520, Bairro: 10 de Abril no Município de Guajará Mirim (RO),** em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico Completo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

2.4 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.4.1 O prazo previsto para a execução dos serviços objeto desta licitação é de **90 (noventa)** dias corridos, conforme expresso na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pelo Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – CTPM X, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, interesse público e entendimento entre as partes contratantes.

2.4.2 Este prazo poderá ser alterado através da emissão de Termo Aditivo Contratual, se for cabível.

3 DO SUPORTE LEGAL, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

3.1 A presente licitação e a contratação dela decorrente serão regidas pelas disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e demais normas legais e regulamentos pertinentes, sujeitando-se a licitante, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE às mesmas.

3.2 A execução dos serviços obedecerá às normas e especificações contidas na legislação federal, estadual, e em especial, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

4 DO REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 A obra em licitação obedecerá ao regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL,** e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta.

4.2 O valor máximo disponibilizado pela SEDUC ao Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – CTPM X, pela Obra é de ***R$ 329.591,53 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)***, onde os preços máximos serão aqueles consignados na Planilha Orçamentária, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

5 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

5.1 As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, junto a a escola, no horário das 07h:30min. às 11h:30mim e das 13h:30min. às 17h:30min, de segunda à sexta-feira. No endereço referido no subitem 1.2, deste Edital.

5.2 Solicitações e comunicações entre **LICITANTES** e a **CCL (Comissão de Compras e Licitação)** deverão ser encaminhadas por escrito, através de requerimento via e-mail (ctpmx@seduc.ro.gov.br e creguajaramirim@seduc.ro.gov.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora estabelecidas para a abertura do certame.

5.3 As respostas às consultas sobre o Edital, bem como, as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no Edital, no mesmo período, serão encaminhadas em forma de Adendos ou Notas de Esclarecimento às **LICITANTES** que tenham adquirido ou venham a adquirir o Edital.

5.4 A emissão de **Adendo Modificador,** documento emitido pela CCL, que contenha informação que implique em alteração na formulação das propostas, será publicado em **Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura,** e o prazo original para a entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas, será restituído.

6 DOS PROJETOS E DEMAIS ELEMENTOS

6.1 Os projetos e demais elementos integrantes, juntamente com os anexos, compõem os dados necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

7 DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL

7.1 O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados**, no Colégio Tiradentes da Policia Militar – Unidade X, localizado na Avenida Primeiro de Maio, nº 3520, Bairro: 10 de Abril**, na cidade de Guajará Mirim-RO, no horário das 07h:30min. às 11h:30mim e das 13h:30min. Às 17h:30min., de segunda à sexta-feira. Informações através do e-mail: ctpmx@seduc.ro.gov.br e/ou creguajaramirim@seduc.ro.gov.br

7.2 Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data e hora marcada para o recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta, mediante requerimento.

7.3 Os custos referentes às cópias reprográficas e heliográficas dos projetos, são de inteira responsabilidade das empresas interessadas. Elas encontram-se arquivadas na Comissão de Compras e Licitação - CCL, à disposição dos interessados para análise e consulta, bem como dos Órgãos Fiscalizadores.

8 DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 09:15 do dia 28/04/2023**,** no **Colégio Tiradentes da Policia Militar – Unidade X, localizado na Avenida Primeiro de Maio, nº 3520, Bairro: 10 de Abril**, na cidade de Guajará-Mirim-RO, quando se dará início a sessão inaugural do procedimento licitatório, com a abertura dos respectivos envelopes.

9 DO CREDENCIAMENTO

9.1 O representante legal da Licitante deverá estar presente na Sessão do certame licitatório, munido dos documentos que comprovem poderes para representar a empresa, os quais deverão ser apresentados, obrigatoriamente fora dos envelopes I

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

e II, para conferência e juntada ao Processo, sendo:
9.2 Cédula de Identidade acompanhada de documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social.
9.3 Quando procurador, da Cédula de Identidade e procuração lavrada em Cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida em Cartório, que comprove a condição de representante legal da empresa.
9.4 Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente ou acompanhadas dos originais para que sejam aferidos como cópias dos originais pelos membros da CCL.
9.5 A ausência do representante legal da licitante nas demais sessões pertinentes a este certame licitatório implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer das decisões tomadas pela Comissão de Compras e Licitação e aceitas pelas licitantes presentes.

10 DO PROCEDIMENTO LICITATÕRIO

10.1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.1.1 Poderão participar da presente licitação, somente empresas que tenham requerido o presente Ato Convocatório até o dia anterior a realização da sessão inaugural, devendo as mesmas, apresentarem condições especificas relacionadas ao objeto desta licitação, e atenderem a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Ato Convocatório.
10.1.2 É vedada a participação de empresas reunidas em forma de consórcio.
10.1.3 Não poderão participar da presente licitação, empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento, as que estiverem em regime de concordata ou falência, bem como as declaradas inidôneas pela Administração Pública, além das demais previsões constantes da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.
10.1.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, Parágrafo Único, da Lei Federal das Licitações, a critério do Conselho Escolar. A Comissão de Compras e Licitação reserva a si, direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder a diligências e verificações na forma da Lei.
10.1.5 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas distintas, através de um único representante.
10.1.6 A participação na presente Licitação implica para a licitante, a integral aceitação aos termos e condições deste Edital, obrigando-se a observância das normas administrativas e de toda a legislação pertinente.
10.1.7 A proponente vencedora obriga-se a manter as condições iniciais exigidas para a habilitação, e deverá renovar periodicamente as Certidões que vierem a perder o prazo de validade, enviando-as ao Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM X, durante o período de vigência do Contrato, sob pena de rescisão do ajuste.
10.1.8 Poderão participar do presente processo todas as empresas que possuam na data da abertura desta licitação, Capitai Social realizado e integralizado, no mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor Global previsto para a obra.
10.1.9 Somente poderão participar desta licitação as empresas legalmente constituídas e que tenham em seu contrato social ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.
10.1.10 A participação na presente licitação implicará na aceitação integral do Ato Convocatório, bem como na observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.
10.1.11 Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permitido para a inclusão ou apresentação de quaisquer documentos relacionados ao local de realização dos serviços, objeto desta licitação, bem como, informações que devem constar nos envelopes de habilitação ou proposta. Portanto, para efeito de participação nesta licitação, deverá à licitante apresentar Atestado de Visita, demonstrando haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações. Documento este, que deverá fazer parte integrante da documentação relativa à qualificação técnica, sob pena de desclassificação.
10.1.12 A visita técnica especificada no subitem anterior deve ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de apresentação das propostas, e, deverá ser realizada por profissional devidamente qualificado e reconhecido pelo conselho de classe pertinente, e, será acompanhada pelo responsável técnico do órgão contratante, qual expedirá o respectivo atestado de visita técnica.
10.1.13 A empresa interessada poderá renunciar a visita técnica, devendo para isso apresentar declaração de renúncia (modelo próprio) onde deve conter explicitamente que as informações do Edital são suficientes para elaboração da sua proposta. A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e pelo profissional responsável pela elaboração das planilhas.

11 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

11.1 Impreterivelmente na data, hora e local referidos no Preâmbulo, subitem 1.2 do Presente Edital, as empresas licitantes, deverão entregar os documentos e as propostas, em envelopes lacrados, rubricados, distintos e não transparentes e, preferencialmente, com carimbo do CNPJ sobre o fecho e as identificações na parte externa, de acordo com o subitem 11.2, do Edital, sob pena de não serem aceitos pela Comissão de Compras e Licitação - CCL.
11.2 Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em 02(dois) envelopes distintos e separados, lacrados e indevassáveis, endereçados à Presidência da Comissão de Compras e Licitação - CCL, com indicação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

clara e visível do procedimento licitatório ao qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

Ao Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – CTPM X COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES — CCL ENVELOPE 01 — DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONVITE N°. 001/ CE-CTPM-X/2023 - 2ª Chamada ABERTURA: dia 28/04/2023 HORÁRIO: 09h:30min EMPRESA:

Ao Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM X COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL ENVELOPE 02 — PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE N°. 001/ CE-CTPM-X/2023 - 2ª Chamada ABERTURA: dia 28/04/2023 HORÁRIO: 09h:30min EMPRESA:

11.3 Nenhum dos documentos e propostas contidos nos envelopes 01 e 02 poderão conter rasuras ou entrelinhas.

11.4 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia indelével e legível, devidamente autenticada por Tabelionato, ou ainda através de publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou acompanhados dos originais para conferência pelos membros da CCL, sob pena de inabilitação.

11.5 Não serão consideradas as propostas e/ou documentos de habilitação que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital.

11.6 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

12 DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Encerrado o prazo para o recebimento das propostas, procederá a Comissão de Compras e Licitação CCL, a abertura dos Envelopes I DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, às **09h:30min do dia 28/04/2023,** no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

a) Identificação pessoal dos representantes legais ou prepostos das empresas proponentes. Serão admitidos no máximo 01 (um) representante por empresa.

b) Não será permitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.

c) Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Qualificação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

13 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE JURÍDICA

13.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações; **Havendo consolidação do Contrato Social, apenas a última alteração devidamente registrado,** em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição da última administração;

13.2 No caso de sociedade civil, ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da Diretoria em exercício;

13.3 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

13.4 Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Pais;

13.5 Cédula de identificação e CPF dos sócios, ou do sócio administrador. E, se for o caso, também documentos do representante legal da empresa, devidamente acompanhado do instrumento de procuração.

13.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas do MF (CNPJ/MF);

14 DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

14.1 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Divida Ativa da União, conforme Portaria RFB/PGFN N.° 1751 de 02/10/2014;

14.2 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

14.2.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais;

14.4 Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);

14.5 Certidão Negativa Trabalhista (Lei 12.440/11);

15 Prova de regularidade relativa a Ações Trabalhistas (Lei n° 12.440/2011);

15.1 A validade das certidões emitidas pela INTERNET, fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico.

15.2 A licitante vencedora deverá, na data da assinatura do Contrato, comprovar através de documentos hábeis, a regularidade com os encargos sociais e previdenciários.

16 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

16.1 As licitantes terão que apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Concordata expedida pelo Cartório distribuidor sede de pessoa jurídica, consoante inciso II, do Artigo 31 da Lei 8.666/93.

17 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Comprovação de estarem, a empresa e seus responsáveis técnicos, registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA (Pessoa Jurídica e Pessoa Física);

17.2 Certidão do Registro de no mínimo 01 (um) profissional detentor de responsabilidade técnica, com qualificação em Engenharia Civil emitidos pelo **CREA (Certidão Pessoa Física)** em validade na data da apresentação da proposta;

17.3 Comprovação que o profissional indicado é detentor de acervo técnico por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação. Tal comprovação deverá ser feita através de ART, devidamente emitida e registrada no órgão competente.

17.4 Comprovação que a Empresa seja detentora de Atestado de Capacidade técnica na data da licitação, ter (em) executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas semelhantes/compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) de acervo técnico CAT e atestado(s), em nome da Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU. O(s) atestado(s) e/ou certidão (ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será (ão) aceito(s) com a(s) comprovação(ões) da respectiva(s) certidão (ões) do CREA ou CAU, não sendo aceitas certificações através de carimbos.

18 OUTROS DOCUMENTOS:

18.1 Deverão ser apresentados ainda no envelope de Habilitação, os seguintes documentos:

a) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração, sob penas da lei, de que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano, **(conforme o modelo do Anexo III);**

b) Declaração de inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da habilitação **(Anexo IV);**

c) Declaração de que não possui em seu quadro social ou diretivo servidor público **(anexo VII)**

d) Declaração de enquadramento na situação de ME/EPP, quando for o caso (anexo V).

e) Declaração do(s) profissional)is)aceitando o exercício da função do(s) responsável(is) técnico(s) pela obra/serviço, onde deverá conter nome completo e número de cadastro no CREA do profissional **(Modelo Próprio do Licitante).**

e) Declaração de visita técnica **(anexo VI)** Comissão de Compras e Licitação - CCL ou apresentação de declaração de renúncia à visita **(anexo VIII),** devidamente assinada pelo representante legal da empresa e profissional responsável pela elaboração das planilhas.

18.2 Caso a licitante não atenda às exigências acima relacionadas, automaticamente será inabilitada e devolvido o Envelope **N°** 02 à mesma.

19 HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

19.1 Apenas serão considerados habilitados os proponentes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam a todas as condições fixadas neste ato convocatório e peças que o integram.

19.2 Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Compras e Licitação - CCL.

19.3 Para habilitação das Empresas de Pequeno Porte e Microempresas, será considerado os critérios do Art. 42 e 43 §1° e 2°. Da Lei complementar 123/2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e *empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

§ 1° Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2° A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1° deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

19.4 As empresas constituídas na forma de microempresas e empresas de pequeno porte, que a vista das exigências previstas neste Edital, apresentarem condições de participação no presente certame, deverão apresentar **declaração formal** de tal condição de constituição e ainda, **que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123/2006,** para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto na referida Lei Complementar **(Anexo V).**

20 DO JULGAMENTO

20.1 DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

20.1.1 Após a análise da documentação e julgamento pela Comissão de Compras e Licitação - CCL será proclamado o resultado da habilitação no final da própria sessão inaugural do certame, ou em sessão posterior, que para tal fim seja convocada.
20.1.2 A presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
a) abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES, e sua apreciação;
b)devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas Propostas de Preços, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;
c) abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
d)julgamento e classificação das Propostas de Preços de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;
20.2 A Comissão de Compras e Licitação - CCL, se julgar necessário ou conveniente, poderá marcar novas reuniões para prosseguimento e apreciação das Propostas de Preços.
20.3 A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pelos representantes credenciados das licitantes presentes.
20.4 É facultada à Comissão de Compras e Licitação - CCL, em qualquer fase da licitação, procederá promoção de diligências ou verificações, destinadas a esclarecer ou complementar e instruir o processo.
20.5 Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços, não mais cabe desqualificar as licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.
20.6 O julgamento das Propostas de Preços será objetivo, devendo a Comissão de Compras e Licitação - CCL realizá-lo em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os preceitos contidos neste Edital.

21 DA PROPOSTA DE PREÇOS

21.1 DA ABERTURA DOS ENVELOPES II - PROPOSTA DE PREÇOS

21.1.1 Para a PROPOSTA DE PREÇOS, exigir-se-á dos interessados o seguinte:
21.1.1.1 Carta endereçada à Comissão de Compras e Licitação - CCL, em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço, número da Carta Convite, conforme modelo (Anexo II), relacionando ainda, os seguintes itens:
a) Preço global em valor numérico e por extenso
b) Prazo de execução dos serviços.
c) Prazo de validade da Proposta, no mínimo de **90 (noventa)** dias.
d) **Planilha Orçamentária com descrição clara e detalhada dos objetos ofertados**, da qual deverá constar:
21.1.2 Nos preços unitários propostos devem estar computados todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações. depreciações, mão-de-obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços.
21.1.3 As Todas as folhas da Planilha Orçamentária e do Cronograma físico-financeiro deverão estar assinadas e identificadas pelo responsável técnico, com o devido n.° do seu registro junto ao CREA, bem como pelo representante legal da empresa.
21.1.4 Nos itens considerados como verbas globais, poderá, a critério da Comissão de Compras e Licitação - CCL e surgindo necessidade, ser solicitado à licitante, o detalhamento específico do item, para melhor análise.

21.2 DO EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

21.2.1 Proclamado o resultado da fase anterior, sem interposição de recursos, ou após sua denegação, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com os membros da Comissão de Compras e Licitação - CCL, quando se passará à análise e julgamento das mesmas.

21.3 DA DESCLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA(S)

21.3.1 Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela Comissão de Compras e Licitação -CCL serão consideradas **desclassificadas** aquelas que:
21.3.2 Cujo preço final proposto para os serviços seja manifestamente excessivo ou inexequível. Serão consideradas excessivas aquelas propostas cujo preço ultrapasse o Valor Global de ***R$ 329.591,53 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).*** Serão consideradas manifestamente inexequíveis, as propostas que apresentem nos termos da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, valores inferiores em 70 % (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
a) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50 % (cinquenta por cento) do valor orçado.
21.3.3 Que estejam acima do valor orçado, ou ainda,
21.3.4 Aquelas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que não apresentarem a cotação de qualquer dos itens (exceto aqueles que estiverem com valores quantitativos iguais à zero) ou que alterem as quantidades constantes da Planilha.

21.3.5 Aquelas que tenham prazo de validade inferior a **90 (noventa) dias** contados a partir da data de abertura das Propostas de Preços.

21.3.6 Aquelas que apresentarem Propostas de Preços com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda, cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.

21.4 DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

21.4.1 Nos casos em que a Comissão de Compras e Licitação – CCL constate a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, sendo estes não significativos, poderão ser efetuadas as correções necessárias para a apuração do preço final, obedecendo as seguintes disposições:

a) Havendo divergências entre o PREÇO TOTAL FINAL registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecera este último.

b) Havendo divergência nos SUBTOTAIS, proveniente dos produtos de quantitativos por preços unitários, a Comissão de Compras e Licitação - CCL procedera à correção dos subtotais, mantidos os preços unitários constantes das Propostas de Preços, alterando em consequência os valores das mesmas.

c) Incorreção nos somatórios, admitida desde que não significativas e a Proposta de Preços seja vencedora.

21.4.5 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

21.4.5.1 As Propostas de Preços serão analisadas, conferidas e classificadas por ordem dos valores apresentados e eventualmente corrigidos.

21.4.5.2 Para efeito de julgamento das Propostas de Preços classificadas, será utilizado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL,** sendo considerada vencedora aquela representada pelo **MENOR PREÇO FINAL** apurado para a execução dos serviços.

21.4.5.3 Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, considerando a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em conformidade com o *Art. 44 § 1° e Art. 45, 1, 11 e 111 da Lei complementar 123/2006;*

Art. 44. Nas licitações será assegurada. como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

- § 1° Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a microempresa ou empresa de pequeno pode mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno pode, na forma do inciso 1 do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

21.4.6DO CRITERIO DE DESEMPATE

21.4.6.1 No caso de empate entre as Propostas de Preços, será apurada a vencedora através de sorteio, em ato publico a ser procedido pela Comissão de Compras e Licitação - CCL.

22 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

22.1 Proclamado o resultado final da licitação, promoverá a Comissão de Compras e Licitação - CCL, a remessa dos autos à autoridade competente com vistas à deliberação final, dando-se ciência à Empresa classificada e promovendo-se sua divulgação.

22.2 Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, a **CCL,** poderá fixar **o prazo de 03 (três) dias úteis,** para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3°, do art. 48, da Lei 8.666/93.

23 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

23.1 Após a deliberação final pela autoridade competente, constatada a regularidade do processo licitatório, proceder-se à adjudicação do mesmo e a homologação do seu objeto a proponente vencedora do certame.

24 DA CONTRATAÇÃO

24.1 DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

24.1.1 Oficialmente convocada pelo Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM X, com vistas à celebração do Termo Contratual, é dado à adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis,** contados da data da ciência ao chamamento, pelo Conselho Escolar, para no local, dia e hora indicados, proceder-se a assinatura do instrumento de ajuste.

24.2 DO NÃO ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

24.2.1 É facultado ao Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM X, quando a adjudicatária não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições propostas pela primeira classificada, e assim sucessivamente ou revogar a licitação na forma da lei.

24.3 DO INSTRUMENTO E CONDIÇÕES DO CONTRATO

24.3.1 O Contrato a ser celebrado com a adjudicatária observará rigorosamente às condições estabelecidas neste Edital resguardadas as disposições regulamentares próprias do Termo Contratual.

24.4 DA EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

24.4.1 O Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM X a qualquer tempo poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

a) Unilateralmente, desde que se configure qualquer das hipóteses da Seção V, Art. 78 e Incisos da Lei Federal N. ° 8.666/93, com suas alterações;

b) - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Conselho Escolar, na forma da Lei;

c) - Judicialmente nos termos da legislação;

24.4.2 DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

24.4.2.1 O Contrato decorrente da presente licitação poderá ser alterado se devidamente justificado, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

25 DO RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DO OBJETO

25.1 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

25.1.1 Provisoriamente pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Empresa contratada informando o término dos serviços, e por Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo em até 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento provisório, pela Comissão de Recebimento composta por no mínimo 03 (três) membros, nomeados pela CONTRATANTE e por 01 (um) representante da CONTRATADA, sendo lavrado o respectivo termo, observando-se o disposto no artigo 69, da Lei 8.666/93.

26 DO PRAZO DE INÍCIO E ENTREGA DA OBRA

a) O prazo para início dos trabalhos fica fixado em **05 (cinco) dias,** a partir da assinatura do Termo de Contrato e do recebimento da Ordem de Serviços.

b) O prazo para execução dos serviços é de **90 (noventa) dias corridos,** contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

27 DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

27.1 O prazo a que se refere ao item 24, alínea "b", poderá ser prorrogado em caráter excepcional, desde que solicitado à autoridade competente, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes de termino contratual, comprovada a justa causa ou motivo de força maior, devidamente justificados e aceitos.

28 DOS OUTROS PROCEDIMENTOS

28.1 Na hipótese do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM X não assinar contrato com a empresa vencedora ou com outra, na ordem de classificação no prazo de **30 (trinta) dias,** ficam estas liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

29 DAS MEDIÇÕES E DA EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO

29.1 Os pagamentos se darão de acordo com a disponibilidade financeira e será conforme medição efetuada, observada a apresentação de planilha de medição, assinada pelo engenheiro e o diário de obras. Deverão acompanhar as mesmas, os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

29.1.1 As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhadas do relatório emitido pela Comissão Fiscalizadora nomeada.

29.1.2 O valor dos serviços contratados é irreajustável conforme disposto neste Edital, e na forma da Lei por matérias concernentes.

30 DOS RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1 E assegurado a qualquer cidadão o direito de impugnar os termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidade, de acordo com o que prevê o parágrafo 1° do artigo 41 da Lei 8.666/93 de 21 Junho de 1.993.

a) E assegurado a qualquer proponente o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão de Compras e Licitação - CCL, representar ou recorrer hierarquicamente dos mesmos observadas as disposições do Art. 109 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

b) A Contratada, em razão de inadimplências, inclusive as referentes ao retardamento na entrega dos serviços salvo se ensejada por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, submeter-se-á às sanções indicadas no Capitulo IV, seção **II** da Lei Federal n°. 8.866/93.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

c) Em caso da licitante vencedora se recusar a realizar os serviços, sujeitar-se-á a uma multa de 10 % calculados sobre o VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS, sem prejuízo das demais sanções previstas.
d) Interposto recurso será comunicado aos demais Licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

31 DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

31.1 A Empresa contratada fica obrigada a aceitar nas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos e especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei **N°.** 8.666/93, sendo objeto de exame pelo Conselho Escolar da Escola.

31.2 Compete à **Contratada realizar** minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação.

31.3 Comunicar ao Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM X, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

31.4 A Empresa contratada é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como, assumirá todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda todos os danos e prejuízos que, a qualquer título causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

31.5 A Empresa contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vício, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade e aplicação dos materiais empregados.

31.6 Permitir e facilitar a inspeção pela Comissão de Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

31.7 Garantir durante a execução a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

31.8 Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências padrão, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque.

31.9 A Empresa contratada se obrigará a manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, bem como o equipamento necessário, podendo, porém a fiscalização exigir em ambos os casos e a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

31.10 Executar diretamente, todos os serviços contratados ressalvada a hipótese de subcontratações parciais, devidamente autorizadas pela **CONTRATANTE,** as quais apenas poderão ser celebradas com empresas aceitas, após apurar-lhes a Capacidade Jurídica, a Capacidade Técnica, a Idoneidade Financeira e a Regularidade Fiscal.

31.11 É obrigatório à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

31.12 Obriga-se a Contratada a permitir, a qualquer tempo, o livre acesso aos órgãos fiscalizadores e de Controle, a documentação referente ao contrato bem como o acompanhamento da execução da obra

32 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

32.1 É compromisso da **CONTRATANTE,** o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a prestação de todas as informações indispensáveis à regular execução das obras, o pagamento oportuno das parcelas devidas e ainda a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** e seu registro.

33 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá a interferência de pessoas estranhas à Comissão de Compras e Licitação - CCL, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria Comissão, visando ao exame de dados, informações ou documentos.

33.2 O Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM X, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das licitantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

33.3 As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes sendo assegurado proclamar qualquer indenização do Conselho Escolar.

33.4 As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão de Compras e Licitação - CCL, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos Órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

33.5 A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório.

33.6 A critério do Conselho Escolar, esta licitação poderá:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

33.7 SER ANULADA se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou,
33.8 SER REVOGADA, a juízo do Conselho Escolar, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou,
33.9 Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:
33.10 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei 8.666/93.
33.11 A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e,
33.12 No caso de desfazimento do processo licitatório fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
33.13 O presente Contrato poderá ser aditivado. nos termos da Lei Federal n°. 8,666/93.
33.14 Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste certame, elege-se corno competente, o FORO da Comarca de Guajará-Mirim-RO.
34 DOS ANEXOS
34.1 Fazem parte deste Edital, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:
ANEXO 1 - Projeto Básico (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico Completo e Anotação de Responsabilidade Técnica);
ANEXO II - Modelo de Carta Proposta;
ANEXO III- Declaração do trabalho do menor, de atendimento ao inciso V, do artigo 27 da Lei n° 8.666/93 ANEXO IV - Declaração de Fato Superveniente;
ANEXO V - Declaração de ME/EPP;
ANEXO VI - Declaração de Visita Técnica;
ANEXO VII - Declaração que não emprega servidor público;
ANEXO VIII **-** Declaração de renúncia a Visita Técnica,
ANEXO IX Declaração de Responsabilidade Técnica e
ANEXO X - Minuta do Contrato

Guajará – Mirim (RO), 18 de abril de 2023.

CLEB JOSÉ FREITAS
Presidente da CCL
BOANERGI CARMO E SILVA
Secretário da CCL

Protocolo 0037528377

Portaria nº 2833 de 15 de abril de 2023

Outorga a Medalha do Mérito "Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira" do 4° Batalhão de Polícia Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com a Resolução n° 0230, de 10 de dezembro de 2018 (0024449401), que institui e aprova o Regulamento da Medalha do Mérito "Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira" do 4° Batalhão de Polícia Militar, e

Considerando ainda a instrução processual veiculada no autos do Processo SEI nº 0021.018074/2023-59, contexto no qual se relacionam os encaminhamentos feitos, devidamente acompanhados das respectivas indicações, conforme referências, análises e deliberações consignadas na Ata de Reunião (0037465080), da Comissão da Medalha do Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira do 4º Batalhão de Polícia Militar.

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a "Medalha do Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira", em reconhecimento e recompensa à 2º SGT QPPM RE 100075641 ZILANDIA FERREIRA GONÇALVES, pelos valorosos serviços e contribuições prestados ao 4º Batalhão de Polícia Militar da PMRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037465091

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV, CNPJ 22.859.417/0001-47
CONTRATADA: COOPERATIVA fish & produtos agricolas do estado de rondÔnia-coopfish ,CNPJ 46.685.182/0001-82
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0021.011801/2023-57 , que deu origem a Dispensa de Licitação - chamada publica (agricultura familiar), regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$11.122,70
PROCESSO0021.011801/2023-57
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2023
ASSINAM:
Edvaldo De Araújo Elias
Presidente do Conselho Escolar
PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA
Contratada

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035947245

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV, CNPJ 22.859.417/0001-47
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS - ASPRUSM, CNPJ 63.788.780/0001-04
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0021.011801/2023-57 , que deu origem a Dispensa de Licitação - chamada publica (agricultura familiar), regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$3.275,00
PROCESSO0021.011801/2023-57
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2023
ASSINAM:
EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS / PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
TERESINHA DE LURDES MACHADO E JACKSON APARECIDO NOGUEIRA / CONTRATADA

JI PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0036023350

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV, CNPJ 22.859.417/0001-47
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO - ASPROGEL CNPJ 84.651.934/0001-83
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0021.011801/2023-57 , que deu origem a Dispensa de Licitação - chamada publica (agricultura familiar), regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 457,50

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

PROCESSO0021.011801/2023-57
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2023
ASSINAM:
EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS/ PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
PEDRO JESUINO PENA E EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO/ CONTRATADA

JI PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS
Presidente do Conselho Escolar

.

Protocolo 0036028807

Portaria nº 2852 de 17 de abril de 2023

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Praça PM em abono pecuniário, referente às férias do exercício de 2016 programadas para fruição em junho de 2023, e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e art. 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006;

Considerando que a 2º SGT QPPM RE 100064410 MARIA JORGINETE SILVA DOS SANTOS COUTINHO, teve o seu pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em abono pecuniário, referente ao exercício de 2016, programada para fruição em junho de 2023, deferido pelo Despacho 0036605280,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário da Policial Militar abaixo discriminada, referente às férias do exercício de 2016 programadas para fruição no mês de junho de 2023:

Matrícula	Nome	OPM	Período convertido		Processo Administrativo
100064410	MARIA JORGINETE SILVA DOS SANTOS COUTINHO	Gab. Cmd-Geral	01/ 06/2023	10/ 06/2023	0021.018210/ 2023-19

Art. 2º Após a publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037484273

Portaria nº 2781 de 13 de abril de 2023

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em abono pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para junho de 2023 e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento-Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e com o artigo 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006; e

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em abono pecuniário, referente ao exercício de 2022, programadas para junho de 2023, deferidos por seus respectivos comandantes,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para junho de 2023:

Nº ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido:	
					Início	Fim

1	100096171	SD PM	ABEL RIVERO DA SILVA	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
2	100090653	3º SGT PM	ABRAHAO AZULAY FILHO	PM / DOF	01/06/2023	10/06/2023
3	100090204	3º SGT PM	ADELMO FRANÇA COUTINHO	PM / 9º BPM	01/06/2023	10/06/2023
4	100094954	CB PM	ADELSON LEITE FERNANDES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
5	100078860	3º SGT PM	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
6	100095186	CB PM	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
7	100096065	SD PM	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
8	100078784	3º SGT PM	ADRIANO RODRIGUES GULARTI	PM / 11º BPM	01/06/2023	10/06/2023
9	100096148	SD PM	ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
10	100091037	3º SGT PM	ALESSANDRO DE CARVALHO	PM / EMG / DINFO	01/06/2023	10/06/2023
11	100086002	3º SGT PM	ALEX FLORES BOAVENTURA	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
12	100080355	3º SGT PM	ALEX PEREIRA COUTINHO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
13	100089799	3º SGT PM	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
14	100079128	3º SGT PM	ALISSON MARQUES PAES	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
15	100096227	SD PM	ALLISON FAGNER PEREIRA BORGES	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
16	100071671	2º SGT PM	ALTAIR JOSÉ TÚRMINA	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
17	100095213	CB PM	ALYSSON KAIRO DE OLIVEIRA COUTO	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
18	100095106	CB PM	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
19	100096229	SD PM	AMÓS CARVALHO RECKEL	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
20	100065529	2º SGT PM	ANA CLÁUDIA CAMPOS	PM / EMG / CP	01/06/2023	10/06/2023
21	100089951	3º SGT PM	ANCELMO LIMA DE MIRANDA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/06/2023	10/06/2023
22	100095000	CB PM	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
23	100095221	CB PM	ANDERSON MORAES COSTA	PM / EMG / CPOF	01/06/2023	10/06/2023
24	100089668	CB PM	ANDRE LUIZ ROSSELL NOE	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
25	100078820	CB PM	ANDREIA ELIZETE SCHMITZ	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
26	100096035	SD PM	ANDREY DOS SANTOS DE SÁ	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

27	100095228	CB PM	ANDREY SIQUEIRA MACIEL	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
28	100095988	SD PM	ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR	PM / 11º BPM	01/06/2023	10/06/2023
29	100078931	3º SGT PM	APARECIDO SEBASTIÃO DE SOUZA	PM / 10º BPM	01/06/2023	10/06/2023
30	100088224	3º SGT PM	ARLILSON NASCIMENTO DE SOUZA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
31	100096361	SD PM	AUGUSTO BATISTA GOMES	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
32	100095240	CB PM	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
33	100096237	SD PM	CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
34	100092968	CEL PM	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR	PM / EMG / GAB DO CHEM	01/06/2023	10/06/2023
35	100080991	3º SGT PM	CARLOS ALBERTO HOLANDA JUNIOR	PM / BPChoque	01/06/2023	10/06/2023
36	100067498	3º SGT PM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/06/2023	10/06/2023
37	100075914	3º SGT PM	CELSO LEANDRO DA SILVA	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
38	100091299	3º SGT PM	CELSO PEREIRA DOMINGUES	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
39	100084259	3º SGT PM	CICERO MENESES DA SILVA	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
40	100096363	SD PM	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
41	100074489	2º SGT PM	CLAUDENI BARBOSA LIMA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
42	100095255	CB PM	CLAUDINEI DA SILVA CARVALHO	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
43	100091431	CB PM	CLAUDINEI QUEIROZ MARQUES	PM / 9º BPM	01/06/2023	10/06/2023
44	100062723	1º SGT PM	CLEBER DA SILVA NUNES	PM / 8º BPM	01/06/2023	10/06/2023
45	100095257	CB PM	CLEBERSON DE ALMEIDA PAIXAO	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
46	100091486	3º SGT PM	CLEBSON NOGUEIRA LIMA	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
47	100095084	CB PM	CLEIDINARA ROCHA DOS SANTOS	PM / 9º BPM	01/06/2023	10/06/2023
48	100093973	CB PM	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
49	100084153	3º SGT PM	DANIEL HILÁRIO DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
50	100093987	CB PM	DANIEL MORAIS ALVES	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
51	100080057	CB PM	DARLEY DEAN SALDANHA DO NASCIMENTO	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
52	100088860	3º SGT PM	DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

53	100096506	SD PM	DAVID SALAS AZULAY	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
54	100094000	CB PM	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
55	100096251	SD PM	DENIS COSTA MENDES	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
56	100095281	CB PM	DÉRIKE RODRIGUEZ QUINTÃO PIMENTEL	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
57	100096371	SD PM	DESQUE FERREIRA DE SOUZA LEMOS	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
58	100094010	CB PM	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
59	100092002	3º SGT PM	DIEGO DOUGLAS DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
60	100096509	SD PM	DIEIMERSON ALVES DE SÁ	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
61	100092017	CB PM	DIÓGENES CARVALHO DE CASTRO	PM / BPFRON	01/06/2023	10/06/2023
62	100084133	3º SGT PM	DIVINO FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
63	100084168	3º SGT PM	DOUGLAS DALFIOR CARNEIRO	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
64	100096253	SD PM	DREONE DE SOUZA STRINGARI	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
65	100092128	3º SGT PM	ECLEMILTON BANDEIRA BATISTA	PM / COORDEDU / CTPM I	01/06/2023	10/06/2023
66	100096255	SD PM	EDCLEY DIVINO LOPES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
67	100084608	3º SGT PM	EDELSON GOMES COIMBRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
68	100082077	3º SGT PM	EDGAR MELGAR SALVATIERRA FILHO	PM / COORDEDU / CTPM X	01/06/2023	10/06/2023
69	100096256	SD PM	EDILENE FERNANDES GOMES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
70	100068193	3º SGT PM	EDIVALDO PEREIRA SANTIAGO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/06/2023	10/06/2023
71	100075378	3º SGT PM	EDIVALDO SERAFIM DA SILVA	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
72	100077466	3º SGT PM	EDMAR BRAUNA FERREIRA	PM / 9º BPM	01/06/2023	10/06/2023
73	100096517	SD PM	EDMILSON DA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
74	100092351	3º SGT PM	EDNEY VIEIRA DOS SANTOS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
75	100068210	3º SGT PM	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/06/2023	10/06/2023
76	100088577	3º SGT PM	EDUARDO ANDRADE TEIXEIRA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
77	100095305	CB PM	EDUARDO MARTINS DA LUZ NETO	PM / BPChoque	01/06/2023	10/06/2023
78	100095943	SD PM	EDUARDO MENDONCA SATO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/06/2023	10/06/2023

79	100094056	CB PM	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
80	100088491	3º SGT PM	EDVIN ERMILER PEREIRA PASCOAL DA SILVA	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
81	100094057	CB PM	EGNALDO CÍCERO MARIANO	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
82	100095310	CB PM	ELIABE CARLOS CARDOSO ARAUJO	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
83	100092355	3º SGT PM	ELIAS BATISTA MODESTO NETO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
84	100084062	3º SGT PM	ELIAS GOMES	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
85	100068507	3º SGT PM	ELIAS MIGUEL GALINDO	PM / EMG / CP	01/06/2023	10/06/2023
86	100092303	CB PM	ELTON ARAÚJO MARQUES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
87	100088608	3º SGT PM	ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
88	100076059	3º SGT PM	ELVES CORRÊA DE FRANÇA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
89	100076406	3º SGT PM	EMERSON PEREIRA DE ARRUDA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
90	100063210	1º SGT PM	ENILSO BARATER	PM / 8º BPM	01/06/2023	10/06/2023
91	100086153	3º SGT PM	ENISSON MENDES DE ARAUJO	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
92	100095953	SD PM	EPAMINONDAS HENRIQUE SILVA MELO	PM / 8º BPM	01/06/2023	10/06/2023
93	100088613	3º SGT PM	EUZÉBIO QUEIROZ DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
94	100096155	SD PM	EVAIDE ARAUJO DE SOUZA	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
95	100095324	CB PM	EVALDO NERY RIBEIRO BRITO	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
96	100096087	SD PM	EVERSON CORTEZ HERRERA	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
97	100080537	1º SGT PM	ÉVERTON MACHADO DE ASSIS AGUIAR	PM / EMG / CPOF	01/06/2023	10/06/2023
98	100094098	CB PM	FÁBIA REGINA ARAUJO DA SILVA	PM / BPA	01/06/2023	10/06/2023
99	100092366	3º SGT PM	FABIANA PEREIRA DA SILVA	PM / 10º BPM	01/06/2023	10/06/2023
100	100092395	3º SGT PM	FABIO GONÇALVES DE SOUZA	PM / 8º BPM	01/06/2023	10/06/2023
101	100085375	CAP PM	FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA	PM / DAAL	01/06/2023	10/06/2023
102	100095331	CB PM	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
103	100092392	3º SGT PM	FABIO RODRIGUES DE FREITAS	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
104	100079239	3º SGT PM	FABIO SALVIANO DE SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

105	100077204	3º SGT PM	FAGNER MACIEL BEZERRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
106	100094119	CB PM	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
107	100094972	CB PM	FELIPE PETRY	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
108	100096530	SD PM	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
109	100095336	CB PM	FERNANDO DEBASTIANI	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
110	100094132	CB PM	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
111	100096268	SD PM	FERNANDO GOMES FERNANDES	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
112	100092385	CB PM	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
113	100050976	ST PM	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
114	100094147	CB PM	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	PM / BPA	01/06/2023	10/06/2023
115	100092390	3º SGT PM	FRANKLIN JOSÉ DE LIMA SOUSA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
116	100071956	3º SGT PM	FREDSON ANDRADE DE MENEZES	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
117	100069226	2º SGT PM	GELSINEY BEZERRA PASSOS	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
118	100071310	3º SGT PM	GENECI DE OLIVEIRA CUNHA	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
119	100095093	CB PM	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
120	100085875	3º SGT PM	GEOVANDRO SOUZA LACERDA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
121	100094161	CB PM	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
122	100087577	3º SGT PM	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
123	100096394	SD PM	GERSON JÚNIOR RODRIGUES CAVALCANTE	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/06/2023	10/06/2023
124	100087188	3º SGT PM	GERSON SILVA GALVAO	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
125	100076502	3º SGT PM	GILVANE DA ROCHA DE SOUZA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
126	100095365	CB PM	GUIDO FERREIRA DE ALMEIDA	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
127	100094184	CB PM	GUSTAVO SANTOS	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
128	100096539	SD PM	HÉBER FRANCO OLIVEIRA PEGO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
129	100094190	CB PM	HÉLISSON PLÁCIDO DE BRITO	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
130	100095369	CB PM	HENRIQUE FERREIRA DOS REIS	PM / CIPO	01/06/2023	10/06/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

131	100095955	SD PM	HENRIQUE SILVA BAÚ	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
132	100094665	MAJ PM	HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
133	100095027	CB PM	IBRAIM JÚNIOR PINTO DIAS NASCIMENTO	PM / 9º BPM	01/06/2023	10/06/2023
134	100095374	CB PM	ICARO GUEVARA NOÉ DE MENEZES	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
135	100076168	2º SGT PM	ILSON FELICIO DE ALMEIDA	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
136	100096275	SD PM	ISMAEL COSTA SOARES	PM / CIPO	01/06/2023	10/06/2023
137	100092469	3º SGT PM	ITAMAR CÂNDIDO DA SILVA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
138	100083077	3º SGT PM	JABEZ SARAIVA DOS SANTOS BARROS	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
139	100094217	CB PM	JAIR DOS SANTOS LEITE	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
140	100086411	3º SGT PM	JANILSON JOSÉ MARCONDES	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
141	100095004	CB PM	JEAN CARLOS DE PAULA	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
142	100092524	3º SGT PM	JEAN MARCEL NOGUEIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
143	100077244	CB PM	JEFERSON GAMA LIMA	PM / BPChoque	01/06/2023	10/06/2023
144	100092542	3º SGT PM	JEFERSON JOAQUIM DA SILVA	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/06/2023	10/06/2023
145	100096066	SD PM	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
146	100094236	CB PM	JEFFERSON DUARTE PENHA	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
147	100094244	CB PM	JEOVÁ DO CARMO	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
148	100096413	SD PM	JÉSSICA CRISTINA ELEOTÉRIO GUIZZARDI	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
149	100094247	CB PM	JHAICSON JOCHEN LUZ	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
150	100094250	CB PM	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
151	100095396	CB PM	JHONNE BATISTA RIBEIRO	PM / 8º BPM	01/06/2023	10/06/2023
152	100076204	3º SGT PM	JOÃO BATISTA ARAGÃO CORREIA	PM / 9º BPM	01/06/2023	10/06/2023
153	100092538	3º SGT PM	JOAO CARLOS PANDOLFO	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
154	100095402	CB PM	JOÃO DANILO ARAUJO GOMES	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
155	100069898	2º SGT PM	JOAO FERNANDES BRANDAO DE FREITAS	PM / COORDEDU / CTPM I	01/06/2023	10/06/2023
156	100092543	CB PM	JOÃO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/06/2023	10/06/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

157	100069446	2º SGT PM	JOEL GAMA DO NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
158	100096549	SD PM	JOHNATAN CANDIDO PAULO	PM / 11º BPM	01/06/2023	10/06/2023
159	100085486	CAP PM	JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS COSTA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/06/2023	10/06/2023
160	100079739	3º SGT PM	JONAS BANDEIRA FEITOZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/06/2023	10/06/2023
161	100094276	CB PM	JONAS DE LIMA TORRES	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
162	100092928	3º SGT PM	JONATAN DE OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
163	100069460	3º SGT PM	JONATAS FELIX BRAGA	PM / CS	01/06/2023	10/06/2023
164	100095979	SD PM	JONATHAN MAIA RAMOS	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
165	100095414	CB PM	JÔNES RICARDO CAVALCANTE PEDRAÇA	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
166	100094283	CB PM	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
167	100092509	CB PM	JORGE BELMIRO SOUZA OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
168	100095416	CB PM	JOSE AUGUSTO AVILHANEDA BRAGA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
169	100079395	3º SGT PM	JOSÉ BENITO DE OLIVEIRA JÚNIOR	PM / BPA / 3º CIA PA	01/06/2023	10/06/2023
170	100085835	3º SGT PM	JOSE GOMES DE FARIAS NETO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
171	100083239	3º SGT PM	JOSE ROSSELL CORDEIRO JUNIOR	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
172	100095072	CB PM	JOSELENE SOARES BARBOSA	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
173	100094292	CB PM	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
174	100092520	CB PM	JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
175	100094295	CB PM	JOSUÉ PAULO DE LIMA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
176	100087648	3º SGT PM	JUCIMAR JOSE FELICIO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
177	100080926	3º SGT PM	JULIANO ALENCAR DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
178	100087668	3º SGT PM	JULIO CESAR PAIVA COSTA	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
179	100096428	SD PM	JÚLIO OLIVEIRA DE SOUZA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
180	100070392	2º SGT PM	KAROLINY DA SILVA RODRIGUES	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/06/2023	10/06/2023
181	100082299	3º SGT PM	KATIELLE PEREIRA MARTINS DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
182	100096013	SD PM	LEANDRO FERREIRA DE MATOS	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

183	100062137	1º SGT PM	LEOMA GONCALVES DA COSTA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/06/2023	10/06/2023
184	100070548	2º SGT PM	LEOMAR AZEVEDO MARTINS	PM / 9º BPM	01/06/2023	10/06/2023
185	100092603	3º SGT PM	LUCAS DIAS DE ARAÚJO	PM / CS / DISS	01/06/2023	10/06/2023
186	100074415	CAP PM	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	PM / EMG / CP	01/06/2023	10/06/2023
187	100094354	CB PM	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	PM / BPFRON	01/06/2023	10/06/2023
188	100080426	3º SGT PM	MAICON ALEANDRO DA SILVA GOMES	PM / EMG / CP	01/06/2023	10/06/2023
189	100096158	SD PM	MAICON DE DEUS BENICIO	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
190	100096305	SD PM	MAICON NÉRY RIBEIRO	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
191	100096133	SD PM	MAICON WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
192	100069991	2º SGT PM	MANOEL FEITOZA CARRIL	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
193	100092640	3º SGT PM	MARCEL SALES HERON	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
194	100095463	CB PM	MARCELA DA SILVA SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
195	100094370	CB PM	MARCELO DIAS MACIEL	PM / 6º BPM	01/06/2023	10/06/2023
196	100067711	2º SGT PM	MARCELO FERREIRA DA SILVA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
197	100095465	CB PM	MARCELO GOMES	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
198	100084335	3º SGT PM	MARCELO JÚNIOR FRANCO DE MORAES	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
199	100077986	3º SGT PM	MARCIO DOS ANJOS SILVA	PM / BPFRON	01/06/2023	10/06/2023
200	100094375	CB PM	MÁRCIO GOMES PINHO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
201	100092657	CB PM	MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA	PM / BOPE	01/06/2023	10/06/2023
202	100094378	CB PM	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	PM / BOPE	01/06/2023	10/06/2023
203	100070067	2º SGT PM	MARCOS ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
204	100092649	3º SGT PM	MARCOS AURÉLIO SOUZA FERREIRA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
205	100083931	3º SGT PM	MARCOS DE OLIVEIRA	PM / BPA / 3º CIA PA	01/06/2023	10/06/2023
206	100092637	3º SGT PM	MARCOS FÁBIO BOLANHO	PM / BPA	01/06/2023	10/06/2023
207	100094387	CB PM	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
208	100092642	CB PM	MARCUS FONSECA LIMA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/06/2023	10/06/2023

209	100095035	CB PM	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
210	100053679	ST PM	MÁRIO RODRIGUES DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
211	100092670	CB PM	MARK JAMES LIMA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
212	100092694	3º SGT PM	MARLON AUGUSTO CAMARGO	PM / 10º BPM	01/06/2023	10/06/2023
213	100087739	3º SGT PM	MARTOZALEM ANTONIO DA COSTA	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
214	100064458	2º SGT PM	MAURI DE SOUZA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
215	100095036	CB PM	MAURÍLIO DA SILVA SANTOS	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/06/2023	10/06/2023
216	100064460	CB PM	MAURY MOREIRA MENDES	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/06/2023	10/06/2023
217	100092661	CB PM	MAX THOMAS PIANA	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
218	100074075	2º SGT PM	MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
219	100094401	CB PM	MENAHE ERICSON SILVA DE LIMA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
220	100061793	1º SGT PM	NEI NUNES ROSA	PM / COORDEDU / CTPM IV	01/06/2023	10/06/2023
221	100095998	SD PM	NELOS MARQUES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
222	100062072	1º SGT PM	NELSO CORDEIRO CORRÊA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/06/2023	10/06/2023
223	100094410	CB PM	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	PM / 8º BPM	01/06/2023	10/06/2023
224	100080335	3º SGT PM	NILTON OLIVEIRA SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
225	100088037	3º SGT PM	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
226	100095492	CB PM	ORLANDO FURTADO PASSOS	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
227	100095046	CB PM	OSMAR SCHRAMM	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
228	100096450	SD PM	PABLO BUFFON FRIGINI	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
229	100079431	3º SGT PM	PABLO DE PÁDUA NASCIMENTO	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
230	100094427	CB PM	PATRICIA CRUZ DE ABREU	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
231	100096452	SD PM	PAULO CESAR ALENCAR DA SILVA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
232	100092733	3º SGT PM	PAULO CEZAR GARRIDO DE LIMA	PM / 11º BPM	01/06/2023	10/06/2023
233	100094438	CB PM	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
234	100096453	SD PM	PAULO ROBERTO PAULO FEREIRA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023

235	100095116	CB PM	PEDRO ÁTILA DIAS COSTA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
236	100095511	CB PM	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS MILDEBERG	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
237	100096059	SD PM	RAFAEL PONTES GUEDES	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
238	100095515	CB PM	RAFAEL RICELI GARCIA DE CARVALHO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/06/2023	10/06/2023
239	100095516	CB PM	RAFAEL SILVA ALVES	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
240	100092792	3º SGT PM	RAIÉRISSON FERREIRA DA SILVA	PM / CS / DS	01/06/2023	10/06/2023
241	100095005	CB PM	RÁILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
242	100095520	CB PM	RATICLEI DA SILVA CARVALHO FILHO	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
243	100096588	SD PM	REBSON GALVÃO DA SILVA SOUZA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
244	100072285	2º SGT PM	REGIMAR SILVA LIMA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
245	100096317	SD PM	REGINA BARBOZA ALVES	PM / 10º BPM	01/06/2023	10/06/2023
246	100089411	3º SGT PM	REINALDO FELINTO DA SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/06/2023	10/06/2023
247	100048454	1º TEN PM	RENE FERREIRA DA SILVA	PM / BPChoque	01/06/2023	10/06/2023
248	100089471	3º SGT PM	RICARDO MIRANDA CAVALCANTE	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
249	100096007	SD PM	RICIERI JOSÉ GRECO DA SILVA	PM / 8º BPM	01/06/2023	10/06/2023
250	100064666	1º SGT PM	ROBERTO CORREA COSTA	PM / CIPO	01/06/2023	10/06/2023
251	100070330	3º SGT PM	ROBSON BOTELHO PANTOJA	PM / BPChoque	01/06/2023	10/06/2023
252	100094482	CB PM	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
253	100095102	CB PM	RODRIGO DE SÁ PASSOS	PM / BPA	01/06/2023	10/06/2023
254	100089380	3º SGT PM	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
255	100081835	3º SGT PM	RODRIGO OLIVEIRA MARTINS NASCIMENTO	PM / EMG / CP	01/06/2023	10/06/2023
256	100094488	CB PM	RODRIGO PINHEIRO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
257	100092770	3º SGT PM	RONALDO BECK RAMOS	PM / 7º BPM	01/06/2023	10/06/2023
258	100094502	CB PM	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/06/2023	10/06/2023
259	100092756	3º SGT PM	ROSEMBERG ALVES FORTES	PM / DAAL	01/06/2023	10/06/2023
260	100071499	2º SGT PM	ROXILIANDRO DA ROCHA FARIAS BRITO	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023

261	100095551	CB PM	ROZALINO PEREIRA JUNIOR	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/06/2023	10/06/2023
262	100086300	3º SGT PM	RUDIMAR LEANDRO FELBER	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
263	100071504	2º SGT PM	SAMUEL DAIAN DA CRUZ LOBATO	PM / 4º BPM	01/06/2023	10/06/2023
264	100094513	CB PM	SAMUEL SALES DE ARAÚJO	PM / BPTRAN	01/06/2023	10/06/2023
265	100084784	CAP PM	SANAIK PORTELA BATISTA	PM / 3º BPM	01/06/2023	10/06/2023
266	100081784	3º SGT PM	SANDRO GOMES PEREIRA	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
267	100094518	CB PM	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
268	100092825	3º SGT PM	SÉRGIO ROBERTO BEZERRA PIMENTEL	PM / BPChoque	01/06/2023	10/06/2023
269	100096324	SD PM	SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
270	100067981	2º SGT PM	SILVANO APARECIDO DA ROCHA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
271	100073095	2º SGT PM	SILVANO SARACINI	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/06/2023	10/06/2023
272	100094525	CB PM	SILVIO SABINO SILVA JUNIOR	PM / 5º BPM	01/06/2023	10/06/2023
273	100094527	CB PM	SINDOMAR ALVES PIRES	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/06/2023	10/06/2023
274	100095565	CB PM	TED DIEGO GOMES DA SILVA	PM / 8º BPM	01/06/2023	10/06/2023
275	100092846	CB PM	TÉRCIO MONTEIRO GUEDES	PM / 9º BPM	01/06/2023	10/06/2023
276	100096606	SD PM	THAMARA BRITO REBOUÇAS	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
277	100094535	CB PM	THIAGO ASSIS DE SOUZA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 2º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
278	100095571	CB PM	THIAGO PEREIRA TAVARES	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023
279	100092834	3º SGT PM	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	PM / BPA	01/06/2023	10/06/2023
280	100096608	SD PM	TIAGO JOSÉ RIBEIRO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/06/2023	10/06/2023
281	100081724	3º SGT PM	TONE DA SILVA LINHARES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/06/2023	10/06/2023
282	100080971	3º SGT PM	UELITON PEREIRA MONTEIRO	PM / 1º BPM	01/06/2023	10/06/2023
283	100095986	SD PM	UESLEI BARNABE SILVA	PM / AJ. GERAL	01/06/2023	10/06/2023
284	100094563	CB PM	VAGNER LIMA DOS SANTOS	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/06/2023	10/06/2023
285	100092893	3º SGT PM	VAGNER PEREIRA DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/06/2023	10/06/2023
286	100056073	1º SGT PM	VALDECY PEREIRA GOMES	PM / 2º BPM	01/06/2023	10/06/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

287	100096613	SD PM	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
288	100086764	3º SGT PM	VALQUIMAR RODRIGUES DA SILVA	PM / 9º BPM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
289	100094583	CB PM	VINÍCIUS DEZAN GOMES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 06/2023	10/ 06/2023
290	100095033	CB PM	VINICIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
291	100092905	3º SGT PM	WAGNER SILVA SANTOS	PM / 2º BPM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
292	100094597	CB PM	WARLLY RIBEIRO BRITO	PM / 5º BPM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
293	100092911	CB PM	WELDSON PEREIRA RODRIGUES	PM / 5º BPM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
294	100095595	CB PM	WELITON PIMENTA CANDIDO	PM / 2º BPM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
295	100095022	CB PM	WELLINGTON PATRICIO BASILIO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
296	100094612	CB PM	WESLEY SANTANA MATOS	PM / 5º BPM	01/ 06/2023	10/ 06/2023
297	100094613	CB PM	WESLY DE SOUSA CASTRO	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 06/2023	10/ 06/2023
298	100084633	3º SGT PM	WILLIANS HENTZ FRANQUEIRO DA SILVA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 06/2023	10/ 06/2023

Art. 2º Após publicação, encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE **HERTON** DANTAS DE FREITAS - **CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037395865

Portaria nº 2887 de 18 de abril de 2023

Dispõe sobre a designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal e Fiscal Substituto e integrantes de Comissão de Recebimento, para atuarem no Processo SEI Nº 0021.002783/ 2023-12, cujo objeto é aquisição de papel A4 e bobinas de papel térmico para atender as unidades da Polícia Militar de Rondônia.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública; e

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo IV da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbir a Divisão de Análise de Processos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, para realizar a gestão do processos de aquisição nos autos do Processo SEI nº 0021.002783/2023-12 .

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como FISCAIS DO CONTRATO, Titular e Substituto, em obediência ao art. 117 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
3º Sargento QPPM RE 100073318 MASSILON **MARQUES** DE CASTRO	Fiscal do Contrato
3º Sargento QPPM RE 100081931 MARCELO **RAMALHO** DA CRUZ	Fiscal Substituto do Contrato

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, recebimento e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições de pleno direito.

Art. 4º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao art. 140, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado, conforme consta do Processo SEI nº 0021.002783/2023-12:

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
3º Sargento QPPM RE 100068765 FABIANO CARVALHO **COUTINHO**	Presidente
3º Sargento QPPM RE 100079451 **REINALDO** DIAS DAMIÃO	Membro
Cabo QPPM RE 100092791 **RONEI** COSTA PIRES	Membro

Parágrafo único. A comissão de recebimento provisório trabalhará com a totalidade de seus integrantes, e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 5º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao art. 140, II, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado, conforme consta do Processo SEI nº 0021.002783/2023-12:

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
3º Sargento QPPM RE 100077471 EDER JOAQUIM NOCO DE **SANTANA**	Presidente
3º Sargento QPPM RE 100083633 **JANAÍNA** TAIANA BARROSO DOS SANTOS UGATT	Membro
3º Sargento QPPM RE 100088446 **FRANKLIN** DOS SANTOS BATISTA	Membro

Parágrafo único. A comissão de recebimento definitivo trabalhará igualmente com a totalidade de seus integrantes, e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 6º As designações ora efetivadas perdurarão pelo tempo de vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Comandante-Geral.

Art. 7º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria - Geral do Estado, no que couber.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037521973

Portaria nº 2840 de 17 de abril de 2023

Dispõe sobre a designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal e Fiscal Substituto e integrantes de Comissão de Recebimento, para atuarem no Processo SEI Nº 0021.138833/ 2022-18, cujo objeto é aquisição de água mineral para atender as unidades da Polícia Militar de Rondônia.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública; e

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo IV da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbir a Divisão de Análise de Processos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, para realizar a gestão do processos de aquisição nos autos do Processo SEI nº 0021.138833/2022-18 .

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como FISCAIS DO CONTRATO, Titular e Substituto, em obediência ao art. 117 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado:

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
2º Sargento QPPM RE 100065191 **WANDERCLEY** DA COSTA LIMA	Fiscal do Contrato
3º Sargento QPPM RE 100085582 **JEAN** DE SOUZA DO NORTE	Fiscal Substituto do Contrato

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, recebimento e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições de pleno direito.

Art. 4º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao art. 140, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado, conforme consta do Processo SEI nº 0021.138833/2022-18:

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
3º Sargento QPPM RE 100068765 FABIANO CARVALHO **COUTINHO**	Presidente
3º Sargento QPPM RE 100079451 **REINALDO** DIAS DAMIÃO	Membro
Cabo QPPM RE 100092791 **RONEI** COSTA PIRES	Membro

Parágrafo único. A comissão de recebimento provisório trabalhará com a totalidade de seus integrantes, e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 5º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao art. 140, II, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado, conforme consta do Processo SEI nº 0021.138833/2022-18:

Graduação/ RE/Nome completo	**Função**
3º Sargento QPPM RE 100077471 EDER JOAQUIM NOCO DE **SANTANA**	Presidente
3º Sargento QPPM RE 100083633 **JANAÍNA** TAIANA BARROSO DOS SANTOS UGATT	Membro
3º Sargento QPPM RE 100088446 **FRANKLIN** DOS SANTOS BATISTA	Membro

Parágrafo único. A comissão de recebimento definitivo trabalhará igualmente com a totalidade de seus integrantes, e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 6º As designações ora efetivadas perdurarão pelo tempo de vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Comandante-Geral.

Art. 7º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria - Geral do Estado, no que couber.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037471655

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/EP/CTPM-IV DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR -IV

PARTES:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR -IV

CONTRATADA: MARIA DO CARMO BARBOSA -LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de consumo **"UNIFORMES ESCOLARES MODELO TIPO PADRÃOPARA ATENDER OS ALUNOS DO CTPM-IV MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO",** em atendimento às necessidades, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R$241.330,00 (Duzentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta reais)**, para efetuar o pagamento total dos serviços referidos na cláusula primeira, depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese ovalor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigênciado **contrato** será de até 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos Uniformes escolares modelo tipo padrão, para atender os alunos do CTPM-IV município de Ji-Paraná/RO,são oriundosda Emenda Parlamentar - TERMO DE FOMENTO Nº 249/PGE-2022, creditada diretamente em conta corrente.

PROCESSO Nº: 0021.016673/2023-38

ASSINAM: Edvaldo de Araújo Elias e Maria do Carmo Barbosa

Edvaldo de Araújo Elias

Presidente do Conselho Escolar

Maria do Carmo Barbosa

Representante Legal da Empresa

Protocolo 0037543143

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 456 de 18 de abril de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a LEI Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.".

Considerando a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

Considerando que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

Considerando as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **MAJ BM BM RE 0793-1** JOÃO LUIZ **CORDEIRO** JUNIOR como Fiscal Técnico do CONTRATO Nº 0162/CBMRO/PGE/2023 (ID 0036533235), que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio Urbano (CASACO E CALÇA).

Art. 2º - Designar o **1º TEN BM RE 0277-3 UBALDO** BARBOSA DE OLIVEIRA como Suplente, devendo responder pelo Fiscal Técnico do CONTRATO Nº 0162/CBMRO/PGE/2023 (ID 0036533235) nos casos de impedimento ou afastamento do mesmo.

Art. 3º Dentre as atribuições do Titular de gestão e fiscalização técnica do CONTRATO nº 0162/CBMRO/PGE/2023 (ID 0036533235), está a fiscalização e acompanhamento de todos os atos da execução Contratual, dentre elas o devido controle da finalidade do objeto contratado, Vigência de Contrato e de Execução, Saldo de Contrato e Saldo de Empenho para a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Ordenação da Despesa; além das previstas no artigo 117 da Lei 14.133/21, Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada c/c com as cláusula contratuais.

Art 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA **- CEL BM**

Comandante-Geral

Ordenador de Despesas

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Data e hora da assinatura eletrônica

Protocolo 0037515888

Portaria nº 377 de 28 de março de 2023

Promove Bombeiro Militar do Quadro de Praças - QPBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 11, combinado com o Art. 61 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e ainda o disposto no Art. 18, do Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a graduação de **Subtenente Bombeiro Militar**, pelo critério de **antiguidade**, a partir de **21 de abril de 2023** a seguinte Praça BM:

ORDEM	GRADUAÇÃO	RE	NOME
1.	1º SARGENTO BM	0285-2	ROBERTO **ELIAS** DA SILVA

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de abril de 2023.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0036942791

EDITAL Nº 14/2023/CBM-CP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE E DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR – ENGENHEIRO CIVIL

EDITAL Nº 14 – SESDEC – CBM/RO, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado final na prova de títulos** e o **resultado final na primeira etapa do concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Oficial Bombeiro Militar Combatente e Oficial Bombeiro Militar Complementar – Engenheiro Civil do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBM/RO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na prova de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de títulos.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

10001411, Bruno Lopes da Silva, 0.00 / 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho, 0.75 / 10001317, Danilo Rodrigues Delevidove, 0.00 / 10001300, David da Silva Santos, 0.00 / 10000353, Gustavo de Sa Maciel, 0.50 / 10001037, Ismael Alves dos Reis, 0.00 / 10000482, John Lennon Ortolone Etieni, 0.25 / 10000005, Luana Lane Sales de Oliveira Neto, 2.00 / 10000969, Lucas Rodrigues Herrero, 0.00 / 10000759, Luis Vicente Guedes da Silva, 0.25 / 10000078, Magno Wudarski de Souza, 0.00 / 10000252, Marcos Paulo Avila Bortolotti, 0.00 / 10000425, Maurilio Amercino Rocha Filho, 0.00 / 10001304, Raniele Oliveira da Silva, 1.25 / 10000856, Roberto da Rocha Matias Filho, 0.00 / 10000276, Tiago Maia Pichek, 0.00 / 10000383, Vinicius de Souza Moreira, 0.25 / 10000380, Wesley Jan Kasprzak, 0.50.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

1.1.2 CARGO 2: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR – ENGENHEIRO CIVIL

10000679, Alisson Rebelo Swinka, 0.00 / 10000532, Davi Martins Goncalves, 1.25 / 10000587, Diego Expedito Martins de Oliveira, 2.35 / 10000551, Eliel Soares Caetano, 2.45 / 10000064, Fernando Delfino Cosmo, 0.00 / 10000226, Henrique Horas Ernica, 0.00 / 10000262, Jeferson Santos Schurmann, 1.25 / 10000714, Kenyson Diony Souza Silva, 1.50 / 10000594, Larissa Barreto da Silva, 0.25 / 10000579, Lucas de Aguiar Nardoni, 0.00 / 10001182, Lucas Paiva Martins, 1.00 / 10000124, Marcelo Ereira da Silva, 0.25 / 10000216, Rafael do Nascimento Meireles, 0.50 / 10000243, Rodrigo Brandao Barbosa, 1.00 / 10000648, Wesley de Castro Nascimento, 0.00.

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

2.1.1 CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

10000383, Vinicius de Souza Moreira, 153.29, 1 / 10000380, Wesley Jan Kasprzak, 149.85, 2 / 10000078, Magno Wudarski de Souza, 148.00, 3 / 10000482, John Lennon Ortolone Etieni, 145.30, 4 / 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho, 142.98, 5 / 10001304, Raniele Oliveira da Silva, 139.95, 6 / 10001037, Ismael Alves dos Reis, 138.55, 7 / 10000759, Luis Vicente Guedes da Silva, 138.40, 8 / 10001317, Danilo Rodrigues Delevidove, 136.23, 9 / 10000425, Maurilio Amercino Rocha Filho, 134.30, 10 / 10000005, Luana Lane Sales de Oliveira Neto, 134.14, 11 / 10000276, Tiago Maia Pichek, 133.25, 12 / 10000353, Gustavo de Sa Maciel, 129.25, 13 / 10000856, Roberto da Rocha Matias Filho, 126.75, 14 / 10001411, Bruno Lopes da Silva, 123.75, 15 / 10001300, David da Silva Santos, 117.28, 16 / 10000969, Lucas Rodrigues Herrero, 117.15, 17 / 10000252, Marcos Paulo Avila Bortolotti, 115.65, 18.

2.1.2 CARGO 2: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR – ENGENHEIRO CIVIL

10000243, Rodrigo Brandao Barbosa, 145.73, 1 / 10000714, Kenyson Diony Souza Silva, 144.33, 2 / 10000262, Jeferson Santos Schurmann, 142.89, 3 / 10000226, Henrique Horas Ernica, 140.75, 4 / 10000532, Davi Martins Goncalves, 136.50, 5 / 10000587, Diego Expedito Martins de Oliveira, 135.10, 6 / 10000551, Eliel Soares Caetano, 134.70, 7 / 10000216, Rafael do Nascimento Meireles, 133.22, 8 / 10000064, Fernando Delfino Cosmo, 133.13, 9 / 10001182, Lucas Paiva Martins, 132.80, 10 / 10000594, Larissa Barreto da Silva, 127.90, 11 / 10000124, Marcelo Ereira da Silva, 124.22, 12 / 10000679, Alisson Rebelo Swinka, 121.18, 13 / 10000579, Lucas de Aguiar Nardoni, 118.36, 14 / 10000648, Wesley de Castro Nascimento, 117.95, 15.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de abril de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de convocação para o curso de formação de oficiais (CFOBM) e curso de formação de oficiais complementares (CFQOC) será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, em **data oportuna**.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0037509045

Portaria nº 415 de 06 de abril de 2023

Dispõe sobre Designação de Militares na função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA ADMINISTRATIVA TOYOTA HILUX				
PREFIXO	**PLACA**	**MARCA**	**TOMBAMENTO**	**CHASSI**
BM 0403	NDG 4801	TOYOTA	SESDEC 668706	8AJDA8CDXH1871567

MOTORISTA				
ORD.	POST/ GRAD	CAT/ HAB	**RE**	**NOME**
01	SGT BM	AB	0742-4	**RAIMUNDA** LIMA DA SILVA

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0037230633

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 419 de 18 de abril de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Janeiro/2022e o Atestado Médico (0037326433);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.012839/2023-96.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER vinte (20) dias de gozo de férias da servidora **GRAZIELLE REGINA FERNANDES ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300098544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Flagrantes - DEFLAG, no município de Porto Velho/RO, do período de **11/01/2022** a **30/01/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR vinte (20) dias de gozo de férias à servidora **GRAZIELLE REGINA FERNANDES ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300098544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Flagrantes - DEFLAG, no município de Porto Velho/RO, do período de **13/11/2023** a **02/12/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0037525164

Portaria nº 418 de 17 de abril de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.013307/2023-76, formulada através do Memorando PC-DEFLAG nº 172 (0037421898), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores lotados no **DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES - DEFLAG**, pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange a produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	300148447
ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	300103841
ALAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	300098538
DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI	AGENTE DE POLÍCIA	300138680
MARCIO DA SILVA DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA	300060215

SOSTENES DE OLIVEIRA DELFINO	AGENTE DE POLÍCIA	300103986
SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	300060088
MACLAUDIO PINTO BOIBA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300098764

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0037495012

Portaria nº 420 de 18 de abril de 2023
PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.013045/2023-40, formulada através do Memorando PC- DPE nº 61 (0037383160), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange a produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
SWAMI OTTO BARBOZA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	DEFRAUDE	300098447
EDGAR FELIPE DANTAS MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA	LAB/ DEI	300098660

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0037535285

Portaria nº 406 de 13 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos para atender aoInstituto Médico Legal no conserto de equipamentos.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 76/93;

Considerando a necessidade de suprir demandas de urgência, de pequeno valor, do Instituto Médico Legal especificamente no setor de necrópsia,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor ANDERSON FERNANDES MELO, matrícula nº 300150345, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 7.825,63 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para cobertura de pequenas despesas de pronto atendimento, em conformidade com o Decreto nº 10.851 de 29/12/2003, Programa de Trabalho **15003.06.183.2075.2269**, Elementos de Despesas 33.90.30, no Plano de Aplicação Id 0031833234 dos autos0019.011486/2023-15.

Art. 2º - O prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para prestação de contas, instituída conforme art. 11 do Decreto nº 10.851/2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 4º - O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes à responsabilidade do servidor.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral - Polícia Civil/RO

Protocolo 0037396249

Portaria de férias nº 3075 de 19 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Polícia Civil, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300157595 **Nome** ADLA ALBUQUERQUE LUCAS **Cargo** ASSESSOR TÉCNICO I	**Inicio** (02-05-2023) **Fim** (16-05-2023)	**Inicio** (21-08-2023) **Fim** (04-09-2023)		
2	**Matricula** 300149503 **Nome** SIGRIDE ALICE DE SOUZA **Cargo** ASSESSOR TÉCNICO I	**Inicio** (10-04-2023) **Fim** (19-04-2023)	**Inicio** (03-11-2023) **Fim** (22-11-2023)		
3	**Matricula** 300149567 **Nome** SOLANGE DE MACEDO BESERRA **Cargo** ASSESSOR TÉCNICO I	**Inicio** (23-02-2023) **Fim** (09-03-2023)	**Inicio** (15-07-2023) **Fim** (29-07-2023)		

Protocolo DOC11803

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Portaria de férias nº 3070 de 19 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KATIA CILENE SOARES SANTOS,** CASA CIVIL - Assessor VII - CDS-07 *, matrícula 300180750, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(15/06/2023 a 04/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/11/2023 a 17/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11804

Portaria de férias nº 3064 de 19 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/04/2023 a 07/04/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ELOIZA DUARTE RODRIGUES DE SOUSA**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300060036, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(05/04/2023 a 14/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11805

Portaria de férias nº 3065 de 19 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELOIZA DUARTE RODRIGUES DE SOUSA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060036, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**05/04/2023 a 14/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**05/04/2023 a 07/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/04/2023 a 18/04/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11806

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1188 de 29 de março de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO**, conforme o Resposta (0037042732), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020- A empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Regina Celi Santana de Farias Oliveira

Matrícula: 300.116.543

II -Ricardo José Domingues

Matrícula: 300.116.547

III - Taisa Rubio da Silva

Matrícula: 300.116.551

IV - Willian Fernando Padilha

Matrícula: 300.120.545

V - Wederson Otiniel da Silva

Matrícula: 300.120.529

VI - Felipe Sanches

Matrícula: 300.120.889

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Helio Aquiles Pacheco Junior

(Fiscal) Matrícula: 300.039.848

II - Aparecido Almeida dos Santos

(Suplente) Matrícula 300.088.014

Art. 4º - Nomear a servidora **Miriam Muniz da Rocha Fighera,** Matrícula: **300.102.728** como **Gestora do Contrato**.

Art. 5°- Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n° 3454 de 21 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036998347

Portaria nº 1190 de 29 de março de 2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **CENTRO REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE**, conforme o Resposta SEJUS-CRASK (0034925826), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020, a empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Fabio Junior Simoes

Matrícula: 300.140.453

II - Wallas Oliveira da Silva

Matrícula: 300.116.689

III -Renato Coelho de Souza

Matrícula: 300.100.377

IV - Fernando Alex de Morais

Matrícula: 300.065.906

V - Marcio Marcolino Rodrigues de Oliveira

Matrícula: 300.099.167

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Altemir dos santos gomes (Fiscal)

Matrícula: 300.088.015

II - Geanderson Rodrigues Alvernaz (Suplente)

Matrícula: 300.116.689

Art. 4º - Nomear a servidora **Miriam Muniz da Rocha Fighera,** Matrícula **300.102.728** como **Gestora do Contrato**.

Art. 5°- Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 3418 de 19 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036998779

Portaria nº 1191 de 29 de março de 2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO**, conforme o Resposta SEJUS-PRAMC (0034920522), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020, a empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I- VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 300.093.651

II - MARCELO DOUGLAS DE LUCENA

Matrícula: 300.087.842

III - RICARDO EMIDIO DA SILVA

Matrícula: 300.087.959

IV - SORAIA FERNANDES DE RESENDE

Matrícula: 300.039.437

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA (Fiscal)

Matrícula: 300.093.153

II -CLEBERSON FIDELIS MARTINHO (Suplente)

Matrícula: 300.137.050

Art. 4º - Nomear a servidora Miriam Muniz da Rocha Fighera**,** Matrícula: 300.102.728 como **Gestora do Contrato**.

Art. 5°- Esta Portaria revoga a Portaria nº 3405 de 18 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036998884

Portaria nº 1192 de 29 de março de 2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO OESTE**, conforme o Resposta SEJUS-CPCDO (0035155744), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020, a empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - EDNA FIDELES CRUZ

Matrícula: 300.068.012

II - FAGNER DE AZEVEDO MATIAS

Matrícula: 300.088.302

III - GILCINEI MARTINS BRANDÃO

Matrícula: 300.137.049

IV- RONEIR SILVA DIONISIO

Matrícula: 300.089.457

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ROGERIA PEREIRA DE SOUZA (Fiscal)

Matrícula: 300.060.524

II - LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO(Suplente)

Matrícula: 300.087.838

Art. 4º - Nomear a servidora Miriam Muniz da Rocha Fighera**,** Matrícula: 300.102.728 como **Gestora do Contrato**.

Art. 5°- Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 3436 de 20 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036999188

Portaria nº 1387 de 14 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11° do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO, CNPJ: 40.173.468/0001-00, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO, Matrícula: 300092841, sobProcesso n°. 0033.001834/2023-50, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90-30	2023NE000394	24/ 03/2023	R$ 7.000,00
0100	2953	44.90.52	2023NE000395	24/ 03/2023	R$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037456079

Portaria nº 1367 de 12 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.074055/2022-92.

Considerando, Requerimento (0028058496), Planilha (0037126652), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0029995641), Justificativa SEJUS-GGP (0037373849);

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) ADRIANO DE CASTRO, Policial Penal, Matrícula:300038421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, do período de 18/12/2006 17/12/2011, referente ao 4° quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037374241

Portaria de férias nº 2913 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO MARINHO DE BRITO,** SEJUS - Chefe de Núcleo V - CDS-05, matrícula 300162186, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(25/04/2023 a 04/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo DOC11779

Portaria de férias nº 2910 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE FREITAS NASCIMENTO,** POLICIAL PENAL, matrícula 300087293, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**11/02/2023 a 02/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/02/2023 a 11/02/2023 e 11/02/2023 a 02/03/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/05/2023 a 30/05/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11780

Portaria de férias nº 2908 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO ,** POLICIAL PENAL, matrícula 300092838, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/05/2023 a 01/06/2023) e (15/11/2023 a 29/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11781

Portaria nº 1189 de 29 de março de 2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

ARIQUEMES, conforme o Resposta SEJUS-CRARI (0037070370), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020, a empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Renan Pereira da Silva

Matricula: 300.118.574

VI - Arinaldo José Conceição Silva

Matrícula: 300.117.094

VI - Ronaldo Ferreira dos Santos

Matrícula: 300.140.457

VI - Jocimar Alves Galdino

Matrícula: 300.131.339

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I -Rodrigo Lopes Ferreira (Fiscal)

Matrícula: 300.116.470

II -Franciney Almeida dos Santos (Suplente)

Matrícula: 300.140.270

Art. 4º - Nomear a servidora **Miriam Muniz da Rocha Fighera,** Matrícula **300.102.728** como **Gestora do Contrato**.

Art. 5°- Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 3434 de 20 de outubro de 2022 .

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036998472

Portaria nº 1193 de 29 de março de 2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL – VILHENA**, conforme o Resposta SEJUS-DIRCRCVHA (0037076120), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020, a empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Geraldo Barbosa da Silva Junior

Matrícula: 300.089.503

II - Rafael de Oliveira Moreira

Matrícula: 300.137.074

III - Lidiomar Gonçalves

Matrícula: 300.042.979

IV - Maria RosâNGELA do Nascimento Santos

Matrícula: 300.131.956

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Weslei Rosa Pedral (Fiscal)

Matrícula: 300.098.837

II - Dirceu Moacir Martini (Suplente)

Matrícula: 300.039.265

Art. 4º - Nomear a servidora Miriam Muniz da Rocha Fighera**,** Matrícula: 300.102.728 como **Gestora do Contrato**.

Art. 5°- Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 3415 de 19 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036999246

Portaria nº 1195 de 29 de março de 2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE**, conforme o Resposta SEJUS- SEJUS-CRADO (0035905376), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020, a empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Luiz Carlos da Silva

Matrícula: 300.087.534

II - Luiemerson Dalapicola Almeida

Matrícula: 300.098.843

III - Neson Oliveira dos Santos

Matrícula: 300.098.820

IV - Allan Marcos Thomaz

Matrícula: 300.101.019

V- WILLINGTON JANDRE

Matrícula: 300.093.274

VI- Cristian José Gugliel

Matrícula: 300.093.626

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Mirian Elizabete da Silva (Fiscal)

Matrícula: 300.100.374

I- Edvaldo da Graça (Suplente)

Matrícula 300.016.395

Art. 4º - Nomear a servidora **Miriam Muniz da Rocha Fighera,** Matrícula: **300.102.728** como **Gestora do Contrato**.

Art. 5°- Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 3441 de 21 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo 0036999499

Portaria nº 1196 de 29 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, conforme o Resposta SEJUS-PEJTAA (0035057841), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020, a empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Pedro Norberto Filho

Matrícula: 300.093.146

II - Regiana Franco da Costa

Matrícula: 300.089.945

III -Silvone Lima Silva

Matrícula: 300.097.555

IV - Henrique Francisco Gonçalves Damasceno

Matrícula: 300.140.289

V - Janne Melo Vieira

Matrícula: 300.131.860

VI - Sidnei Chaves de Souza

Matrícula: 300.065.972

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Hilda Maria Russelakis de Oliveira (Fiscal)

Matrícula: 300.097.533

II - Ariclei Garcia de Lima (Suplente)

Matrícula: 300.092.841

Art. 4º - Nomear a servidora **Miriam Muniz da Rocha Fighera,** Matrícula: **300.102.728** como **Gestora do Contrato.**

Art. 5°- Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 3399 de 18 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036999641

Portaria nº 1180 de 29 de março de 2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA**, conforme o Resposta SEJUS PRRDM (0035252410), bem como do fiscal do respectivo Contrato n° 369/PGE-2020, a empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - João Batista Pereira

Matrícula: 300.055.934

II - Eduardo Alves Texeira

Matrícula: 300.093.353

III - Gelson Limana

Matrícula: 300.136.981

IV - Juvenal Rodrigues Rulnix

Matrícula: 300.056.837

V-Valdeci de Souza Lima

Matrícula: 300.093.457

VI- Vanduir de Goes

Matrícula: 300.093.644

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - LucineiaBeilke de Paula (Fiscal)

Matrícula: 300.040.494

II - Gilmar Duarte dos Santos (Suplente)

Matrícula: 300.087.536

Art. 4º - Nomear a servidora Miriam Muniz da Rocha Fighera**,** Matrícula: 300.102.728 como **Gestora do Contrato**.

Art. 5°- Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 3451 de 21 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036993696

Portaria de férias nº 2906 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGELO ELEOTERIO FERREIRA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300046719, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/11/2023 a 30/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 20/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11782

Portaria de férias nº 2905 de 12 de abril de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA,** SEJUS - Assessor V - CDS-05, matrícula 300178741, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 27/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11783

Portaria de férias nº 2904 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300117110, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**01/04/2023 a 10/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**05/04/2023 a 10/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **25/04/2023 a 30/04/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11784

Portaria de férias nº 2903 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/04/2023 a 10/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300117110, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/04/2023 a 10/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo DOC11785

Portaria de férias nº 2907 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANNE MORAIS BOULHOSA**, **ASSESSOR TÉCNICO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, matrícula 300155799, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11786

Portaria nº 1381 de 14 de abril de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: NOÇÕES DE ABORDAGEM POLICIAL**, que foi realizado na comarca de Porto Velho/RO nos dias 12 e 13 de abril de 2023 nas dependências da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP, e Centro de Treinamento, destinado aos servidores do NÚCLEO DE ESCOLTA HOSPITALAR (NUCH), e NÚCLEO DE ESCOLTA JUDICIÁRIA (**NUCJ**), da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO- NOÇÕES DE ABORDAGEM POLICIAL

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	COM APROVEITAMENTO
02	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	COM APROVEITAMENTO
03	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	COM APROVEITAMENTO
04	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	COM APROVEITAMENTO
05	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	COM APROVEITAMENTO
06	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	COM APROVEITAMENTO
07	CÁSSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	**AUSENTE**
08	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	COM APROVEITAMENTO
09	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	COM APROVEITAMENTO
10	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	COM APROVEITAMENTO
11	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	COM APROVEITAMENTO
12	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	COM APROVEITAMENTO
13	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	300137067	COM APROVEITAMENTO
14	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	COM APROVEITAMENTO
15	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	COM APROVEITAMENTO
16	MÁRLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	COM APROVEITAMENTO
17	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	COM APROVEITAMENTO
18	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO	300093089	COM APROVEITAMENTO
19	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	COM APROVEITAMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

20	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	COM APROVEITAMENTO
21	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	COM APROVEITAMENTO
22	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	COM APROVEITAMENTO
23	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	COM APROVEITAMENTO
24	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093460	COM APROVEITAMENTO
25	WELLITON NERY BATISTA	300097556	COM APROVEITAMENTO

Art. 2° Atuou como coordenadora nesta capacitação a Policial Penal abaixo:

- MONIQUE TRASCOVE GUILEN MONTEIRO - Mat nº 300.093.658

Art. 3° - Atuaram como instrutores nesta capacitação os Policiais Penais abaixo:

- DHONATA BRASIL BRISSOW - Mat nº 300.117.266

- LUIZ CLÁUDIO PEREIRA GOMES - Mat nº 300.088.089

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE
DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIS - ESEP
Policial Penal Mat. 300136972

Protocolo 0037433284

Portaria de férias nº 2628 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES ,** POLICIAL PENAL, matrícula 300056834, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(22/02/2023 a 03/03/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/06/2023 a 05/07/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11790

Portaria de férias nº 2626 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVANDRO FERREIRA CORNELIO,** POLICIAL PENAL, matrícula 300117199, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 30/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11791

Portaria de férias nº 2624 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300116564, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 15/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/09/2023 a 16/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11792

Portaria de férias nº 2622 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALTEMIR MIYADI DA SILVA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300093498, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/05/2023 a 30/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/11/2023 a 30/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11793

Portaria de férias nº 2627 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEICE ASSIS SA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300097674, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11794

Portaria de férias nº 2619 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATO VIANA CARVALHO,** POLICIAL PENAL, matrícula 300132439, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 30/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/10/2023 a 31/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11795

Portaria de férias nº 2620 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONILSO ALVES PINTO,** POLICIAL PENAL, matrícula 300038467, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 15/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 05/08/2023) e (06/08/2023 a 15/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11798

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Portaria de férias nº 2618 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA ,** POLICIAL PENAL, matrícula 300140210, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/05/2023 a 30/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/10/2023 a 30/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11799

Portaria de férias nº 2617 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300060439, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 20/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 20/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11800

Portaria de férias nº 2616 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA ,** POLICIAL PENAL, matrícula 300116535, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/06/2023 a 30/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11801

Portaria nº 1401 de 17 de abril de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar pública a **ABERTURA DO CURSO: TÉCNICAS OPERACIONAIS E ESCOLTA POLICIAL**, que será realizado na comarca de Porto Velho/RO nos dias **18 e 19 de abril de 2023,** na Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP, e no Centro de Treinamento da Policia Penal Thiago Alfaia dos Santos**,** destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho e Colônia Agrícola Penal (CAPEPI), e os demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme

CURSO- TÉCNICAS OPERACIONAIS E ESCOLTA POLICIAL

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551
02	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843
03	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855
04	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733
05	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231
06	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806
07	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224
08	ELI DA SILVA	300117131
09	ELIVELTON ARAUJO CUNHA	300131264
10	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA	300140705
11	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501
12	GERSON GALDINO RAMOS	300093217
13	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289
14	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277
15	JÚLIO CÉZAR DINO SOUZA	300131778
16	JONAS JOSÉ DE LIMA	300098822
17	JOSÉ EDISOM LINHARES SOMBRA	300118151
18	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226
19	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223
20	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383
21	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	300137038
22	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841
23	MARCOS AURÉLIO SILVA SALES	300087800
24	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903
25	MAILSON PINTO BOIBA	300093085
26	MADSON SOUSA DE MORAIS	300098840
27	RICARDO TOME OLIVEIRA	300097721
28	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253
29	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519
30	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972
31	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969
32	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233
33	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368
34	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SÁ	300136983

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

35	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE
DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIS - ESEP
Policial Penal Mat. 300136972

Protocolo 0037495916

Portaria de férias nº 2615 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHEL DE ARAUJO SILVA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300137046, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(03/11/2023 a 12/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/10/2023 a 08/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11802

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 1440 de 12 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.000869/2023-33 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA**,** matrícula n° 300024815, ocupante do cargo de Psicóloga, na Classe D, Referência 413, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037381516

Portaria nº 1439 de 12 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.011022/2023-92 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA,** matrícula nº 300063892, ocupante do cargo de Assistente Social, na Classe C, Referência 308, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio - CTFD/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037381325

Portaria nº 1451 de 13 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0020.004884/2023-38 e decisão judicial dos **Cumprimento de sentença nº 7005459-53.2020.8.22.0007** e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JÚLIO CÉSAR DA ROCHA,** matrícula n° 300131998, ocupante do cargo de **Médico** título de doutorado em Ciências da Saúde, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - RHC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 09 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037409473

Portaria nº 1486 de 17 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei Nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto Nº 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEPOD, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2023 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.° 13.814, de 15 de setembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade Orçamentária 17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

COMITÊ GESTOR: 17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN			
IDENTIFICAÇÃO		**FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE**	**MATRÍCULA**
Coordenador do Comitê:	David Inácio dos Santos Filho	Presidente	300155743
1° Membro do Comitê:	Midiã da Silva Vasconcelos	Coordenadora Executiva	300158706
2° Membro do Comitê:	Vrauceia Oliveira Silva Cavalcante	Assessora	300182217
GERENTES DE PROGRAMA			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

U.O PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA
1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	Laura Taiane Albuquerque de Sá	Secretária Executiva	300172057
2039 - Desenvolvimento de Políticas de Prevenção às Drogas	Jeude de Oliveira Macedo	Secretário Geral	200004757

USUÁRIOS DE APOIO:		
IDENTIFICAÇÃO	**FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE**	**MATRÍCULA**
Ana Claudia Uchoa Lagos	Assessora	300177030
Naiara Elen dos Santos Azevedo	Assessora	300184525
Maiara Marchesini Batista	Assessora	300177340

Art. 2º Os servidores indicados na presente Portaria, desde que ocupantes dos cargos atuais, estarão envolvidos nas atividades de Planejamento, Monitoramento e Atualizações do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1302 de 31 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do CONEPOD/RO

Protocolo 0037495827

Portaria nº 1524 de 19 de abril de 2023

DispõesobreaNomeaçãodosServidoresparaas Coordenações dos NúcleosAssistenciais eServiços deApoiodo HospitalRegionalde Cacoal-HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1083 de 21 de março de 2023.

Art. 2º - **DESIGNAR** os profissionais relacionados abaixo, como Coordenadores dos Setores Assistenciais e/ou Apoio do Hospital Regional de Cacoal - HRC, sem prejuízo de suas atividades:

NOME	MATRICULA	CARGO	SETOR
Evelene Pereira De Lima	300052579	Enfermeira	Ambulatório Hospitalar/ Arquivamento Médico e Estatístico
Deizolina Strelow Bastos	300100146	Enfermeira	Comissão de Controle e Infecção Hospitalar
Rittiela Rocha Da Silva	300157011	Enfermeira	Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecido para Transplantes
Flavia Rejane De Oliveira Xavier	300099734	Enfermeira	Núcleo de Educação Permanente
Keicyane Andryelle Emerick Franco	300179680	Enfermeira	Núcleo de Segurança do Paciente
Elaine De Freitas	300100946	Enfermeira	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
Clenir Inês Matiello De Ávila	300134881	Enfermeira	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
Sheila Carminati De Lima Soares	300102117	Enfermeira	Agência Transfusional
Elis Regina De Masceno Elias	300142840	Enfermeira	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia
Melina Melo Patriota De Carvalho	300171690	Nutricionista	Nutrição e Dietética
Nádia Maria Silva Montelo	300149764	Psicóloga	Psicologia Hospitalar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Risany Michelle Marcon Jaconi	300100408	Assistente Social	Serviço Social
Mateus Batista Moreira Junior	300171414	Fisioterapeuta	Núcleo de Reabilitação

Art. 3º - Compete aos coordenadores supervisionar e avaliar as atividades técnicas e administrativas no âmbito dos setores responsáveis;

Art. 4º - Elaborar, planejar e participar de programas de desenvolvimento profissional e educação continuada da equipe sob sua responsabilidade;

Art. 5º - Orientar e coordenar as equipes quanto aos procedimentos vigentes dos respectivos setores sob sua responsabilidade, aplicando as sanções disciplinares que sejam de sua competência quando necessário;

Art. 6º - Exercer demais competências que lhe forem respectivamente delegadas pela Direção Geral.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeito retroativo, vigorando desde a data de 01 de março de 2023.

Cacoal/RO, 19 de Abril de 2023.

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0037548238

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.109631/2022-08

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:** TESTE ERGOMÉTRICO**.**

Em favor da empresa:

Empresa	Item	Valor	CNPJ
CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	**TESTE ERGOMÉTRICO**	**R$ 260,00**	17.257.555/ 0001-16
Valor: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)			

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0035571162) e Justificativa SESAU-NMJCJ (0037285348)

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0037253906

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 22/GECOMP/SESAU/RO/2023
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0053.069351/2022-33
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **jardinagem e limpeza de caixa d'água em caráter emergencial** de forma contínua**, por um período de 1 (um) ano para atender ao CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 26/04/2023 às 18h00min (horário de Brasília – DF), e até às 17h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao1gadsesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na

Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao1gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone funcional: (069) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 19 de abril de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0037460753

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 024/GECOMP/SESAU/RO/2023
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0036.081145/2022-18

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 2 (duas) placas luminosas de identificação no Prédio do Hospital Infantil Cosme e Damião. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 26/04/2023 às 19h00min (horário de Brasília – DF), e até às 18h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao4gadsesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao4gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 19 de abril de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0037475803

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 025/GECOMP/SESAU/RO/2023
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0051.198866/2021-89

Objeto: Aquisição de DISTRATORES OSTEOGÊNICO MANDIBULAR, visando atender paciente específico internado no Hospital Regional de Cacoal - HRC. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 26/04/2023 às 18h00min (horário de Brasília – DF), e até às 17h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao3gadsesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Cotação, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao3gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 19 de abril de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0037500119

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 11/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023
(Caráter emergencial - artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0049.003198/2023-21

Objeto: Aquisição de materiais, em caráter emergencial, para atender os pacientes internos (internados e ambulatório especializado) do Núcleo de Cardiologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 20/04/2023 às 14h00min (horário de Brasília – DF), e até às 13h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio

eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 18 de abril de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP** - **SESAU-RO.**

FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES

Diretora Adjunta - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Protocolo 0037502325

Portaria nº 188 de 14 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2023/HB-DIRTEC,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR**, **a contar de 13 de abril de 2023**, na Diretoria Técnica - DIRTEC deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora Debora Ferreira da Silva Rayol**,** matricula nº 300099477, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no GAB - Gabinete

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0037452430

Portaria nº 179 de 10 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Conceder com base no Decreto DECRETO N° 27.021, DE 4 DE ABRIL DE 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Fevereiro/2023**.

Processo: 0049.003581/2023-80

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
Nome	Cargo	Matrícula	HR	Unidade
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088	24	
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300144976	36	
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico Urologista	300041544	48	JPII
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465	72	
DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	Médico Cirurgião Plástico	300038866	12	
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	48	
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Clínico Geral	300067514	48	
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	300022346	66	
MAISA CRISTINA DA SILVA	Médico Especialista em Clínica Médica	300132386	48	
MYRNA LICIA GELLE DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral	300184513	48	
POTTHYER VIEIRA ROCHA	Médico Cirurgião Geral	300150296	48	
THEMIS BORCHE DA SILVA	Médico Clínico Geral	300133262	42	
THIAGO ROBERTO PERONDI VERGILIO	Médico Urologista	300159603	30	
Quadro de Contratos Emergencial e Temporário de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
Nome	Cargo	Matrícula	HR	
ALESSANDRA RODRIGUES BRANDAO	Médico Intensivista	300185018	48	

CARLOS ROBERTO VIEIRA	Médico Intensivista	300176590	24	
KALINE CAVALCANTE SILVA	Médico Neonatologista	300180687	12	
RAIANA PEREIRA FAUST	Médico Neonatologista	300156611	54	
THAIS SANTOS ZOPPI LEAL DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	300182631	42	HICD

(assinado eletronicamente)

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 03 de janeiro de 2023

Publicada no DOE n° 02 de 04.01.2023

(assinado eletronicamente)

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023

Publicada no DOE n° 02 de 04.01.2023

Protocolo 0037300046

RETIFICAÇÃO

DA PORTARIA Nº 720 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022(0034020974)

ONDE SE LÊ: **NEONATOLOGIA**

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Adenilson Oliveira Gomes	**300132199**	**10%**
Adriana Maria Correia de Souza	300023088/ 89	10%
Alberto Sousa Castroviejo	300023051/ 52	10%
Cadma da Silva Pereira	300159779	10%
Carla Regina Ribeiro	300131938	10%
Daniela Falcão Nobre	300159782	10%
Danielle Medeiros de Moura Figueiredo	300135559	10%
Denise Cristina de Vargas	300151261	10%
Eliane Gabriel de Lima Negraes	300132075	10%
Fernanda Kincheski de Almeida	300132253	10%
Fernanda Silveira de Oliveira Almeida	300094305	10%
Jeane Machado Oliveira Castro	300156997	10%
Joseluce Dantas Motta	300001761/ 62	10%
Kali Mundim Dias de Jesus	300132375	10%
Márcia Viana Carlos Cardoso	**300131849**	**30%**
Marcela Cristina Borges dos Santos	300132389	10%
Patricia Sabina Silva Morheb	300068872	10%
Rafaela Rodrigues Gomes	300149789	10%
Sergio Dias de Freitas	300053376	10%

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Andressa Larysa de Oliveira	**300143305**	**10%**
Fernanda Almeida Bressan	**300137597**	**10%**

LEIA-SE:

NEONATOLOGIA

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Adenilson Oliveira Gomes	**300132199**	**30%**
Adriana Maria Correia de Souza	300023088/ 89	10%
Alberto Sousa Castroviejo	300023051/ 52	10%
Cadma da Silva Pereira	300159779	10%
Carla Regina Ribeiro	300131938	10%
Daniela Falcão Nobre	300159782	10%
Danielle Medeiros de Moura Figueiredo	300135559	10%
Denise Cristina de Vargas	300151261	10%
Eliane Gabriel de Lima Negraes	300132075	10%
Fernanda Kincheski de Almeida	300132253	10%
Fernanda Silveira de Oliveira Almeida	300094305	10%
Jeane Machado Oliveira Castro	300156997	10%
Joseluce Dantas Motta	300001761/ 62	10%
Kali Mundim Dias de Jesus	300132375	10%
Márcia Viana Carlos Cardoso	**300131849**	**10%**
Marcela Cristina Borges dos Santos	300132389	10%
Patricia Sabina Silva Morheb	300068872	10%
Rafaela Rodrigues Gomes	300149789	10%
Sergio Dias de Freitas	300053376	10%

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Andressa Laryza de Oliveira	**300143305**	**30%**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Porto Velho(RO), 12 de abril de 2023.

- assinatura eletrônica -

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

SESAU/RO

- assinatura eletrônica -

Maxwendell Gomes Batista

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Rondônia

SESAU/RO

- assinatura eletrônica -

Rodrigo Bastos de Barros

Diretor Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

HBAP

- assinatura eletrônica -

Lúcia de Fátima Viana Rego Maiorquin

Coordenadora da Comissão de Residência Médica

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

COREME/HBAP

Protocolo 0037348029

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 168 de 17 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora pertencente ao Contrato Emergencial, abaixo relacionada, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
NÍVEL SUPERIOR						
1.	ALYNNE SANTANA LEONIDA	300170878		NS	ENFERMEIRA	54

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0037500714

Portaria nº 169 de 17 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
NÍVEL SUPERIOR						
1.	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	300068735		NS	RADIOLOGISTA	18

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0037501758

Portaria nº 171 de 17 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023.**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
1.	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AGENTE ADMINISTRATIVA	42
2.	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300150305	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	30
3.	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300137581	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0037502072

Portaria nº 172 de 17 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **MARÇO/2023.**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1.	ADJANE MAIA UCHOA SHERCH	300136411	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
2.	ADNA GUIMARAES GOMES	300034734	AUX. EM ENFERMAGEM	32
3.	AGEU SANTANA SILVA	300076247	MOTORISTA	24
4.	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
5.	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	300078120	MOTORISTA	24
6.	AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO	300014854	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
7.	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
8.	ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES	300154900	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
9.	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
10.	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
11.	ANDRE NEVES GOMES	300187354	MOTORISTA	24
12.	ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ	300123136	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTATIVA	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

13.	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTATIVA	44
14.	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44
15.	ANTONIA VALDEINA DE ARAUJO	300134249	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
16.	ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA	300186116	MOTORISTA	12
17.	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	48
18.	BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA	300136350	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
19.	BRUNO MARQUES DE LIMA	300156308	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
20.	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	300134697	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
21.	CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	20
22.	CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA	300134695	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
23.	CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	300125120	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
24.	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
25.	CLEDILON FERREIRA MONTEIRO	300187249	MOTORISTA	42
26.	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	36
27.	DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ	300101692	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	96
28.	EDMILSON FERNANDES JUNIOR	300134718	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
29.	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
30.	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
31.	ERCILIA OLIVEIRA NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
32.	FABIANA HELEN MELO NERES FERNANDES	300182602	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
33.	FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA	300184018	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
34.	FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA	300145083	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	72
35.	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
36.	HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE	300121151	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	84
37.	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
38.	IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS	300183112	MOTORISTA	36
39.	IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES	300126874	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
40.	IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
41.	ITALO DAMASCENO JUSTINO	300145654	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	72
42.	IVANILCE GOMES DE SOUSA	300154912	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
43.	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

44.	JEIEL DA SILVA ALMEIDA	300169835	MOTORISTA	24
45.	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
46.	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	300183544	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
47.	JOSIAS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	300187310	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
48.	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
49.	JULIO DA COSTA PINHEIRO	300183666	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
50.	KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA	300134820	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
51.	LEANDRO ALVES DE SOUZA	300186077	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
52.	LEANDRO DE JESUS	300100332	ADMINISTRADOR	60
53.	LEONARDO MARTINS CAVALCANTE	300171044	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
54.	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
55.	LIANDRIO SILVA PEDRAÇA	300147004	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
56.	LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA CASARA	300145145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
57.	LUIS CARLOS COSTA PROENÇA	300182493	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
58.	LUIS TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300171648	MOTORISTA	36
59.	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. SERV. GERAIS	36
60.	MARCIA COSTA BARBOSA	300184030	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
61.	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
62.	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
63.	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
64.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE	42
65.	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
66.	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
67.	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
68.	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
69.	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
70.	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AUX. SE SERVIÇOS GERAIS	36
71.	MARIO CELIO GOMES DE SOUZA	300068618	MOTORISTA	16
72.	MARIO LUCIO MACHADO PREFETA FILHO	300073808	MOTORISTA	24
73.	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
74.	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

75.	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
76.	MARLON VIEIRA GOMES	300147579	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
77.	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	48
78.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	AUX. EM ENFERMAGEM	44
79.	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	300074499	MOTORISTA	24
80.	NELIDO ALVES DA COSTA	300183541	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	72
81.	NEUZA SILVA ALECRIM	300016734	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
82.	PATRICIA BIET DE SOUSA	300134269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
83.	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
84.	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
85.	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	300134244	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
86.	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
87.	RAMILA RAFAELA BRITO LIMA	300155312	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
88.	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
89.	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
90.	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	AUX. DE ENFERMAGEM	46
91.	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	48
92.	SIDCLAY BARROSO DE FREITAS	300187250	MOTORISTA	24
93.	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	AUX. ATV. ADM	36
94.	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
95.	VANDINELSON COELHO GALVAO	300183252	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
96.	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
97.	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	300022762	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
98.	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
99.	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	24
100.	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300123144	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
101.	WESLEY DOS SANTOS LOPES	300187251	MOTORISTA	36
102.	ZALIER DE MOURA DE JESUS	300017218	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo 0037503603

Portaria nº 173 de 17 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **MARÇO/2023.**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
1.	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300154445	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	42
2.	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
3.	ANA LUCIA DOS SANTOS	300155266	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
4.	ANA MARIA DA SILVA	300154446	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
5.	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300141398	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
6.	ANA RITA LOBATO RAMOS	300155492	AG. ADMINISTRATIVO	42
7.	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇAO FILHO	300141001	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
8.	BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR	300162439	MOTORISTA	24
9.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300167919	AG. ADMINISTRATIVO	42
10.	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300160218	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
11.	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
12.	EDSON FERREIRA DE ARAUJO	300176872	MOTORISTA	12
13.	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300154447	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
14.	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300140481	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
15.	ELIZEU LOPES DA SILVA	300137601	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	24
16.	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
17.	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	44
18.	FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA	300155494	MOTORISTA	12
19.	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300151674	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
20.	HELENA OLIVEIRA BRITO	300141719	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
21.	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300139719	TEC. EM CONTABILIDADE	42
22.	IRENE ANASTACIO MACEDO	300167926	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
23.	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300155493	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
24.	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300155788	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

25.	JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA	300137699	MOTORISTA	12
26.	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	300142034	MOTORISTA	44
27.	LEA MARGARETH SILVA VIEIRA	300149521	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
28.	LECY TORRES SANTANA	300170408	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
29.	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300150306	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	96
30.	LINDOMAR PRESTES DE ALVARENGA	300151406	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
31.	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300155790	AUX. EM ENFERMAGEM	96
32.	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300140042	AGENTE ADMINISTRATIVO	60
33.	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOZO BRAGA	300149193	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
34.	MARIA DA CONCEIÇAO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
35.	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300172207	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
36.	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300154825	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
37.	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300147067	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	72
38.	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300169851	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
39.	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300151408	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	24
40.	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	300169467	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	42
41.	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
42.	MARLY DA CONCEICAO ANDRADE SILVA	300139837	AUX. ENFERMAGEM	72
43.	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300150959	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
44.	NILA JOSE DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	42
45.	ONESIMO GUEDES FERRO	300150473	OP. MAQ. COPIADORA	48
46.	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300161269	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
47.	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300154453	AUX. DE ENFERMAGEM	42
48.	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. SERV. DE ENGENHARIA	42
49.	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	300141599	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
50.	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	300172861	AUX. DE SERV. DE SAUDE	24
51.	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300141801	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
52.	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300150305	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
53.	TANIA MARIA CARDOZO PEDROZA VIEIRA	300154472	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
54.	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300155563	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	44
55.	TEREZA DA SILVA MENDES	300141103	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

56.	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300143650	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
57.	VALDINA RODRIGUES NASCIMENTO ROSA	300136437	AG. ADMINISTRATIVO	36
58.	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
59.	VANILDA BORGES GONÇALVES LOURENÇO	300137603	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0037503655

Portaria nº 175 de 18 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **DEZEMBRO/2022.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
NÍVEL FUNDAMENTAL						
1.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401		NF	AUX. DE ENFERMAGEM	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva/SESAU-RO

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0037542103

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 130 de 18 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando o Memorando nº 10(0037523433) e Despacho(0037538265).

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do período de 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **MICHELINI BRAGA BRANDÃO**, Professora Classe C, Matricula nº 300054821, lotada no Hemocentro Coordenador da FHEMERON no município de Porto Velho-RO, referente ao exercício de **2023**, a qual ficará transferida para fruição nos períodos de **24.04.2023 a 03.05.2023, 03.07.2023 a 12.07.2023 e 23/10/2023 a 01/11/2023.**

Registre-se.Publique-se. Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0037539732

Portaria nº 131 de 18 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando o Memorando nº 10(0037523433) e Despacho(0037538265).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LEYRIS CLEYS FINZE SILVA FEDER**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300173845, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional, em substituição a Coordenadora **MICHELINI BRAGA BRANDÃO**, Professora Classe C, Matricula nº 300054821, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON,nos períodos de **24.04.2023 a 03.05.2023, 03.07.2023 a 12.07.2023 e 23/10/2023 a 01/11/2023**, em virtude de fruição de férias da titular, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se. Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0037540616

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n° 23.205 de 21/09/2018, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA,**em forma a indenizar a empresa **PH HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.277.723/0001-81**, o débito no valor total de R$ 55.656,90 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), referente a Nota Fiscal n° 575 + Termo de Entrega de Material (0036677283)**.** Estando devidamente certificadas por quem de direito.

Tal despesa refere-se a indenização pela aquisição de materiais conforme o Termo de Entrega de Material (0036677283), para atender as necessidades da **FHEMERON**, referente aos meses de Setembro a Novembro de 2022

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em forma de indenização no valor de R$ 55.656,90 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), referente aos meses de Setembro a Novembro de 2022**.** Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Marcos Rezende De Castro
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia -FHEMERON
Nomeado através da Portaria 65 (0024433728)
Reginaldo Girelli Machado
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto 96886/2022 (0034798696)

Protocolo 0037557775

Portaria nº 132 de 19 de abril de 2023

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ZORAILDE BARRETO DE FREITAS, matricula 300011771,** para Fiscalizar o Contrato de Execução da Prestação de Serviço de Preparo e Entrega de Kits Lanches para Doadores Voluntários de Sangue e Pacientes em Tratamento Hemoterápico Ambulatorial no Hemocentro**,** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de01 de fevereiro de 2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

Reginaldo Girelli Machado

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

Protocolo 0037560334

Portaria nº 133 de 19 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 4° do Decreto n° 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE n° 62, de 04.04.2022; o **PLANTÃO EXTRA**, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **MARÇO/2023**. Considerando os documentos inseridos no processo n° 0052.001361/2023-62

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Carola Catalina Navarro Hurtado	300036220	24
2.	Daiana Mendes Salvatierra	300155298	78
3.	Deisiany Leite Garcia	300131231	60
4.	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	300053445	12
5.	Edssandra Paixão do Nascimento	300096266	06
6.	Elieide Costa de Lima	300184316	24
7.	Ernandes Dias Brito	300049879	36
8.	Eva de Souza Leite	300017419	96
9.	Franciele Ferreira de Souza	300145069	24
10.	Franciele Lopez Santana	300099961	42
11.	Haymary de Sousa Santana	300092960	24
12.	Izabel Fernandes de SouzaLima	300017196	60
13.	Jacqueline Viana Coutinho Munhoz	300100676	12
14.	Jacson Barbosa de Oliveira	300096912	12
15.	Juliana Galvão Costa	300087252	36
16.	Kátia Júnia Ferreira Lima Romano	300125605	36
17.	Leonir dos Santos Vieira	300068589	78
18.	Luciane Cardoso Rodrigues Braga	300063889	12
19.	Marcos Audair Bartels	300073237	24
20.	Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	300012025	24
21.	Maria Ivaneide de Sousa	300021788	42
22.	Maria José de Souza Saraiva	300144832	78
23.	Marleide Alves Trindade	300017197	66
24.	Patrícia de Alencar de Medeiros Pereira	300052576	18
25.	Ronilda da Silva	300077432	12
26.	Selma Soares da Silva	300096910	36
27.	Tiago dos Reis Ribeiro	300183094	06
28.	Wanderléa Soares da Silva	300046184	24

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0037563026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.002045/2023-03

INTERESSADO: Conselho Escolar Cora Coralina

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº.001/2023: reforma na EEEFM Cora Coralina de Ariquemes, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Considerando a Ata de Realização da CARTA CONVITE Nº 001/2023/PROAFI ADICIONAL/EEEFM CORA CORALINA 0036643871, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.002045/2023-03, cujo objeto é a reforma na EEEFM Cora Coralina de Ariquemes, localizada no Município de Ariquemes/RO, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso VII, art. 38 e inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PISSINATI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.307.489/0001-51, vencedora da referida licitação no valor de **R$** 206.989,31 (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Ariquemes, 12 de abril de 2023.

Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes

Presidente Conselho Escolar

Larissa Lima Krajewski

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0036365455

EXTRATO

1-EXTRATO: CCEEEFMCCARI/001/SEDUC/2022 **2-CONTRANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. CORA CORALINA **3-CONTRATADA:** PISSINATI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 43.307.489/0001-51 **4-OBJETO:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA em Obras, Instalações, Ampliações e Construções de Bens Imóveis, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, para atender a reforma na EEEFM Cora Coralina de Ariquemes. **5-VALOR:** R$ 206.989,31 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 0112 - Natureza da Despesa: 33.90.39 **7-PROCESSO:** 0029.002045/2023-03 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Carta Convite/001/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

Ariquemes, 12 de abril de 2023.

Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0036365467

AVISO

CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADES

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **AMAZONAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº. 35.763.463/0001-90, empresa especializada em **venda de materiais de manutenção de bens imóveis e instalações**, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 18 de abril de 2023.

Protocolo 0037475266

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS CNPJ: 01.796.881/0001-61

CONTRATADO: E. RIBEIRO E CIA LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios) em atendimento as necessidades da EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA visando garantir a oferta da merenda escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo nº. 0029.011314/2023-22 de 03/04/2023, Portaria da Comissão de Compra e Recebimento nº 7378 de 22/07/2022, publicado dia 25/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 140.
VALOR: R$ 2.308,50
PROCESSO: 0029.021314/2023-22
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023
ASSINAM:
RICARDO CARLOS GOMES / Presidente do Conselho/Gestor
E. RIBEIRO E CIA LTDA-ME / Contratado

Protocolo 0037524805

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS CNPJ: 01.796.881/0001-61
CONTRATADO: E. RIBEIRO E CIA LTDA-ME
OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios) em atendimento as necessidades da EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA visando garantir a oferta da merenda escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo nº. 0029022201/2023-44 de 13/04/2023, Portaria da Comissão de Compra e Recebimento nº 7378 de 22/07/2022, publicado dia 25/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 140.
VALOR: R$ 3.827,92
PROCESSO: 0029022201/2023-44
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023
ASSINAM:
RICARDO CARLOS GOMES / Presidente do Conselho/Gestor
E. RIBEIRO E CIA LTDA-ME / Contratado

Protocolo 0037523846

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor daEEEMTI Marechal Cordeiro de Farias,vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações ,a favor da EMPRESA C. MAGALHÃES LTDA**,** para a Aquisição de material no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R$8.078,70 (oito mil e setenta oito reais e setenta centavos), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 14 de abril de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0037460642

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor daEEEMTI Marechal Cordeiro de Farias,vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos

pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações ,a favor da EMPRESA PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ 21.894.569/00001-18**,** para a Aquisição de material no elemento de despesa 3.3.90.30, no valorde R$7.341,54 (sete mil trezentos e quarenta um reais cinquenta e quatro centavos), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 14 de abril de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0037461523

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma na Escola Altamir Billy Soares, sito a rua Carlos de Lima, 1729, Bairro Novo Horizonte, Urupá/RO, com a utilização de material de 1ª linha, conforme condições constantes do projeto, cronograma físico financeiro e do orçamento estimado em planilhas e preços unitários.

Homologamos o procedimento Licitatório na modalidade Convite nº 001/2023, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação da Associação Conselho Escolar Teixeirão finalizado no dia 11/04/2023, em favor da empresa:

GR RODRIGUES MAT. P/ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 08.651.943/0001-96 no valor de R$ 264.965,83 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
HOMOLOGADO EM: 17 de abril de 2023.

CRISTINA GOMES COIMBRA
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300080584
MARCIA HELENA MARTINS MAGNONI

Presidente da Comissão de Compra
Matrícula: 300100733
IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Compras
Matrícula: 300099563
VALDACY SILVÉRIO RODRIGUES

Membro da Comissão de Compras
SIAP 230569

Urupá, 17 de abril de 2023.

Protocolo 0037421127

AVISO
PROAFI Regular
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI 4 DE JANEIRO, CNPJ n. 01.609.406/0001-39, Unidade Executora da EEEMTI 4 DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2505/22/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **A A DA SILVA JUNIOR LTDA**- **45.955.965/0001-76**para aquisição de serviços de reparos/consertos e manutenções nos banheiros da quadra da escola, a partir de 10/04/2023, no valor total estimado de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) .

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

Francisca Aguiar da Silva

Diretora da EEEMTI 4 DE JANEIRO

Protocolo 0037541849

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

E CONTRATADO: MESSIAS FIOROTTI JACONE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 780,42** (setecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029008890/2023-84

ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Messias Fiorotti Jacone

Ji - Paraná, 23 de março de 2023.

Protocolo 0035979295

AVISO

PROAFI Regular

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. MADEIRA MAMORÉ, CNPJ n. 25.080.890/0001-10, Unidade Executora da MADEIRA MAMORÉ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empres**a LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO CNPJ: 05.537.772/0001-80** para aquisição de Material de Expediente, a partir de 02/03/2023, no valor total estimado de R$ 12.052,33 (doze mil cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

Porto Velho, 18 de abril de 2023.

EDILANIA ARRUDA ROSENDO

Diretora da EEEFM MADEIRA MAMORÉ

Protocolo 0037545483

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ nº 84.650.696/0001-91, Unidade Executora da EEEFM Cora Coralina, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora LPC Ferreira Serviços Ltda, CNPJ: 26.771.818/0001-00** para serviço a EEEFM Cora Coralina, dedetização e limpeza da caixa d'água, no valor total estimado de R$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais).

Cacoal/RO, 18 de abril de 2023

Tainah Musa Lobato

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037433788

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. EDUARDO LIMA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 805.889.571/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE, situado à Rua: Prof. Daniel Neri, nº 1089, Nova Floresta, Municipio de Porto Velho-RO, representada neste ato por seu President**e, Jucilene Graminholi Miotto,** brasileira, portadora do e CPF 350.898.652-72 e a empresa **Empresa M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇOES CIVIL-ME,** CNPJ nº **36.214.863/0001-09**, representada neste ato pelo procurador Sr. Raduam Carlos G. S. Chagas, inscrito com CPFde nº. 283.074.452-72 e Rg: 130.658/ SSP RO, situada na Rua da Lua, nº 350, Bairro: Floresta, Porto Velho - RO, doravante denominada CONTRATADA, que tem como finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na prestação dos serviços autorizados pelo Convite Nº. 001/2023, PROAFI ADICONAL/2022, Proc. SEI 0029.084683/2022-45 e 0029.001899/2023-64 submetendo-se os CONTRATANTES, às seguintes Cláusulas e Condições.

DO OBJETO (art. 55, inciso I / Lei 8.666/93). O objeto deste CONTRATO dar-se-á no regime de Carta Convite/licitação, por Menor Preço Global, para execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NA E.E.E.F.M **PROF. EDUARDO LIMA E SILVA**

O valor do presente CONTRATO é de R$ 222.534,88 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 90 dias

Assinam: - **Jucilene Graminholi Miotto**

Diretora da Escola Prof. Eduardo Lima e Silva

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Prof. Eduardo Lima e Silva

Nome da empresa: **M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇOES CIVIL-ME**

Representante /Contratada - Raduam Carlos G. S. Chagas.

Porto Velho, 18 de abril de 2023.

_____

Jucilene Graminholi Mioto
Presidente do Conselho Escolar
CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. EDUARDO LIMA E SILVA

Protocolo 0037516011

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PAULOFREIRE, CNPJ n.º 01.533.616/0001-90, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ayrton Senna, 1655, Bairro Centro, Itapuã do Oeste - RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, autoriza a Empresa ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP E EXP LTDA**, CNPJ** 08.788.130/0001-42, a iniciar a execução da REFORMA ELÉTRICA NA E.E.E.F.M **PAULO FREIRE** de acordo com o Edital nº 001 SEDUC-EEEFMPFPVH (0036745921) e seus anexos, Projeto Elétrico (0035682305), Planilha Orçamentária (0035682827), todos constantes do Processo SEI nº 0029.005289/2023-30.

Porto Velho/RO, 17deabril de 2023.

_____

ALTAIR RAMOS GOMES
Presidente do Conselho Escolar
Paulo Freire

Protocolo 0037506728

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(Art. 26, caput, da lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 491/2023 criada em 11 de janeiro de 2023/Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Zampieron Comércio de GPL Eireli**, CNPJ: 31.399.356/0002-54 no valor de **R$ 2.025,00** (dois mil e vinte e cinco reais), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA cargas de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) - BOTIJÃO DE 13KG.

Colorado do Oeste/RO, 09 de fevereiro de 2023.

TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035749627

Portaria nº 4285 de 17 de abril de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar n° 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 102/2022/SEDUC-CREARIGAB.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a CONTAR de 01/04/2023, o servidor **ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS** , matricula nº300117719 , pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional N 2, para exercer a função de Chefe do transporte I , da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037483227

Portaria nº 4267 de 17 de abril de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar n° 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 12/2022/SEDUC-CREARIGAB.

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** a pedido a CONTAR de 31/03/2023, a servidora **NEIDE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 300023515, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Cargo Professor Classe "C", da função de Gerente Administrativo e Financeiro I , da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037467675

Portaria nº 4270 de 17 de abril de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar n° 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 102/2022/SEDUC-CREARIGAB.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a CONTAR de 01/04/2023, a servidora **REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO**, matricula nº 300099692 , pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C", para exercer a função de Gerente Administrativo e Financeiro I, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo 0037472398

Portaria nº 4284 de 17 de abril de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar n° 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 102/2022/SEDUC-CREARIGAB.

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** a pedido a CONTAR de 31/03/2023, a servidora **EMELYN VIEIRA BEZERRA,** matrícula nº 300098969, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C" , da função de Chefe do Transporte I, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037482617

Portaria nº 4300 de 18 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Prestação de Serviços para aquisição de material gráfico, em atenção à realização dos eventos realizados pela Coordenadoria de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/GEFACEE/DGE/SEDUC no exercício 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Clênio Marcelo Pereira Araújo matrícula nº 300128731;
2. Sabrynne Sampaio de Sena, matrícula nº 300131194
3. Alan Raniere Silva Xavier, matrícula nº 300118072.

Art. 3º Designar o servidor Evangelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192, para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037510780

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: C. J. JOB-ME, **CNPJ/MF n.º 24.572.092/0001-42**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.018812/2023-98**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ R$ 3.764,35

PROCESSO: **0029.018812/2023-98**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada C. J. JOB-ME

Protocolo 0037516765

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: MONTEIRO COMERCIO DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.018812/2023-98**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ **508,48**

PROCESSO: **0029.018812/2023-98**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO / Contratada Monteiro Com. Gen Alimentícios Ltda

Protocolo 0037517044

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Jose Rosales dos Santos, CNPJ Nº. 00857176/0001-64, da EEEFM José Rosales dos Santos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1012/SEDUC-RO, publicada no DIOF , dia 27/01/2022, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via chamada publica 01/2022 SEDUC-CRERDM, dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **COOPROHOROM - Cooperativa de Produtoras e Produtores Rurais Hortifrutigranjeiros de Rolim de Moura - RO, CNPJ: 28.182.572/0001-58**, para fornecer a EEEFM Jose Rosales dos Santos de Rolim de Moura-RO, os produtos listados a seguir:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Abóbora madura - 1ª qualidade In Natura	Kg	35	R$ 8,78	131,70
2	Abacate 1ª qualidade In Natura	Kg	15	R$ 4,02	140,70
3	Banana da terra 1ª qualidade In Natura	Kg	60	R$ 5,95	357,00
4	Banana Nanica 1ª qualidade In Natura	Kg	60	R$ 5,04	302,40
5	Banana Prata 1ª qualidade In Natura	Kg	70	R$ 5,71	399,70
6	Batata doce 1ª qualidade In Natura	Kg	30	R$ 4,27	128,10
7	Farinha de Mandioca	Kg	20	R$ 6,87	137,40
8	Laranja pera 1ª qualidade In Natura	Kg	100	R$ 4,31	431,00
9	Limão Taiti 1ª qualidade In Natura	Kg	6	R$ 4,45	26,70
10	Mandioca 1ª qualidade In Natura	Kg	50	R$ 5,12	256,00
11	Mamão papaia 1ª qualidade In Natura	Kg	120	R$ 3,64	436,80
12	Melancia 1ª qualidade In Natura	Kg	350	R$ 3,42	1.197,00
13	Pimenta de Cheiro 1ª qualidade In Natura	kg	1,50	R$ 14,67	22,01
14	Polpa de Fruta (sabor maracujá) 1ª qualidade In Natura	Kg	170	R$ 22,56	3.835,20
15	Tangerina 1ª qualidade In Natura	Kg	72	R$ 5,52	397,44
16	Vagem 1ª qualidade In Natura	Kg	20	R$ 16,26	325,20
				Total Geral	**R$ 8.524,35**

No valor total estimado de **R$ 8.524,35 (Oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

Rolim de Moura,19 de abril de 2023.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho

Protocolo 0037548115

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/2ª PARCELA SALDO REPROGRAMADO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROAFI/2023

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva,Rosemary Aparecida Castoldi Camargo, CNPJ 01.592.870/0001/60 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãoda Empresa PEDRO HENRIQUE SALVADOR DE OLIVEIRA CNPJ 49.148.800/0001-43, para aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS, no elemento de despesa 39.90.39 no valor estimado de R$ 1.373,27(mil trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), para atender a Escola Orlando Bueno da Silva.

Pimenta Bueno,19 de abril de 2023.

ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO

Diretor(a)/Presidente(a)

Protocolo 0037548790

Ato Público nº 197/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 74.184,00** (setenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002209/2023-94, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Rio Urupa, da EEEFM Rio Urupa, inscrito no CNPJ sob nº 04.698.080/0001-51, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037452211

Ato Público nº 201/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 46.728,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002192/2023-75, para atender às necessidades do Conselho Escolar EEEF 13 de Maio, da **EEE**F 13 de Maio, inscrito no CNPJ sob nº 00.808.381/0001-30, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037475368

Ato Público nº 199/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 47.976,00** (quarenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002582/2023-45, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon, da **EEEFM Marechal Rondon**, inscrito no CNPJ sob nº 15.893.217/0001-45, localizado no município de Vilhena, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037468393

Ato Público nº 198/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 28.776,00** (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002513/2023-31, para atender às necessidades do Conselho Escolar José Rosales dos Santos, da **EEEFM José Rosales dos Santos**, CNPJ 00.857.176/0001-64 localizada no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037461920

Ato Público nº 203/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002160/2023-70, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Joao Francisco Correia, da EEEF João Francisco Correia, inscrito no CNPJ sob nº 02.991.837/0001-75, localizado no município de Itapuã do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037485766

Ato Público nº 205/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002360/2023-22, para atender às necessidades do Conselho Escolar ASSOC DE PAIS E AMIGOS DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL RO, da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA - CENE, inscrito no CNPJ sob nº 15.840.663/0001-91, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037490319

Ato Público nº 204/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.005400/2023-98, para atender às necessidades do Conselho Escolar das Escolas Indígenas Estadual de Ensino Fundamental Medio IKOLOEHJ, das EIEEFM Zawidiaj Xikopohv, EIEEF Mahaguvely, EIEEF Maloj Kar, EIEEF Passav Adoh, EIEEF Passav Kar e EIEEF Bekaa, inscrito no CNPJ sob nº 03.178.635/0001-71, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037489350

Ato Público nº 206/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002145/2023-21, para atender às necessidades do Conselho Escolar Izabel de Oliveira Assunção, da **EEEFM** Capitão Godoy, inscrito no CNPJ sob nº 04.393.329/0001-94, localizado no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037490676

Ato Público nº 208/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 104.280,00 (cento e quatro mil duzentos e oitenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002091/2023-02, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Paulo de Assis Ribeiro, da **EEEFM** Paulo de Assis Ribeiro, inscrito no CNPJ sob nº 84.568.385/0001-88, localizado no município de Colorado do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo 0037493455

Ato Público nº 210/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ R$ 23.760,00** (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.005330/2023-78, para atender às necessidades do Conselho Escolar ASEEPNUUP, da EIEEFM Pichuvy Cinta Larga, EIEEFM Sertanista Benedito Brigido da Silva, EIEEFM Capitão Cardoso, inscrito no CNPJ sob nº 03.508.155/0001-21, localizado no município de Espigão do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037504602

Ato Público nº 211/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 50.028,00 (cinquenta mil vinte e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002080/2023-14, para atender às necessidades do Conselho Escolar Floriano Peixoto, da **EEE**F Floriano Peixoto, inscrito no CNPJ sob nº 14.603.104/0001-03, localizado no município de Cerejeiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037513094

Ato Público nº 212/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a**R$ 56.364,00** (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002558/2023-14, para atender às necessidades do Conselho Escolar 13 de Setembro, da **EEEF Deonildo Caragnatto**, inscrito no CNPJ sob nº 01.069.342/0001-20, localizado no município de São Miguel do Guaporé, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037519024

Ato Público nº 214/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 67.056,00 (sessenta e sete mil cinquenta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002540/2023-12, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola EEEFM Nilson Silva, da **EEEFM Nilson Silva**, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.816/0001-27, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037526323

Ato Público nº 209/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 44.484,00** (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002214/2023-05, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Tupã, da **EEEFM Tupã**, inscrito no CNPJ sob nº 00.729.172/0001-09, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037502871

Ato Público nº 193/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 24.948,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002557/2023-61, para atender às necessidades do Conselho Escolar Getulio Vargas, do **CEEJA Getúlio Vargas**, inscrito no CNPJ sob nº 01.649.898/0001-96, localizado no município de São Miguel do Guaporé, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037444461

Ato Público nº 194/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 32.472,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002168/2023-36, para atender às necessidades do Conselho Escolar Lutando pelo Futuro, da EEEFM Marechal Costa e Silva, inscrito no CNPJ sob nº 00.684.792/0001-60, localizado no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037445355

Ato Público nº 195/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 87.780,00** (oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002565/2023-16, para atender às necessidades do Conselho Escolar Criança, da **EEEFM Primavera**, inscrito no CNPJ sob nº 00.689.639/0001-26, localizado no município de Theobroma, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

Porto Velho/RO.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037451643

Ato Público nº 200/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$**R$ 21.516,00 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.005415/2023-56, para atender às necessidades do Conselho Escolar das Esc. Est. Indig. de Ens. Fundl. Floresta Maia, Abyia, Kaibu I, Kawapu, Kunanari, e das Esc. Estaduais Indigenas de Ens. Fund. e Medio ST, vinculado às Escolas Indígenas: EIEEFM Kurana Kaxarari, EIEEFM Santa Maria Kaxarari, EIEEF Kawapu, EIEEF Apuly, EIEEF Abya, EIEEF Kaibu, EIEEF Binu, EIEEF Floresta Maia e EIEEF Kunanari, inscrito no CNPJ sob nº 05.573.458/0001-53, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037469205

Ato Público nº 174/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 244.992,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.001990/2023-80, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira, da **EEEFM** Anísio Teixeira, inscrito no CNPJ sob nº 84.727.627/0001-39, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037346198

Ato Público nº 186/2023/SEDUC-NCPAF

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 71.040,00 (setenta e um mil quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002544/2023-92, para atender às necessidades do Conselho Escolar Cândido Portinari, da EEEMTI Cândido Portinari, inscrito no CNPJ sob nº 00.664.815/0001-75, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037403487

Ato Público nº 188/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$ 38.148,00** (trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais), oriundos do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002359/2023-06, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Inácio de Castro, da EEEFM Inácio de Castro, inscrito no CNPJ sob nº 00.833.323/0001-66, localizado no município de Pimenteiras do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037422029

Ato Público nº 182/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 71.676,00 (setenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002197/2023-06, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, da EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, inscrito no CNPJ sob nº 84.651.520/0001-54, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037388505

Ato Público nº 181/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a R$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002447/2023-08, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

da EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos, inscrito no CNPJ sob nº 19.709.063/0001-40, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037386107

Ato Público nº 187/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002151/2023-89, para atender às necessidades do Conselho Escolar Dr. Orion Nina Ribeiro, da EEEF Presidente Eurico Gaspar Dutra, inscrito no CNPJ sob nº 01.208.977/0001-61, localizado no município de Guajará Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037403777

Ato Público nº 190/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.005406/2023-65, para atender às necessidades do Conselho Escolar Mboweyma, da EIEEFM Amondawa, inscrito no CNPJ sob nº 01.911.210/0001-02, localizado no município de Mirante da Serra, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037434294

Ato Público nº 189/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 104.412,00 (cento e quatro mil quatrocentos e doze reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002163/2023-11, para atender às necessidades do Conselho Escolar Braços Fortes, da EEEFM Professora Dayse de Oliveira Martins, inscrito no CNPJ sob nº 00.659.636/0001-40, localizado no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037430845

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Ato Público nº 192/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 112.068,00 (cento e doze mil sessenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002554/2023-28, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Campos Sales, da EEEFM Campos Sales, inscrito no CNPJ sob nº 63.789.770/0001-85, localizado no município de São Francisco do Guaporé, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037439766

Ato Público nº 191/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 48.444,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002164/2023-58, para atender às necessidades do Conselho Escolar Nova Aliança, da **EEEFM** Governador Jorge Teixeira de Oliveira, inscrito no CNPJ sob nº 01.201.370/0001-50, localizado no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037435372

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar 13 de Maio, CNPJ 008083810001-30, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa**Supermercado SanchesLTDA EPP**, CNPJ34 750 281 0001-11, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 3.863,76 (Três miloitocentos e sessenta e três reais e setenta e seiscentavos), paraatender a escola EEEF 13 de Maio.

Ji Paraná, 18 deabrilde 2023.

Lucia Maria da Silva Daniel

Presidente do Conselho Escolar 13 de Maio

Protocolo 0037527811

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar 13 de Maio, CNPJ 008083810001-30, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa**Urupá**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

DistribuidoraLTDA , CNPJ26 351 705 0001-47 , para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 1.308,19 (Mil trezentos e oito reais e dezenove centavos), paraatender a escola EEEF 13 de Maio.

Ji Paraná, 18 de abril de 2023.

Lucia Maria da Silva Daniel

Presidente do Conselho Escolar 13 de Maio

Protocolo 0037527897

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar 13 de Maio, CNPJ 008083810001-30, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa**Monteiro Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA**, CNPJ 27 743 468 0001-22, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$302,46(Trezentos e dois reaise quarenta e seis centavos), paraatender a escola EEEF 13 de Maio.

Ji Paraná, 18 de abril de 2023.

Lucia Maria da Silva Daniel

Presidente do Conselho Escolar 13 de Maio

Protocolo 0037527982

Portaria nº 4259 de 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.016193/2023-05, que tem como objeto de REFORMA, de interesse do Conselho Escolar DR. ORION NINA RIBEIRO, da EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA localizada no Distrito do Iata, no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Guajará-Mirim/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Clara Dos Anjos Rêgo de Menezes (Engenheira Civil) e Leandro Levy (Engenheiro Eletricista),**lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037452799

Portaria nº 4240 de 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.013670/2023-72, que tem como objeto CONSTRUÇÃO, de interesse do Conselho Escolar LOURENÇO WAJURU, da EIEEF MBIXIRE TAXO MACURA localizada na Aldeia Pedral – Rio Guaporé, proximo do Distrito de Supresa, no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Guajará-Mirim/RO.**

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 1º Designar o servidor **Halex Tayla de Oliveira Albuquerque (Engenheiro Civil),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037432909

Portaria nº 4258 de 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.096639/2022-88, que tem como objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO, da EMEF PROFª VILMA VIEIRA, por meio do **CONVÊNIO Nº 071/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de**Vilhena/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Natália Cristina Borges Araujo (Engenheira Civil)** e **Emerson Pereira de Arruda Junior (Engenheiro Eletricista),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037451640

EDITAL Nº 9/2023/SEDUC-GPASO

A Secretária de Estado da Educação, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, torna público a Convocação para a Entrevista dos Candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo IV – Critérios de Seleção, Classificação e Desempate, regido pelo Edital nº 3/2023/SEDUC/GPASO, de 17 de março de 2023.

1. DA ENTREVISTA

1.1 De acordo com o item 14.3 do Edital Nº 3/2023/SEDUC/GPASO, “Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição”.

1.2 O candidato deve comparecer na data estabelecida neste Edital de Convocação, de posse dos documentos pessoais e do comprovante de escolaridade para confirmação dos dados e realização da entrevista.

1.3 As entrevistas serão realizadas nos dias **25 e 26 de abril de 2023, no horário compreendido entre 8:00 e 12:00 horas, por ordem de chegada**, pelos servidores designados nas comissões instituídas pela Portaria nº 3386 de 17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

de março de 2023, publicada em Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 51, de 17 de março de 2023, conforme lista de convocação para entrevista a seguir:

Inscrição	Vaga localidade	Função	Nome	Data Prevista	Endereço da Entrevista
26499	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	DIEINE GOMES CORDEIRO	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26461	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FABRICIO SILVA BIANCHI	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25921	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ELIANE DOS SANTOS MARTINS	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26650	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	SANDRA REGINA DOS SANTOS	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26766	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ELIZETE APARECIDA CORREIA DA SILVA	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26763	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	CLAUDIA GONÇALVES KROHN DE MELO	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25922	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARIA ROSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25956	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ELIANE MARIA AFONSO	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26808	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ANDREIA FELIX BARBOSA	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26764	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	THAISA DAYANE KOJO	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25813	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MEIRELUCI ALVES DA CUNHA	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25584	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	KEILA TIBURCIO CARDOSO DO NASCIMENTO	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26250	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ÉLDER DE OLIVEIRA	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25920	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	RENATA MAGRIELE CARVALHO	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25867	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	PRISCILA DE PAULA MARTINS	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25756	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	TAINARA ALVES GOMES OLIVEIRA	25/ 04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

25932	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FRANCIELE AFONSO LOPES	25/04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25765	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FERNANDA ZAGO DOS SANTOS	25/04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26287	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	WESLEY MATIAS DA SILVEIRA	25/04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
26444	PIMENTA BUENO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	YONE Y	25/04/2023	CRE - RUA 21 de abril, 750, Apediá, Pimenta Bueno.
25839	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ERCÍLIA HOLANDA SILVA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25698	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25708	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	EDILANE TAVARES SOARES	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25861	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ALINE ALVES DE FREITAS	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25707	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	IVONE ORTIZ MARINHO	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25585	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	SIMONE MARIA ANDRADE SANTOS	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26181	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNÇÃO	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25778	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25702	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ELIZETE PONTES DE SÁ	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26679	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	EVANI ALVES DE MENDONÇA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26059	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	FRANCISCA VALDENIA AVELINO	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26267	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES RUIZ	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26684	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ANDRE LUIZ CORREA EGUEZ	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26216	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

25726	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	EVENI OLIVEIRA CASTELO BRANCO	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26189	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	LUCICLEI RAMOS DE LIMA	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26615	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ANTONIA GOMES MORAIS	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25574	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	QUELE DAIANA PEREIRA	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25571	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	MARCOS ROBERTO ALVES MARQUES	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26368	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	LEILA MENDONÇA VIEIRA GOMES	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26123	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	DIANE FÉLIX BRAGA	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26157	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25677	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	FRANCISCO RAIMISSON PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26022	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ADRIELA GALDINO DE SOUZA	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25539	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	MARDEN PHELIPE MELO TERCO	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25854	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26815	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ALINE SOARES TEIXEIRA NERY	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25787	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	MARINA NUNES PEREIRA	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25586	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	LAIANE SILVA DOS SANTOS LIMA	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25773	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	HEVERSON AUGUSTO DO NASCIMENTO FREITAS	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25775	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ALVARO RENAN SANTOS DANTAS	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25641	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	DANIELI MOURA BOERI	25/ 04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.

26850	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	LOURDES VALLERIA LIMA DOMANESCHI	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25704	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25768	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26792	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	IASMIM SANTOS ALECRIM	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25738	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ALINE PEREIRA ARISTIDE	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25821	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	JULIO CEZAR BRITO RENDEIRO	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26772	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25750	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ANDREZA DE OLIVEIRA LOBATO	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25686	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	KARINE DOS REIS SILVA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26663	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	YASMIM CUCATO REBOUÇAS	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25669	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	CARINE FERREIRA DE SOUZA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25607	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	GIOVANA FELICIDADE ROCHA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25905	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	JECILEIA BATISTA BARBOSA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25814	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	RAFAEL NEVES SOUZA NUNES	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25950	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25637	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	REJANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25665	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26199	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	QUETLÉN QUEISE ALMEIDA SILVA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

25724	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	UESLEI LIMA SOARES	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25752	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	SILVANA MERCADO DE SENA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25644	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	HELVIA DE MELO RIBEIRO	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25538	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25546	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25868	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	ADAMILTON FERREIRA PIMENTA JÚNIOR	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25713	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Gestão Econômica e Financeira	BÁRBARA SUELEN ROCHA RANGEL	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
25628	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Gestão Econômica e Financeira	MARCELLE RIBEIRO COLARES	25/04/2023	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.
26054	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JACQUELINE VIANA SOUZA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25939	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ SILVEIRA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26505	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	LETICIA NEVES DE SOUZA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25743	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	DAIANE CARNEIRO LIMA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25779	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JAILTON FERREIRA FARIAS	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25869	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26382	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARCOS ANTÔNIO BENEDITO	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26369	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	SOLANE DE SOUZA PEREIRA SANTOS	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26843	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25760	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	VANDERLÉIA VIEIRA DA SILVA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.

26122	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	TABITA PRISCILA AZEVEDO DA SILVA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25542	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26758	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MAILSON DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25941	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26812	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	DAMYLE HANA GARCIA PANTOJA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26187	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	RENATA DE KASSIA PEREIRA FERREIRA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25894	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FERNANDO DE LIMA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25945	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JOSE IREVAN DA SILVEIRA	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
15594	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FRANCISCO CHAGAS DE CARLOS	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25842	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	LEVI NOGUEIRA BENTO	25/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25636	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JOSÉ LOPES DE AMORIM	26/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26263	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	MARIO PEDRAZA ARANHA	26/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26075	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	DAVID JUSTINIANO EVANGELISTA	26/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25722	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	VANDERLEI GONÇALVES MANOEL	26/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26790	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES	26/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25937	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA	26/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25859	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	IRISMAR ROCHA CASTRO	26/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26785	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	NAGIBE PEREIRA DA SILVA FILHO	26/04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.

25992	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ERIFRANK DE SOUZA CARVALHO	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25974	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ADSON PASSOS COUTINHO	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26675	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DOS SANTOS	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25671	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ROSINEIA DE PAULA REIS	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26826	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ELIELSON PEREIRA ALEXANDRIA	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25558	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	IRENE CARVALHO SANTOS	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26804	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ERNANDES PEREIRA DA SILVA	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26222	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	IVANA MACEDO PEREIRA	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
26665	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25642	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	OTONIEL FERREIRA SANTOS	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25952	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ALEXSANDRA LANDIN DE SANTANA	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.
25910	PORTO VELHO	Amigo voluntário - Função: Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	CLENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/ 04/2023	Centro de Distribuição - SEDUC, Rua Uruguai, 3457, Industrial, Porto Velho.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037543490

EDITAL Nº 10/2023/SEDUC-GPASO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, RETIFICA o EDITAL Nº 3/2023/SEDUC-GPASO, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOERO, Edição n° 51, de 17 de março de 2023, conforme a seguir:

Onde se lê:

[...ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição via internet	16 a 30/ 03/2023
Resultado preliminar das inscrições	04/ 04/2023
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições	05 e 06/ 04/2023

Homologação das Inscrições	11/ 04/2023
Divulgação do resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	14/ 04/2023
Recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	17 e 18/ 04/2023
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	20/ 04/2023
Resultado da análise dos critérios de formação e seleção	20/ 04/2023
Convocação para entrevista	24/ 04/2023
Realização da entrevista	26/ 04/2023 a 28/04/2023
Divulgação e Homologação do resultado final	05/ 05/2023

Leia-se:

[...ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição via internet	16 a 30/ 03/2023
Divulgação do resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	11/ 04/2023
Recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	12 e 13/ 04/2023
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar e Resultado final da análise dos critérios de formação e seleção	17/ 04/2023
Convocação para entrevista	19/ 04/203
Realização da entrevista	25/ 04/2023 a 26/04/2023
Divulgação e Homologação do resultado final	28/ 04/2023

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037543879

Portaria nº 4254 de 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.013665/2023-60, que tem como objeto CONSTRUÇÃO de interesse do Conselho Escolar OROWAO WAM ORO AT, da EIEEF JOÃO FARIAS DE BARROS localizada na Aldeia São Luiz – Rio Pacaas Novos, no município de Guajará–Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Guajará–Mirim/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Halex Tayla de Oliveira Albuquerque (Engenheiro Civil),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037449714

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **OLIVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, para empresa especializada em **venda de produtos de limpeza e higienização** para esta instituição de ensino, com prazo de trinta dias a partir da ordem de fornecimento, no valor de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 19 de abril de 2023.

Protocolo 0037543413

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **CLOVIS LUIZ SILVEIRA EPP**, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, para empresa especializada em **venda de produtos de limpeza e higienização** para esta instituição de ensino, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R$ 781,81 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 19 de abril de 2023.

Protocolo 0037543432

Portaria nº 4255 de 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.013669/2023-48, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, de interesse do Conselho Escolar 19 DE ABRIL, da EIEEF AWO CAMIP ORO MON localizada na Aldeia Nova Esperança – Linha 12, distante 25 km do município de Nova Mamoré, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Guajará–Mirim/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Halex Tayla de Oliveira Albuquerque (Engenheiro Civil),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037450329

Portaria nº 4257 de 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.022729/2023-13, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, de interesse do Conselho Escolar ANÍSIO TEIXEIRA, da EEEFM ANÍSIO TEIXEIRA localizada no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ariquemes/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **José Caio dos Santos Silva (Engenheiro Civil),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037450792

Portaria nº 4261 de 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.021566/2023-51, que tem como objeto TROCA DE TELHADO, de interesse do Conselho Escolar AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, localizada no município de Monte Negro, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ariquemes/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Edinir do Nascimento Junior (Engenheiro Civil),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037454036

Portaria nº 4301 de 18 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0005.072143/2022-97, que tem como objeto AMPLIAÇÃO DE MURO COM CONCERTINA**,** da EMEI EDUARDO VALVERDE DE ARAÚJO ALVES, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 036/SEDUC/PGE/202** que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Gilson Magalhães de Santana (Engenheiro Civil),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037511075

Portaria nº 4291 de 17 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0021.023430/2023-56, que tem como objeto REFORMA/PINTURA EM TODA A UNIDADE, de interesse do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR CTPM-IX, do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR IX localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cacoal/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **Leandro Rodrigo Momente (Engenheiro Civil),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037491038

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolarda EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira,CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1161/2020/GAB/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 43 de 06 de março de 2020,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **D. LIBANIO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 14.092.877/001-64,para aquisição de serviço de dedetização do prédio escolar para atender o Conselho daEEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor totalestimadode R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

Monte Negro -RO, 19 de abril de 2023.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037325485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.409498/2018-91

VALOR: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (s) servidor (es) DAVI VON RONDON GONÇALVES JUNIOR e ROSILAINE MARAFON com base no Parecer 623 (0037286401) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037349744

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0029.014397/2023-01

VALOR: R$7.342,50 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO, SIVANILDO DE SOUSA MARTINS e RADILSON REIS DA SILVA com base no Parecer 638 (0037331395)

que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037355824

AVISO

PROAFI Regular

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI 4 DE JANEIRO, CNPJ n. 01.609.406/0001-39, Unidade Executora da EEEMTI 4 DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2505/22/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **R AGUIAR ALVES- 14.679.952/0001-98**,para fornecimento de material de expediente: toners, tintas, equipamentos de impressoras para este estabelecimento de ensino, a partir de 18/04/2023, no valor total estimado de R$ 3.564,00(três mil quinhentos e sessenta e quatro reais) .

Porto Velho, 18 de abril de 2023.

Francisca Aguiar da Silva

Diretora da EEEMTI 4 DE JANEIRO

Protocolo 0037553737

Portaria nº 4331 de 19 de abril de 2023

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO AMPARO** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designação dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, em conformidade ao que é estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12 de dezembro de 2019;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA**;

Resolve:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem como membros a presente **Comissão de Compras e Licitações**, sob a Presidência do primeiro:

FUNÇÃO DA COMISSÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA
PRESIDENTE	DILCE FREITAS BERNARDINO DE OLIVEIRA	349.385.592-34	300115208
MEMBRO	NOEMI PACHECO	710.059.602-59	300124414
MEMBRO	HELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA	662.409.482-68	300051102

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem como membros a presente **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**, sob a Presidência do primeiro:

FUNÇÃO DA COMISSÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA
PRESIDENTE	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	063.053.342-34	300024719
MEMBRO	VERÔNICA DAMASCENO COSTA	422.393.112-15	300087462
MEMBRO	FRANCINEI DE SOUZA FIRMINO	605.921.332-49	300053773

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VANESSA LOPES DA ENCARNAÇÃO

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Nossa Senhora do Amparo

Protocolo 0037557530

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.013538/2023-61

VALOR: R$1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR E NATALIA CRISTINA BORGES ARAÚJO, Parecer 595 (0037117636) com base no que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037367552

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 0029.016487/2023-29.

VALOR: R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do servidor ADILSON SILVA, com base no Parecer 627 (0037297974)**,** fundamentado na Portaria 163/2022 (
0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO, 12 de Abril de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037372653

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.011533/2023-01

VALOR: R$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOABES JOSÉ DE SOUZA e SIRLEY ROSARIO CORSINO DO CARMO com base no Parecer 625 (0037292081) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo 0037374011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.011822/2023-01

VALOR: R$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FRANCISCO DE SOUZA SANTOS e ELIZEU CORDEIRO MACHADO com base no Parecer 622 (0037271209)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037375980

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.011242/2023-13

VALOR: R$ 8.410,50 (oito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JACOMO ANTÔNIO MEDIOTE JUNIOR, EVANGELISTA ARAUJO SOARES, CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS com base no Parecer 563 (0036970078) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037376894

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA,CNPJ34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.018812/2023-98**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 4.869,20

PROCESSO: **0029.018812/2023-98**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

DONINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada Supermercado Sanchez Ltda

Protocolo 0037516896

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.014147/2017-15**

VALOR: R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (s) servidor (es) ANDRE RODRIGUES NOVAIS, com base no Parecer 78 (4589434) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPARCIAL Porto Velho-RO 29 de março de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036995922

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.012073/2023-21

VALOR: R$ 2.892,50 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DANILO GASPAR CALANCA, ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUESeEMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR com base no Parecer 567 (0036982125) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 13 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037400766

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **WALMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 03.098.041/0001-50, empresa especializada em **comercio e prestação de serviços,** com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R$ 484,00,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 19 de abril de 2023.

Protocolo 0037567912

Notificação nº 2/2023/SEDUC-CREEDOGAF
Ilmo. Senhor
LUIZ CARLOS ALVES -CPF 547.888.462-68
Representante Legal da Empresa
CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 10.556.240/0001-20
Rua Jose Bezerra, nº 1926, Bairro Nova Brasília,
Ji-Paraná – RO

O Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste, no uso das suas atribuições legais, vem por meio desde **NOTIFICAR** a empresa supracitada detentora do Contato CONTRATO 01/2021 0018001006, Processo 0029.093856/2021-35, EDITAL Nº 2/2021/SEDUC-CREEDOGAF- Carta Convite nº 01/2021, Objeto: CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM DUAS SALAS COM BANHEIRO, REFORMA NA COBERTURA E PINTURA GERAL, para que no prazo de 03 (três) dias **MANIFESTE,** via documento, **INTERESSE OU NÃO** na retomada da obra acima mencionada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADJALMA ROCHA DE SOUZA
Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal

Protocolo 0037571348

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.M. BURITI

CONTRATADA: F L GUIMARÃES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**,** CNPJ/MF nº. 20.606.897/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios de forma direta em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 5 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020115/2023-05**,** que deu origem a compra direta, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$** 2.895,76(Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: 0029.020115/2023-05

VIGÊNCIA: 05/MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO
Presidente do Conselho Escolar - Representante/Contratante
Ademar Carlos Lima
Representante/Contratada

Buritis- RO, 17 de abril de 2023.

Protocolo 0037481570

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.M. BURITI

CONTRATADA: F L GUIMARÃES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**,** CNPJ/MF nº. 20.606.897/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios de forma direta em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 5 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020246/2023-84**,** que deu origem a compra direta, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$** 1.105,30 (Hum mil cento e cinco reais e trinta centavos).

PROCESSO: 0029.020246/2023-84

VIGÊNCIA: 05/MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO
Presidente do Conselho Escolar - Representante/Contratante
Ademar Carlos Lima
Representante/Contratada

Buritis- RO, 17 de abril de 2023.

Protocolo 0037482123

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa V. F. DA SILVA E CIA LTDA ME - CNPJ: 00.838.558/0001-40 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a aquisição de material de processamento de dados, a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).**

Cacoal, 19 de abril de 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037572347

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa V. F. DA SILVA E CIA LTDA ME - CNPJ: 00.838.558/0001-40 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a contratação de serviços de Manutenção de software e Manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados, a ser realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais).**

Cacoal, 19 de abril de 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037572839

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/CONSELHO ESCOLAR TERESA MITSUKO TUSTUMI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TERESA MITSUKO TUSTUMI

CONTRATADOS: LUANA VALERIA MARCON GOIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R**$** 1.775,90 (Hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

PROCESSO Nº: 0029.007052/2023-93

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA

LUANA VALERIA MARCON GOIS
CELINO GRECO

Ji-Paraná / RO., 28 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0037070189

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa delicitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa MAICON JACKSON BARBOSA MUNIZ 01977367267 -ME**,** inscrita sob o CNPJ. 33.852.309/0001-69**,** para **PRESTAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA e** F**ORNECER SUMPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, para a CENTEC ABAITARÁ,no valor total estimado de R$ 5.570,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta reais).

Pimenta Bueno/RO 18 de Abril de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037538003

Portaria de férias nº 3066 de 19 de abril de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CRISTINE SENGER**, **DIRETOR IX - CDS-09**, matrícula 300156786, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/04/2023 a 30/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/04/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC11796

Portaria de férias nº 3067 de 19 de abril de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTINE SENGER,** DIRETOR IX - CDS-09, matrícula 300156786, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o**11/04/2023 a 30/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/04/2023 a 30/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/08/2023 a 10/09/2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/04/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC11797

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.001662/2023-11

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 339/2023/SEAS-CI (0037410879) e Certificado SEAS-GDS (0037460774), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro**,** no valor total de **R$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037460814

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.001124/2023-19

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 322/2023/SEAS-CI (0037321693) e Certificado SEAS-GDS (0037475632), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Maria Aparecida Brazil Lima, Amelia Silva Almeida, Jânio Fernandes de Sousa e Sergio Paulo Diniz**,** no valor total de **R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037476479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.000486/2023-92

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 325/2023/SEAS-CI (0037349851) e Certificado SEAS-GDS (0037473184), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Amanda dos Santos Batista, Railane de Oliveira Marinho e João Carlos Ortiz Pereira**,** no valor total de **R$ 9.834,50 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037473479

RESOLUÇÃO N. 4/2023/SEAS-CONEDCA

Aprova as composições das Comissõese Subcomissões Temáticas do CONEDCA/ RO eseus Calendários de Reuniões e dá outras providências.

A PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA - CONEDCA/RO, no uso das atribuições legais, em conformidade com deliberação e aprovação, unânime, pelos Conselheiros presentes na 171ª Reunião Extraordinária do dia 05 de abril de 2023, atendendo ao regimento interno, de acordo com a paridade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Comissões Temáticas do CONEDCA/RO, bem como nomear os membros para sua composição, na forma seguinte:

I - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Hellen Maine Araújo Mais - Assembleia Legislativa

Representante da SESAU

Jefferson Leandro Correia Machado - SESDEC

Ronildo da Silva Farias - ABADA

Francisco Marcos Gomes da Páscoa - IPER

Telma Araújo dos Santos - FEDER

II - COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO:

Aparecida Meireles de Souza e Souza - SEAS

Terezinha de Sousa Sales – SEFIN

Everson Luciano Germiniano da Silva -SEPOG

Mariluce Oliveira de Andrade – OAB

Marcia Cristina Tesser - AMMTC

Representante da OAB RO

III - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM CONSELHOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Karla Ribeiro Bentes Rodrigues – SEDUC

Representante da SESAU

Aracelia Rodrigues de Souza - SEJUCEL

Mariluce Oliveira de Andrade - OAB

Arildo Oliveira Sabino - IPER

Quezia dos Santos - JOCUM

IV -SUBCOMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Aparecida Meireles de Souza e Souza - SEAS

Fernanda Antunes de Maio Godoi - Assembleia Legislativa

Terezinha de Sousa Sales – SEFIN

Francisco Marcos Gomes da Páscoa - IPER

Marcia Cristina Tesser - AMMTC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Maria das Graças de Lima - FEDER

V - SUBCOMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:

Karla Ribeiro Bentes Rodrigues – SEDUC

Aparecida Meireles de Souza e Souza - SEAS

Everson Luciano Germiniano da Silva -SEPOG

Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú – CRP

Representante da OAB RO

Arildo Oliveira Sabino - IPER

VI - SUBCOMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO, EXPLORAÇÃO E À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Aracelia Rodrigues de Souza - SEJUCEL

Jefferson Leandro Correia Machado - SESDEC

Representante da SESAU

Representante da Kanindé

Olívia de Almeida Rozário - JOCUM

Marcia Cristina Tesser - AMMTC

Art.2º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões das Comissões e Subcomissões temáticas do CONEDCA/RO para o ano exercício de 2023.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/2023

MESES	**DIA**	**HORÁRIO**
ABRIL	11.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
MAIO	09.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
JUNHO	13.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
JULHO	11.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
AGOSTO	08.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
SETEMBRO	12.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
OUTUBRO	10.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
NOVEMBRO	07.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
DEZEMBRO	12.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO/2023

MESES	DIA/ MÊS	**HORÁRIO**
ABRIL	05.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
MAIO	03.05.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
JUNHO	07.06.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
JULHO	05.07.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
AGOSTO	02.08.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
SETEMBRO	06.09.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
OUTUBRO	04.10.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
NOVEMBRO	01.11.2023	Das 8h,30min às 10h,30min
DEZEMBRO	06.11.2023	Das 8h,30min às 10h,30min

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA SUBCOMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO CONEDCA/2023

MESES	DIA	HORÁRIO
ABRIL	06.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
MAIO	04.05.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
JUNHO	01.06.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
JULHO	06.06.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

AGOSTO	03.08.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
SETEMBRO	08.09.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
OUTUBRO	05.10.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
NOVEMBRO	03.11.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
DEZEMBRO	07.12.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA SUBCOMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/2023

MESES	DIA	HORÁRIO
ABRIL	27.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
MAIO	25.05.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
JUNHO	28.06.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
JULHO	27.07.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
AGOSTO	31.08.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
SETEMBRO	28.09.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
OUTUBRO	26.10.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
NOVEMBRO	30.11.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
DEZEMBRO	28.12.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA SUBCOMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO, EXPLORAÇÃO E À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES /2023

MESES	DIA	HORÁRIO
ABRIL	10.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
MAIO	05.05.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
JUNHO	09.06.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
JULHO	07.07.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
AGOSTO	04.08.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
SETEMBRO	01.09.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
OUTUBRO	06.10.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
NOVEMBRO	03.11.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
DEZEMBRO	01.12.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM CONSELHOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL /2023

MESES	DIA	HORÁRIO
ABRIL	04.04.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
MAIO	02.05.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
JUNHO	06.06.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
JULHO	04.07.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
AGOSTO	01.08.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
SETEMBRO	05.09.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
OUTUBRO	03.10.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
NOVEMBRO	07.11.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min
DEZEMBRO	05.12.2023	Das 8h,30min às 10h,30 min

Art. 3º. Ficam eleitos para a Coordenação das Comissões e Subcomissões Temáticas do CONEDCA os seguintes Conselheiros:

Francisco Marcos Gomes da Páscoa - Comissão de Políticas Públicas;

Aparecida Meireles de Souza e Souza - Comissão de Finanças, Normas e Regulamentações;

Terezinha de Sousa Sales - Subcomissão de Elaboração de Projetos;

Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú - Subcomissão de Medidas Socioeducativas;

Marcia Cristina Tesser - Subcomissão de Enfretamento ao Abuso, Exploração e a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

Arildo Oliveira Sabino - Comissão de Articulação com Conselhos e Comunicação Social.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYANNE ALVES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Protocolo 0037305074

Portaria nº 510 de 18 de abril de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 140/2023/SEAS-GISP, 18 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de São Miguel do Guaporé, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, ID (0035576278). A concessão de diárias será no período de 22 até o dia 23/04/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Yan Gabriel Helmann Souza	300165284	Rolim de Moura
Fernando Duarte Massinham	300171355	Ji-Paraná

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037538722

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.001140/2023-10

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 323/2023/SEAS-CI (0037326956) e Certificado SEAS-GDS (0037473901), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Jaife da Silva Chaves e Claudia Ferrari**,** no valor total de **R$ 2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037474717

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.001282/2023-79

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 298/2023/SEAS-CI (0037224435) e Certificado SEAS-GDS (0037314514), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Israelson da Silva Dias, Maria das Graças de Castro, Ana Cecilia Amorim Diogo, Caio Felix Nascimento Rodrigues e Elielson Pinheiro de Carvalho Corrêa**,** no valor total de **R$ 26.611,00 (vinte e seis mil seiscentos e onze reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037315237

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001532/2023-71

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 338/2023/SEAS-CI (0037402358) e Certificado SEAS-GDS (0037447769), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Larissa de Souza Martins, Nirvana Albuquerque Pereira Santana e Legys Esteves Dourado**,** no valor total de **R$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037448010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001588/2023-25

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 329/2023/SEAS-CI (0037367556) e Certificado SEAS-GDS (0037457363), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Cynara Maria Holanda Freire DI Domenico, Thaíssa Cristina Ferreira Brandão e Ricardo da Silva Moreira**,** no valor total de **R$ 1.201,50 (um mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037457592

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001621/2023-17

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 333/2023/SEAS-CI (0037376288) e Certificado SEAS-GDS (0037460890), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Luana Nunes Oliveira Rocha Santos**,** no valor total de **R$ 311,50 (trezentos e onze reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037460941

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/ 2022/SEDUC

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto n° 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 304/2022/**SEDUC**, oriunda do Pregão Eletrônico n° 532/2022 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEAS-GC (0037340052), cujo objeto é Aquisição de material de gráfico (SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS na realização da Rondônia Rural Show - feira de tecnologia e oportunidades de negócios voltados ao agronegócio do estado, cuja realização está prevista para os dia 22 a 27 de maio de 2023, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 304/2022/SUPEL - RO, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico n° 532/2022 e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor das Empresas **POTENCIA BRINDES LTDA**, CNPJ: **44.610.755/0001-83**, no valor total de **R$ 15.680,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta reais reais)** para o item 53 da Ata. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 19 de Abril de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037550390

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/ 2022/SEDUC

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto n° 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 304/2022/**SEDUC**, oriunda do Pregão Eletrônico n° 532/2022 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEAS-GC (0037438821), cujo objeto é Aquisição de material de gráfico (SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS na realização da Rondônia Rural Show - feira de tecnologia e oportunidades de negócios voltados ao agronegócio do estado, cuja realização está prevista para os dia 22 a 27 de maio de 2023, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 304/2022/SUPEL - RO, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico n° 532/2022 e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor das Empresas **POTENCIA BRINDES LTDA**, CNPJ: **44.610.755/0001-83**, no valor total de **R$ 31.360,00 (trinta e um**

mil trezentos e sessenta reais) para o item 53 da Ata. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 19 de Abril de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037551576

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001189/2023-64

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 276/2023/SEAS-CI (0037124725) e Certificado SEAS-GDS (0037331497), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor Sebastião Alves Abreu**,** no valor total de **R$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037331691

Portaria nº 504 de 17 de abril de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 14/2023/SEAS-GEROPO id. (0037164841), dos autos de id. 0026.001921/2023-04;

Considerando o Despacho SEAS-DIRT, id. (0037420646);

Considerando o Atestado Médico, id. (0037413152);

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **12/04/2023 à 11/05/2023,** a servidora **Tâmara Priscila Vanzela Delecrode**, Assessor VII, CDS-07, matrícula nº ******141, para responder pela **Gerência da Regional de Ouro Preto do Oeste - GEROPO**, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **Francisca das Chagas Nunes Pereira**, Gerente, CDS-09, matrícula n° ******505, considerando seu período de atestado médico, conforme id (0037413152).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0037486454

EDITAL Nº 7/2023/SEAS-CONSEA

EDITAL DE RESULTADO

1. **A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, instituída pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO por meio da Resolução nº01/2021/SEAS-CONSEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 24 em 08 de dezembro 2021, no uso de suas atribuições legais, realiza a divulgação da lista definitiva das organizações não governamentais, habilitadas, **RESOLVE:**

1.1. Tornar Público o resultado da habilitação, conforme anexo único deste edital.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

MERYANNY MELGAR

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CONSEA

CLEUSA FIRMINO MEDEIROS

Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CONSEA

MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA

Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CONSEA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS

N	NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
1	Serviço Social do Comércio em Rondônia - SESC RO	Habilitado
2	Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda, e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECAUBER	Habilitado
3	Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia- ASDEVRON	Habilitado
4	Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia- FEDER	Habilitado
5	Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região- CRESS	Habilitado
6	Cáritas Aquidiocesana de Porto Velho	Habilitado

Protocolo 0037550435

ATA

Aos quatorze dias do mês de abril de 2023, a Comissão Eleitoral eleita e designada por nomeação, aprovada na 20ª Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada em 06 de Março de 2023 e publicada através da Resolução 02/2023/SEAS-CEPIR, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 44 de 08 de Março de 2023, coordenadora o processo eletivo da apresentação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do CEPIR/RO, após a leitura e considerações, aprovou por unanimidade de votos o EDITAL Nº 1/2023/SEAS-CEPIR, de Convocação de Chamada Pública de Entidades da Sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial –CEPIR/Rondônia, Gestão 2023-2025 (SEI nº 0036325412). Fica registrado que a senhora Rayna Cardoso, conselheira do CEPIR e que fazia parte da Comissão, se desligou da SEAS no dia 29 de março de 2023, e por esse motivo, não participou da votação. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada essa ata que vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente:

Antonio de Jesus Sousa Miranda

Membros:

Sandro Luiz Ascuy de Oliveira

Luzanira Moraes de Souza

Arnaldo André de Brito

Francinete Pereira da Silva

Protocolo 0037541843

EDITAL Nº 2/2023/SEAS-CEPIR

Edital de Convocação de Chamada Pública de Entidades da Sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial –CEPIR/Rondônia, Gestão 2023-2025.

A **Comissão Eleitoral do Fórum Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, instituída pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, por meio da Comissão Eleitoral eleita e designada por nomeação, aprovada na 20ª Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada em 06 de Março de 2023 e publicada através da Resolução 02/2023/SEAS-CEPIR, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 44, de 08 de Março de 2023, no uso de sua competência legal, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de chamamento público para a eleição de entidades da sociedade civil, para compor o colegiado do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/Rondônia, Gestão 2023-2025, obedecendo ao calendário (ANEXO – I), que será fixado no mural de avisos na Casa dos Conselhos, divulgado no Site da SEAS e na página oficial do CEPIR/RO no Facebook.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e tem por finalidade o preenchimento de 10 (dez) vagas ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO, por entidades da sociedade civil do Estado de Rondônia.
1.2 O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: inscrição, habilitação e eleição. Na etapa de eleição, votam e são votadas as organizações da sociedade civil do Estado de Rondônia, inscritas e consideradas habilitadas.
1.3 Cada organização da sociedade civil poderá concorrer a apenas uma vaga.

1.4 Nos termos da legislação vigente, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial-CEPIR/RO, oficiará informando, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, sobre todo o processo eleitoral.
1.5 A Comissão Eleitoral eleita e designada por nomeação, aprovada na 20ª Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada em 06 de Março de 2023 e publicada através da Resolução 02/2023/SEAS-CEPIR, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 44, de 08 de Março de 2023, coordenará o processo eletivo da apresentação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do CEPIR/RO.

1.6 A Comissão Eleitoral poderá, antes de adotar qualquer providência ou decidir qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso apresentado, inclusive pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, ouvir a Assessoria Jurídica da SEAS.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se as entidades da sociedade civil do Estado de Rondônia que:

2.1.1 Comprovarem atuação de, pelo menos, 01 (um) ano no combate e enfrentamento ao racismo e discriminação; na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra.

2.2.2 As organizações da sociedade civil do Estado de Rondônia e as entidades que lhes são filiadas poderão participar simultaneamente deste Edital.
2.2.3 As organizações do Estado de Rondônia no ato da inscrição deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Ofício dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo(a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo eleitoral;

b) Cópia do estatuto da entidade, no qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da promoção da igualdade racial;

c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

d) CNPJ;

e) Relatório sintético de atividades da entidade, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: registros em mídia local, folders de eventos, cartazes, cartilhas, fotos e outros.

2.2.4 Os documentos deverão ser entregues na sede do CEPIR/RO, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho/RO, entre os dias 20 de abril a 12 de maio de 2023, no horário de 07h30min às 13h30min, em dias úteis; devem ser entregues em 02 (duas) cópias, para conferência da documentação e ser protocolado junto ao mesmo, ou enviados para o email cepir.rondonia@gmail.com.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação das entidades inscritas será realizada mediante análise dos documentos indicados no item 2.2.3 deste Edital.

3.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão Eleitoral, composta por 06 (seis) membros, conforme item 1.5;

3.3 Nessa etapa, as entidades inscritas poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais, a fim de dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

3.4 O resultado com a lista das entidades habilitadas, provisória e final, será divulgado no mural de avisos na Casa dos Conselhos, no Site da SEAS e divulgado na página oficial do CEPIR/RO no Facebook, conforme datas constantes no cronograma estabelecido.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

4. DA ANÁLISE DOS INSCRITOS E DOS RECURSOS

4.1 As organizações participantes do processo seletivo poderão interpor recursos quanto ao resultado da habilitação. O recurso deverá ser encaminhado com o número deste Edital indicado no envelope lacrado, para o seguinte endereço: sede do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO, localizado na Casa dos Conselhos, Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia ou enviados para o email cepir.rondonia@gmail.com.

4.1.2 – O prazo para interpor recurso será nos dias 18 e 19 de maio de 2023, das 7h30min até as 13h30min.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Os representantes das entidades habilitadas estarão aptos a votar e serem votados no processo de escolha da entidade da sociedade civil no CEPIR/RO, Gestão 2023-2025;

5.1.2 Os representantes das entidades habilitadas, têm direito a votar em 01(uma) entidade por segmento, conforme sub-item 5.3 do item 5, em formulário próprio e, em urna lacrada.

5.2 O Fórum para eleição das entidades da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO, será realizado no dia 26 de maio de 2023, das 08h00min às 10h00min no Auditório da Casa dos Conselhos, Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

5.3 Poderão candidatar-se à eleição do CEPIR/RO, as entidades da sociedade civil para o biênio 2023-2025, diretamente ligadas aos seguintes segmentos:

02-Representante de culturas afro-brasileira;

01-Representante de Comunidades Tradicionais Remanescentes de Quilombos;

01- Representante de comunidades indígenas;

02-Representante de comunidades de terreiro;

01- Representante Sindical com ênfase na promoção da igualdade racial;

02-Representante do Movimento Negro;

01-Representante de Defesa de Direitos Humanos.

5.4 Serão consideradas eleitas as 10(dez) entidades da sociedade civil que receberem o maior número de votos por segmentos.

5.5 Na ausência de entidades por segmento para eleição, a vaga será remanejada para o segmento com maior número de entidades candidatas.

5.6 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate: entidade com maior tempo de existência comprovada.

5.7 As eleições destinam-se à escolha de 10(dez) entidades da sociedade civil, e na ordem dos mais votados, as entidades suplentes.

5.8 Cada Entidade terá direito a um voto por segmento, podendo a mesma votar em si mesma.

5.9 Cada entidade terá direito a 01 (uma) cédula para votação, sendo que estarão habilitados a votar, os representantes legais das entidades pelo (a) Presidente (a) da entidade (ou seu representante legal).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Cada entidade deverá indicar um Conselheiro Titular e um Conselheiro Suplente através de ofício enviado à Comissão Eleitoral até o terceiro dia útil após a divulgação do resultado final da eleição publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

6.2 Em casos de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Porto Velho-RO,data da assinatura eletrônica.

Comissão Eleitoral:

Presidente:
Antônio de Jesus Sousa Miranda
Membros:
Sandro Luiz Ascuy de Oliveira
Luzanira Moraes de Souza
Arnaldo André de Brito
Francinete Pereira da Silva
ANEXO – I

Calendário do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil para a Gestão 2023/2025

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO

PERÍODO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
20 de abril a 12 de maio	Prazo de inscrição com a entrega dos documentos das Organizações da Sociedade Civil organizada, exigidas neste Edital;
15 a 16 de maio	Prazo das análises das documentações para os habilitados e inabilitados;
17 de maio	Divulgação dos habilitados e inabilitados;
18 e 19 de maio	Prazo para interpor recursos das habilitações indeferidas;
22 e 23 de maio	Prazo para apreciação dos recursos pela comissão eleitoral e publicação da lista definitiva;
24 de maio	Divulgação da relação final das entidades habilitadas divulgada no Mural da Casa dos Conselhos, no Site da SEAS e na página oficial do CEPIR/ RO no Facebook;
26 de maio	Fórum para eleição para escolha das entidades habilitadas que integrarão o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/ RO em Assembleia Eleitoral das 08h às 10h, no auditório na Casa dos Conselhos, Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;
26 de maio	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Mural da Casa dos Conselhos, no Site da SEAS e na página oficial do CEPIR/ RO no Facebook;
29 de maio	Encaminhamento da minuta do Decreto com nova composição do CEPIR à Casa Civil por meio do SEI para publicação no DOE;
15 de junho	10h da Manhã - Cerimônia de Posse dos (as) novos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil e Governamentais em reunião plenária extraordinária do CEPIR/ RO (condicionada à publicação do Decreto de nomeação dos membros).

Protocolo 0037541841

Portaria nº 489 de 12 de abril de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 17/2023/SEAS-GFIN id.0037293948, dos autos de 0026.002018/2023-52;

Considerando a Portaria Anual de férias nº 1017 de 27 de janeiro de 202,, id.0037294829;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, do servidor **THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL,** Gerente, CDS-09, matrícula nº******741, lotado na Gerência Financeira - GFIN, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **02/05/2023 à 11/05/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 11/09/2023, com término em 20/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037365577

Portaria nº 490 de 12 de abril de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.;

Considerando os termos do Memorando nº 17/2023/SEAS-GFIN (0037293948), contido nos autos de nº 0026.002018/2023-52.

Considerando a Portaria de Recesso Administrativo nº 68 de 10 de janeiro de 2023 (0037295338);

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 68 de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 07, de 11 de Janeiro de 2023, que concedia a remarcação de Recesso Administrativo para o servidor THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL, Gerente, CDS-09, matrícula n. ******741, a ser usufruído no período de 24/04/2023 á 28/04/2023, considerando que a ausência do servidor em seu setor torna-se impossibilitada devido a necessidade de execução das atividades inerentes à Gerência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037366701

Portaria nº 404 de 29 de março de 2023

Inclui membros para composição de equipe técnica responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O Diretor Administrativo Financeiro, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 634 (SEI nº 0021076611), de 1º de outubro de 2021 e considerando o Memorando nº 40/2021/SEAS-CI (SEI nº 0022701195), bem como Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, que instituiu o Programa de Integridade (PROIN) no âmbito do Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º - Instituir a comissão responsável pela avaliação preliminar da adesão ao Programa de Integridade no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Designar a Equipe Técnica composta pelos seguintes servidores, para que realize avaliação preliminar :

I - Deniel Anthony Alves Bramini, Assessor, matrícula 300183025;

II - José Italo Oliveira dos Santos, Assessor, matrícula 300150966;

III - Rebeca Milani Baggio, Assessora DIRT, matrícula 300181031;

IV - Kawany Rafaella Diniz Frata, Assessora CI, Matrícula: 300173864.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e O.D. por Delegação - Portaria nº 634 (0021076611), de 1º de outubro de 2021.

Protocolo 0036972542

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 352 de 18 de abril de 2023

Tornar sem efeito os termos da Portaria confeccionada por esta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 94 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 25 de 07 de fevereiro de 2023 ID 0035631567, a qual concedeu Promoção Funcional ao servidor DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA, mat. 300134831, Agente de Segurança Socioeducativo, com efeito financeiro de 15/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0037514640

Portaria nº 353 de 18 de abril de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Setembro de 2020 a Setembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
300134831	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	22/ 09/2015	C1-III	C2-I	22/ 09/2022

Porto Velho, 18 de abril de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0037515661

Portaria nº 356 de 18 de abril de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 652 de 22 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições quelhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivodo Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92 e sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 652 de 22 de setembro de 2021 ID: 0020824651, a qual concedeu Progressão Funcional por Merecimento à servidora ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS, matrícula nº 300116179, enfermeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente FEASE

Matrícula nº 300088017

Protocolo 0037525920

Portaria nº 361 de 19 de abril de 2023

Reconhecer o pagamento retroativo acerca da Progressão Funcional por merecimento a servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o pagamento de retroativo acerca de Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – O pagamento do retroativo da Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: março de 2016 a março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Anterior	Classe Subsequente	Efeito Financeiro
01	300116179	ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	ENFERMEIRA	29/ 03/2012	TEPASC-002	TEPASC-003	29/ 03/2020

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0037558535

Portaria nº 362 de 19 de abril de 2023

Designar o Servidor para Responder Interinamente no cargo de Presidente, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SILVANIO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 300155731, Coordenador Administrativo e Financeiro, para responder interinamente na função de CDS-17, Cargo de Presidente, em SUBSTITUIÇÃO ao

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

servidor **ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**, matrícula 300088017, no período de 25 a 28 de abril de 2023, por motivo de Viagem para participação no FONACRIAD- Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0037560565

Portaria nº 358 de 18 de abril de 2023

Tornar sem efeito os termos da Portaria confeccionada por esta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia..

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 241 de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº53 de 23 de março de 2023 ID 0027492770, a qual DESIGNOU a servidora **CLENILDA ALVES DO CARMO**, Matrícula 300175913, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor I, para responder na Função de **ASSISTENTE SOCIAL,** desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0037542828

Portaria nº 359 de 18 de abril de 2023

Designar servidora para Responder no cargo de Assistente Social, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CLENILDA ALVES DO CARMO**, Matrícula 300175913, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, para responder na Função de **ASSISTENTE SOCIAL,** desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, a contar de 17/04/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0037543354

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 189/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico N°: 189/2023/SUPEL/RO, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais com atendentes e organizadores do fluxo das áreas de estacionamento, para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite,a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO, **Item 1** em favor da Empresa: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA , **CNPJ/MF:** 17.218.134/0001-86 **, Valor Obtido R$ 14.374,80** (quatorze mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), **Item 2** em favor da Empresa: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA , **CNPJ/MF:** 17.218.134/0001-86 **, Valor Obtido R$ 48.921,00** (quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais)**.**

Valor Total **R$ 63.295,80** (sessenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 19 de abril de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0037555792

Portaria nº 52 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando Análise nº 196/2022/SEAGRI-CI(0034496864), que consta no Processo nº 0025.071671/2022-91.

R E S O L V E:

Art. I - **CONVALIDAR A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, período de (29/01/2023 a 07/02/2023),** que trata das férias do exercício 2022, para a servidora**ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Assessor V, matrícula nº 300174395**, com desempenho de suas atividades no Núcleo de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, pertencente ao Quadro de servidores da Contabilidade Geral do Estado - COGES, Cargo Efetivo de Analista Contábil, matrícula n° 300138717.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0037547048

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

AVISO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/ 2022/SUPEL-RO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2020/SUPEL/RO, realizado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo som, palco, iluminação, grades de proteção, etc, em favor da empresa: LIMA E SILVA LTDA ME CNPJ Nº 08156871000100, no valor de **R$ 148.862,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais**), conforme previsto no Decreto Federal n. 7892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual n. 18.340 de 06 de novembro de 2013 e suas alterações, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado de Rondônia. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0037535693

EXTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2023/IDARON

CONTRATANTES: IDARON e o Sra. DULCIMAR SILVA PEREIRA.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel no **Distrito de Nova Colina, município de Ji-Paraná/RO**, pelo período de **12 meses** conforme justificativa juntada nos autos. O valor mensal do aluguel será de **R$ 2.504,25** e o valor total de **R$ 30.051,00.**

DO PROCESSO: 0015.003764/2023-92

NE: 2023NE000502

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

DO PRAZO: 12 meses, a partir de 21/04/2023

DATA ASSINATURA: 10/04/2023**.**

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037467906

Portaria nº 387 de 18 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº0015.004879/2023-02,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, do servidor **BRUNO RENATO SOMARIVA MANDUCA DA SILVA,** Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. **300108704**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de PIMENTEIRAS DO OESTE, nos meses de **JUNHO/2023, JULHO/2023 e AGOSTO/2023**, referentes ao **2º quinquênio** de **(21/05/2016 a 23/12/2022)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciencia.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037513659

Portaria nº 385 de 17 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Portaria 368 (0037430507), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas ao servidor **ADRIANO ALVES SCHAFER**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300111793**, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal Posto de Nova Brasilândia d'Oeste, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

... nos dias **28 de abril de 2023, 06 de junho de 2023, 01 de setembro de 2023 e 03 de setembro de 2023,**

Leia-se:

...nos dias **28 de abril de 2023, 06 de junho de 2023, 01 de setembro de 2023 e 03 de novembro de 2023,**

Publique-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037488466

Portaria nº 389 de 18 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **WALTAIR VIANA ANDRETTA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091925**, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal Posto de Cabixi, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **26, 29, 30 e 31 de maio de 2023,** sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2022, em conformidade com o art. 98, da Lei n° 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037519088

Portaria nº 391 de 18 de abril de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**,** Eron Bezerra Spinelli,Cadastro 300092565,C.P.F. 026.381.564-18, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**,Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R$ 4.000,00 (quatro milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
33.90-30	**1.000,00**
33.90-39	**3.000,00**
TOTAL	**4.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Ariquemes.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham aPortaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0037528859

Portaria nº 392 de 18 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR A DESIGNAÇÃO do servidor **LINDOMAR PEREIRA SIMOES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. **300093263**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Brasilândia, no período de **01/09/2020 a 20/09/2020** em substituição ao titular **AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA,** Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091816**, considerando afastamento especificado abaixo.

a) Férias Regulares - **01/09/2020 a 20/09/2020**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2020.

Publique-se e registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037539916

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO

AVISO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015
Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.431/2016

Processo Administrativo: 0041.070561/2022-11

Base Legal – Artigo 31 e 35 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº1216/2017.

OSC/Proponente – KENNEL CLUBE DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ – 15.832.132/0001-57

Endereço: Rua Buenos Aires nº 2.530 - Embratel, Porto Velho - RO - 76820-840

Objeto Proposto: Feira Pet

Valor Total do Repasse: R$ 1.530.451,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Fonte de Recursos: Cód. U.O: 110013 Fonte de recurso: 1.899.000001 Natureza de despesa: 33.50.41 Programa de trabalho: 22 661 2000 1002

Período: Maio, Julho e Agosto de 2023

Instrumento Jurídico: Termo de Fomento

Justificativa: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com o KENNEL CLUBE DO ESTADO DE RONDÔNIA, se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, ou seja, as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, conforme escopo estabelecido no plano de trabalho (0036386894), Parecer 102 (0034019668) e justificativa (0037410583). A Feira Pet será realizada em três feiras, sendo duas em Porto Velho (Av. Rio Madeira, 3288 Flodoaldo Pontes Pinto, no estacionamento do Porto Velho Shopping) e outra em Ji-Paraná, dentro da 10ª Edição do Rondônia Rural Show, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) compreende a importância de incentivar negócios comerciais e empresariais em qualquer ramo que fomente a economia local. A parceria proposta entre o **KENNEL CLUBE DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **SEDEC** é de interesse mútuo e tem um significado muito importante, pois focará não apenas nos valores socioculturais, mas também empresariais e comerciais do Estado. Acreditamos que a iniciativa trará uma maior visibilidade para o comércio regional, além de causar impactos positivos e promover o crescimento econômico, trazendo vantagens sociais para as empresas locais. O repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Diante do exposto, com fundamento no caput do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 35 do Decreto Estadual 21.431 de 29 de novembro de 2016, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (dias) a contar da sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0037442856

AVISO
Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 334/2022, ATA 137/2021, ATA 364/2022, ATA 304/2022

Órgão Gestor:SEAS/SEOSP/SEDUC/SEJUCEL

Origem: Pregão Eletrônico nº. 611/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: 859/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: 532/2022

Fornecedor: EVOLUA TECNOLOGIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.525.161/0001-67 e HOMEL INDÚSTRIA GRAFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELE; CNPJ: 63.750.350/0001-95

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, consoante Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº. 18.340/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as normas legais aplicáveis aos Editais do Pregão Eletrônico nº. 611/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: 859/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: 532/2022, manifesta que aderiu conforme Processo Administrativo Nº. 0041.000748/2023-21 , como órgão não participante (“carona”), à ata de registro de preços em epígrafe, nas quantidades e condições a seguir:

TEM DA ATA	**DESCRIÇÃO DO ITEM**
0003	BANNER EM LONA VINÍLICA 440g

0005	Bloco de Anotações: em offset
0019	Crachá em papel couchê 320gr,
0020	Crachás funcionais em PVC
0008	CARTÃO DE VISITA
0006	Bloco de anotação
0023	Caneta esferográfica personalizada

A adoção à referida Ata é justificada mediante a necessidade de atendimento às demandas desta Secretária.

Porto Velho, 18 de abril de 2023.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037522097

Portaria nº 153 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e arts. 97 e seguintes da LC n° 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021,

Considerando o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021 (0031622407), que institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 192 de 27 de outubro de 2021 (0021664361) expedida pela Controladoria Geral do Estado - CGE, que aprova o Manual para a Implementação do Programa de Integridade e o Guia Prático para Implantação do Plano de Integridade;

Considerando a meta traçada na 4ª Batalha do Plano Estratégico de Rondônia 2019 – 2023, que visa mitigar a ocorrência de corrupção e desvios éticos no âmbito do setor público;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores abaixo para compor Comissão Especial de coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade com ênfase em promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e remediação das fraudes e atos de corrupção no âmbito da SEDEC:

I - RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, Controlador Interno;

II - SAVANA BARRETO ROCHA, Assessora;

III - CLAUDIA LEITE SEREJO, Assessora;

IV - JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS, Assessora; e

V - MARCOS VENICIUS VIEIRA MACENA, Assessor;

Art. 2º. Revoga-se o art. 4º, da Portaria nº 338 de 30 de setembro de 2022 (0032561335).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0037525186

Portaria nº 145 de 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e pelos artigos 30 §§, 42 e 97, todos da LC n° 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021;

Considerando a necessidade de assegurar celeridade, objetividade e continuidade às atividades da unidade setorial de controle interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SAVANA BARRETO ROCHA**, Matrícula 300187073, Assessora, para praticar atos de controle interno, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do servidor **RICARDO CARLOS MARTINS MARINI**, Matrícula 300109317, Controlador Interno, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 82 de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 17 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037395100

Portaria nº 157 de 18 de abril de 2023

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 07 de Novembro de 2022, publicado no DOE Nº 213, de 1 de Novembrode 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.069594/2022-19 .

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia a servidora **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA,** matrícula **300016226,** residente e domiciliada na rua da Esmeralda nº 3642, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, cidade de Porto Velho/RO, atualmente ocupante do cargo de Coordenadora de Parcerias e Concessões (PARCERIAS)/SEDEC, através da qual pleiteia a conversão de férias em pecúnia não gozadas de **10 dias** do exercício 2020 e **10 dias** do exercício de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Porto Velho - RO, 18 de abril de 2023.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037538886

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.000475/2023-14

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 185/2023/SEDEC-CI (0037202577), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 185/2023/SEDEC-CI (0037202577), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: MADSON PRESTES MARQUES, ALINE CORTEZ OLIVEIRA e EDISON MEDEIROS DE SOUZA no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 11 de Abril de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037311590

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0041.070695/2022-24

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 32/2023/SEDEC-CI (0035199890), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 32/2023/SEDEC-CI (0035199890), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **AVENILSON GOMES DA TRINDADE, FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA, ANA CLÁUDIA BARROS MENDES DA SILVA E JOSÉ WILLEN ALMEIDA LOBATO** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037312458

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.069606/2022-05

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 33/2023/SEDEC-CI (0035212434), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 33/2023/SEDEC-CI (0035212434), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: AVENILSON GOMES DA TRINDADE e PABLO MENDONÇA SIQUEIRA no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037262996

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.069790/2022-85

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 485/2022/SEDEC-CI (0033177246), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 485/2022/SEDEC-CI (0033177246), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **MARIA DE JESUS MONTEIRO MORAES** e **DAIANE DOS SANTOS LOPES** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 13 de Abril de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037389692

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.068670/2022-61

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 56/2023/SEDEC-CI (0035460543), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n° 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n° 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 56/2023/SEDEC-CI (0035460543), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **Thaís Cinara Souza Carvalho, Yan Gabriel Helmann Souza Sampaio, Anna Carla Barbosa da Silva e Kátia Areias Louzada Neves** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 13 de Abril de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037391135

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 303 de 17 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 0037.521284/2021-99 em especial o **Contrato nº. 0170/SESDEC/PGE/2023** id. 0036680438, Empresa: VERDE MARES CONSTRUCOES EIRELI - EPP.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato nº.

0170/SESDEC/PGE/2023, qual seja, "construção do Centro de Treinamento no 3° Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia (Vilhena), que contemplará todas as Instituições de Segurança Pública naquele município, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários a perfeita realização dos serviços a serem executados no município de Vilhena/RO, conforme quantidade, condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico (0033743418) e na proposta da Contratada (0035290628 - 0035290682 - 0035290718 - 0035290765), os quais integram este instrumento independentemente de transcrição.".

I - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - 1º Fiscal - mat. nº. 300154505;

II - Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** - 2º Fiscal - mat. nº. 300141762; e

III - Engenheiro Civil **Rafael Alberto Rodrigues** - Suplente - mat. nº. 300149541

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0037480840

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 941 de 18 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62,1, de 04 de abril de 2022.

Considerando o Memorando n.º 174 DER-USJA (Id.0037515114), folha de frequência (Id.0037525502), Portaria 4125 (Id.0037525794), nos autos do processo 0009.005069/2023-44.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JILIETI MATEDI FERREIRA**, **matrícula n.º 300173850**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, lotado na Usina de Jaru - DER/USJA no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 13/03/2023 a 01/04/2023 - 20 (vinte) dias, conforme a Portaria de férias n.º 4125 de 22 de junho de 2022. **Ficando para fruição no novo período em 10/07/2023 a 29/07/2023 - 20 (vinte) dias**, referente ao **exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0037520181

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.188404/2019-54,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **ADAIR GOMES**, Operador de Máquinas Pesadas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0037365971

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.067380/2020-34,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **NIVALDO FARIA CASTRO**, Administrador de Empresa, Matricula n. 1673, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades neste **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0037366429

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.319501/2019-03,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA**, Motorista, Matricula n. 2422, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, o qual continuará a desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0037369769

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.268612/2019-36,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Artífice em Construção Civil, matrícula n. 2293 pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru-RO, o qual continuará a desenvolver suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0037429382

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.534993/2019-57,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **ELUCINEIA MENDES DOS REIS**, ocupante do cargo dePsicóloga, matrícula n. 4553, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0037432990

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.476692/2018-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **GLEICCY KELLY DO CARMO**, Agente Administrativo, matrícula n. 7688, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0037365525

EXTRATO

DO OBJETO

Aquisição de Material de Construção Civil - Básico, constantes na tabela SINAPI, através da Ata de Registro de Preços n° 77/2022, visando atender as necessidades deste DER-RO, reforma da 8° Residência Regional de Ji-Paraná.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente Contrato é de **R$ 47.367,62 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 1.500.0.00001, 1.501.0.00001, 1.709.0.00001**, Programa de atividade:** 11.025.26.122.1015.2935**, Elemento de Despesa:** 33.90.30, do ano de **2023**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO**, e conforme Nota de Empenho nº 2023NE00257 (id 0036423142).

DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO e HILGERT & CIA LTDA - CNPJ/MF n.º 22.881.858/0001-45.

PROCESSO Nº 0009.001611/2023-90.

DATA DA ASSINATURA:16/03/2023

ASSINAM:

EDER ANDRE FERNANDES DIAS **–** Diretor Geral do DER/RO.

JOSE LUIS TOLOTTI - Representante da HILGERT & CIA LTDA - CNPJ/MF n.º 22.881.858/0001-45.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0036445893

Notificação nº 96/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta, **NOTIFICAR** a ex-servidora IZABEL CRISTINA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 300132585, no DER/RO. Para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.224502/2019-62.

Dado que, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo ainda ser protestado e cobrado judicialmente pela Administração.

Contudo, para mais informações sobre o ressarcimento dos valores devidos, entre em contato com esta Coordenadoria - GGP/DER.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-GGP
Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 18 de Abril de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS
Gerente de Gestão de Pessoas
DER-GGP

Protocolo 0037267213

Notificação nº 39/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o ex-servidor **WELDER CAIO MANZINI**, matrícula nº 300172200, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo SEI nº 0009.192746/2021-93.

Dado que, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo ainda ser protestado e cobrado judicialmente pela Administração.

Contudo, para mais informações sobre o ressarcimento dos valores devidos, entre em contato com esta Coordenadoria - GGP/DER.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-GGP
Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 13 de Abril de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS
Gerente de Gestão de Pessoas
DER-GGP

Protocolo 0036024653

Notificação nº 79/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta, **NOTIFICAR** o ex-servidor FRANCISCO FRANCINALDO FRANCELINO DE ARAUJO, matrícula nº 300132585, Chefe de Grupo, no DER/RO. Para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.429180/2019-46.

Dado que, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo ainda ser protestado e cobrado judicialmente pela Administração.

Contudo, para mais informações sobre o ressarcimento dos valores devidos, entre em contato com esta Coordenadoria - CGP/DER.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP
Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS
Gerente de Gestão de Pessoas
DER-GGP

Protocolo 0037000932

Portaria nº 944 de 19 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0037067147) Despacho/Justificativa (ID 0037060697) Despacho DER-DG (ID 0037510382) que consta nos autos do Processo nº 0009.002657/2023-26.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, a servidora ALDIRA DE MEDEIROS RIBEIRO**, Agente em Atividade Administrativa,** Matrícula nº 300014945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria da Corregedoria (DER-CORRGSEC) no período de 10/03/2016 A 17/11/2022,referente ao 7º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0037550930

Portaria nº 604 de 09 de março de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 350 de 17 de fevereiro de 2022, a contar de 06 de março de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 037/2021/FITHA**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO Matricula nº 300118113

JORGE HISANORI KOMATSU Matricula nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DRENO,** NO **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO,** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.245501/2021-76.**

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0036425543

Portaria nº 605 de 09 de março de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 240 de 08 de fevereiro de 2022, a contar de 06 de março de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº** 055/2021/FITHAa qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO Matricula nº 300118113

JORGE HISANORI KOMATSU Matricula nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (196,95 km), NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.213743/2021-09.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0036427354

Portaria nº 559 de 07 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE n° de 31.12.2022 - Edição 251.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1793 de 3 de setembro de 2021, a contar de 6 de março de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 173/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Matricula n.º 300118152

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matricula n.º 300107047

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS URBANAS COM UMA EXTENSÃO DE 3.304,00M E UMA ÁREA DE 24.851,02 M, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHAS E CROQUIS**, NO **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.226.087/2018-09.**

Porto Velho, 11 de abril de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0036335612

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

EXTRATO

EXTRATO 11

CONTRATO: 9912601346 / 2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/ROCNPJ/MF: 34.028.316/0027-4
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/ FONTE: 17000
PROCESSO: 0017.000159/2023-40
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023
VIGÊNCIA: 12 MÊSES
ASSINAM:
THIAGO DE MORAES LEITE - CHEFE DE SEÇÃO
HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - GERENTE - G1,
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - - PRESIDENTE IPEM/RO

Porto Velho 19 de março 2023

Protocolo 0037525570

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
RESULTADO PRELIMINAR

ETAPA I: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – CLASSIFICATÓRIO

PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 1/2023/FAPERO-DC

EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO NO PROGRAMA CAFIX CHAMADA FAPERO/CNPQ Nº 001/2023, E TENDO SIDO CUMPRIDAS A 1ª ETAPA DO PROCESSO DE ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO, A FUNDAÇÃO RONDÔNIA (FAPERO) TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PRELIMINAR** REFERENTE À ETAPA I DO ITEM 6. **ENQUADRAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS**, SEGUNDO A REFERIDA CHAMADA.

OBS: De acordo com o item 10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via email: faperopesquisador@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

NOME	FORMAÇÃO	NOTA/ MÉDIA 3 AVALIAÇÃO ad hoc	RESULTADO
Alex Eugênio de Oliveira	Biologia	14,7	Classificado - Cafix 2
Alyne Cunha Alves Dias	Biologia	17,1	Classificado - Cafix 1
Ânderson Pereira Rocha	Ciências Econômicas	10,8	Suplente - 7º

Andreia Pereira da Silva Pinto	Letras Português	12,0	Suplente - 6º
Ariane Rosas da Silva	Letras Espanhol	16,2	Classificado - Cafix 1
Bianca Mendonça Tenório	Biomedicina	12,6	Suplente - 3º
Brenda Makslayne Pereira da Silva	Biomedicina	10,8	Suplente - 8º
Carla Augusta Menezes	Biologia	17,43	Classificado - Cafix 1
Caroline Fernanda de Oliveira	Administração	9,83	Suplente - 14º
Cleber dos Santos Simião	Engenharia de Pesca	17,41	Classificado - Cafix 1
Cristiane Oliveira dos Santos	Biologia	10,6	Suplente - 9º
Daphne Cardoso Teixeira Carvalho	Engenharia Florestal	8,4	Suplente - 18º
Douglas Basso Sales	Enfermagem	17,25	Classificado - Cafix 2
Elize Francisca Mendes dos Anjos	Agronomia	18,36	Classificado - Cafix 1
Enmanuella Helga Ratier Terceiro de Medeiros	Biomedicina	15,9	Classificado - Cafix 1
France Rose Maia Ferreira de Oliveira	Administração	18,21	Classificado - Cafix 1
Francisco Paiva Uchôa	Engenharia Agrônoma	16,1	Classificado - Cafix 1
Gisely da Silva Melo	Engenheira Agrônoma	16,8	Classificado - Cafix 1
Jaina Rodrigues Evangelista	Biologia	14,9	Classificado - Cafix 2
Janaina Danielle Alves	Biologia	12,1	Suplente - 4º
José Roniele do Nascimento Monteiro	Biologia	14,4	Classificado - Cafix 1
Joseph Albert Medeiros Evaristo	Biologia	16,0	Classificado Cafix 1
Karen Beatriz Nascimento Almeida	Biologia	9,2	Suplente - 15º
Keila de Oliveira Santos	Biologia	10,0	Suplente - 12º
Laís de Souza Miranda	Biomedicina	14,0	Suplente - Cafix 2
Leonardo Pastorin Vieira Costa	Ciências Ambientais	17,0	Classificado - Cafix 2
Leonardo Silva Pereira	Biologia	16,66	Classificado - Cafix 1
Letícia Ferreira das Neves	Letras/ Português	10,4	Suplente - 10º
Lucas Nunes de Freitas Lima	Biologia	13,4	Suplente - 1º
Maria Naiara Macedo Tavares	Biomedicina	15,6	Classificado - Cafix 2
Mateus dos Santos Braga	Engenharia Florestal	9,9	Suplente - 13º
Matheus de Brito Correa	Engenharia Florestal	14,7	Classificado - Cafix 1
Melila Braga Alves e Silva Mendes	Direito	15,2	Classificado - Cafix 1
Paulo Ricardo Dell'armelina Rocha	Medicina Veterinária	16,4	Classificado - Cafix 1
Pricila Gomes da Silva	Biomedicina	8,6	Suplente - 17º
Priscila Vieira de Lima	Biologia	8,8	Suplente - 16º
Sayonara dos Reis	Biomedicina	13,1	Suplente - 2º
Stefani Otto Luxinger	Engenharia Florestal	14,4	Classificado - Cafix 2
Thaís Vanessa Leite Kissler	Biologia	10,1	Suplente - 11º
Thaissa Correia de Jesus	Zootecnia	5,26	Suplente 19º
Vanessa Modesto Cândido	Biomedicina	12,1	Suplente - 5º

Porto Velho, 19 de Abril de 2023.

MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO
Diretoria Científica/FAPERO

Protocolo 0037489110

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 547 de 10 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010.089828/2022-01.

Resolve:

Art. 1º**Arquivar** o feito, em face dos servidores J. M. O, E. G. F, J. L. T. L, C. T.L E S. F. S.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0037286139

Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 300/2008, que estabelece procedimento administrativo para submissão do condutor a novos exames para que possa voltar a dirigir quando condenado por crime de trânsito, ou quando envolvido em acidente grave, regulamentando o Art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 723/2018, que dispõe sobre a uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação, previstas nos Arts. 261 e 263, incisos I e II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 844/2021, que altera a Resolução CONTRAN nº 723, de 6 de fevereiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º **Delegar** ao titular da pasta da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, ou quem vier a lhe substituir interinamente, as competências abaixo especificadas, até 31 de dezembro de 2023:

I - Expedir Ato Instaurador do processo administrativo para apuração de responsabilidade do condutor infrator em processos voltados à apuração das penalidades de suspensão do direito de dirigir, de cassação do documento de habilitação e Portaria para reavaliação das condições de condutor envolvido em acidente grave;

II - Aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir ou de cassação do documento de habilitação;

III - Proferir Decisão em processo administrativo de suspensão do direito de dirigir ou de cassação do documento de habilitação;

IV - Expedir Portaria para determinar a reavaliação das condições de condutor envolvido em acidente grave;

V - Expedir Notificação de Instauração, de Penalidade, e a de determinação à submissão a novos exames;

VI - Expedir Notificação por Edital referente à instauração e à aplicação de penalidade;

VII - Recorrer das decisões prolatadas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0037289835

EXTRATO

EXTRATO DO 17ºTACNT Nº 009/2007

ADITANTES: DETRAN/RO e DENILZA LOURENÇO DA SILVA (CPF nº 276.***.***-04).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato N° 009/2007 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2023. O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 5.537,08 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

PROCESSO SEI Nº 0010.026672/2017-82.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

DENILZA LOURENÇO DA SILVA

Contratada

Protocolo 0037306146

Portaria nº 545 de 10 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.014353/2023-72;

Resolve:

Art. 1º **Conceder**, progressão funcional aos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção-Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

Anexo - I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	MÉDIA PONTOS	%	CLASSE/ REFERENCIA		EFEITO FINANCEIRO
							ATUAL	NOVA	
300072971	SILVANIR COUTINHO SILVA	01/ 02/2008	JARU	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	98	2C	2D	01/ 02/2023
300074067	FRANCISNALDO PEREIRA	14/ 03/2008	JARU	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	37	93	2C	2D	14/ 03/2023
300072740	JANDERSON BEZERRA SILVA	14/ 01/2008	ALTA FLORESTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	98	2C	2D	14/ 01/2023
300073674	ROSENILDA BORGES MACIEL	14/ 02/2008	ALTA FLORESTA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	98	2C	2D	14/ 02/2023
300094573	ALINE DE MORAES PIRES	12/ 02/2010	ALTA FLORESTA	AUX. EM FISCALIZAÇÃO	39	98	2B	2C	12/ 02/2023
300072591	JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES	11/ 01/2008	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	AUX. ADMINISTRATIVO	40	99	2C	2D	11/ 01/2023
300072973	INDIAMARA DA SILVA	11/ 02/2008	ALTO PARAÍSO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	98	2C	2D	11/ 02/2023
300072914	ROSELAINE VIANA GALDINO	28/ 01/2008	ALVORADA DO OESTE	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	28/ 01/2023
300072377	PRISCILA AMARAL DA ROSA	09/ 01/2008	ARIQUEMES	AUX. ADMINISTRATIVO	38	96	2C	2D	09/ 01/2023
300073167	VANESSA GEORGIA MOLLULO	15/ 02/2008	ARIQUEMES	AUX. ADMINISTRATIVO	39	98	2C	2D	15/ 02/2023
300094085	SIMEJORGE JESUS MAIA	05/ 01/2010	ARIQUEMES	AUX. EM FISCALIZAÇÃO	39	97	2B	2C	05/ 01/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

300114856	IARLEY JOSE VILARIM DOS PASSOS	18/ 01/2012	ARIQUEMES	AGENTE DE TRÂNSITO	39	98	2A	2B	18/ 01/2023
300072579	ROBSON LISBOA DE SÁ	11/ 01/2008	BURITIS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2C	2D	11/ 01/2023
300094695	ABEL LEITE DE BARROS	25/ 02/2010	BURITIS	AUX. EM FISCALIZAÇÃO	40	100	2B	2C	25/ 02/2023
300072960	JULIO CESAR FERREIRA	09/ 01/2008	CACOAL	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	97	2C	2D	09/ 01/2023
300072580	VIVIANE SOARES DE MENEZES	09/ 01/2008	CACOAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	09/ 01/2023
300073643	VALÉRIA SOUSA PORTUGAL	18/ 02/2008	CACOAL	AUX. ADMINISTRATIVO	40	99	2C	2D	18/ 02/2023
300073223	ANDREIA SILVA DAMACENA TARGINO	07/ 03/2008	CACOAL	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	0703/ 2023
300072554	AGNALDO DE OLIVEIRA	14/ 01/2008	CASTANHEIRAS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	37	93	2C	2D	14/ 01/2023
300094574	THARLES ARAUJO LIRA	12/ 02/2010	CASTANHEIRAS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	94	2B	2C	12/ 02/2023
300072451	ALVARO DOS SANTOS PEREIRA	14/ 01/2008	CEREJEIRAS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	98	2C	2D	14/ 01/2023
300073119	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA	25/ 01/2008	CEREJEIRAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	98	2C	2D	25/ 01/2023
300115515	RENATO TRIZOTI	16/ 01/2012	CEREJEIRAS	AGENTE DE TRÂNSITO	39	97	2A	2B	16/ 01/2023
300073527	JULIANA DA SILVA COSTA	11/ 02/2008	CHUPINGUAIA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	2C	2D	11/ 02/2023
300094579	RAQUEL FERREIRA GARCIA	18/ 02/2010	CUJUBIM	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	37	91	2B	2C	18/ 02/2023
300072672	CÉLIO COSTA BORGES	14/ 01/2008	ESPIGÃO DO OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	34	86	2C	2D	14/ 01/2023
300094055	SUELI DE SANTANA	07/ 01/2010	ESPIGÃO DO OESTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	95	2B	2C	07/ 01/2023
300094694	WILSON CEZAR FERREIRA	01/ 02/2010	ESPIGÃO DO OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	31	78	2B	2C	01/ 02/2023
300092900	PAULA ROBERTA BORSATO	23/ 11/2009	ESPIGÃO DO OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	95	1D	2A	11/ 05/2019*
300072790	RENATA ADRIANA SABAINI	15/ 01/2008	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	39	96	2C	2D	15/ 01/2023
300072745	JAIRO DE CASTRO FELIX	14/ 01/2008	GUAJARÁ-MIRIM	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2C	2D	14/ 01/2023
300072450	RICARDO DE PAULO PEREIRA	11/ 01/2008	JI-PARANA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2C	2D	11/ 01/2023
300072660	PABLO ARAUJO DE SOUZA	16/ 01/2008	JI-PARANA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	95	2C	2D	16/ 01/2023
300073875	ANDREIA ALVES DE SÁ	26/ 02/2008	JI-PARANA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	36	91	2C	2D	26/ 02/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

300073212	DENIZ FERNANDO BELINO	08/ 02/2008	MACHADINHO DO OESTE	AUX. ADMINISTRATIVO	35	87	2C	2D	08/ 02/2023
300072561	RICARDO CARDOSO BARBOSA	14/ 01/2008	MIRANTE DA SERRA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	2C	2D	14/ 01/2023
300094726	ANDERSON DE OLIVEIRA DIESEL	26/ 02/2010	MIRANTE DA SERRA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	2B	2C	26/ 02/2023
300073928	VALDENICE JOSE DUARTE	10/ 03/2008	NOVA BRASILÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	93	2C	2D	10/ 03/2023
300094603	THIAGO LAPORTI BERGE	08/ 02/2010	NOVA BRASILÂNDIA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	94	2B	2C	08/ 02/2023
300094708	HUDSON DE OLIVEIRA	01/ 03/2010	NOVA BRASILÂNDIA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	36	90	2B	2C	01/ 03/2023
300073316	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	01/ 02/2008	NOVA BRASILÂNDIA	AUX. ADMINISTRATIVO	38	96	2C	2D	01/ 02/2023
300072624	PAULO NUNES DANTAS	14/ 01/2008	NOVA DIMENSÃO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	36	90	2C	2D	14/ 01/2023
300073676	RODRIGO DANTAS DE ANDRADE	12/ 02/2008	OURO PRETO DO OESTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	92	2C	2D	12/ 02/2023
300072556	DANIELLE FABIANE ROCHA MORAES	14/ 01/2008	PIMENTA BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	92	2C	2D	14/ 01/2023
300072570	JOSE EDILSON RABELO	14/ 01/2008	PIMENTA BUENO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	36	89	2C	2D	14/ 01/2023
300072680	MARCIO REGINALDO DA COSTA	14/ 01/2008	PIMENTA BUENO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	95	2C	2D	14/ 01/2023
300094720	LUIZA DE JESUS ALVES SILVA	03/ 03/2010	PORTO VELHO	PEDAGOGA	40	99	2B	2C	03/ 03/2023
300073592	ELIELMA PEREIRA DA SILVA	11/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	33	82	2C	2D	11/ 02/2023
300073979	ANA PAULA DE ARAÚJO	03/ 03/2008	PORTO VELHO	TÉC. EM CONTABILIDADE	36	90	2C	2D	03/ 03/2023
300072664	ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	17/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	*	*	2C	2D	17/ 01/2023
300073922	LADY LAÍSE AZEVEDO MACÊDO	10/ 03/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	99	2C	2D	10/ 03/2023
300073953	ELAINE BIANCHI	11/ 03/2008	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	94	2C	2D	11/ 03/2023
300114868	EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS	13/ 01/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	35	89	2A	2B	13/ 01/2023
300074021	FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES	27/ 02/2008	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	38	94	2C	2D	27/ 02/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

300074000	ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA	28/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. EM SERV. GERAIS	38	96	2C	2D	28/ 02/2023
300072818	DANIELLE BRAGA FERREIRA	14/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	37	94	2C	2D	14/ 01/2023
300072518	HELENILDE PEREIRA DE ARAÚJO SANTIAGO	11/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2C	2D	11/ 01/2023
300074060	SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	17/ 03/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2C	2D	17/ 03/2023
300093392	TAINA CRISTINA GOMES PEREIRA	27/ 11/2009	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	97	2B	2C	27/ 11/2022
300073671	MARCEMÍLIA DE ARAÚJO RIBEIRO	29/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	38	95	2C	2D	29/ 02/2023
300094347	HERBERT DOS SANTOS SILVA	18/ 01/2010	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C	18/ 01/2023
300094344	IVONDERLEY RODRIGUES DA SILVA	25/ 01/2010	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	96	2B	2C	25/ 01/2023
300073991	RENATA PEREIRA DA SILVA	10/ 03/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	96	2C	2D	10/ 03/2023
300072734	ANDREIA PAULA BOTELHO REGIS VAZ	11/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	97	2C	2D	11/ 01/2023
300073295	CLEITON BRAGANÇA GONÇALVES	11/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	96	2C	2D	11/ 02/2023
300072649	LUZINETE DE BRITO PEREIRA	13/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	98	2C	2D	13/ 02/2023
300072741	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	14/ 01/2008	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	14/ 01/2023
300072509	CARLOS AUGUSTO BASQUES DE ALMEIDA	11/ 01/2008	PORTO VELHO	ANALISTA DE SISTEMA	37	93	2C	2D	11/ 01/2023
300073104	JOSE ESTEFE ZAVORNE LIMA	06/ 02/2008	PORTO VELHO	ELETRICISTA	40	99	2C	2D	06/ 02/2023
300093106	JULIO VALDEMAR MIRANDA	25/ 11/2009	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C	25/ 11/2022
300073537	RAFAEL SARMENTO RATTS	14/ 02/2008	PORTO VELHO	ADMINISTRADOR	39	99	2C	2D	14/ 02/2023
300115062	WANDERLAN JOSE DA CONCEIÇÃO LOBATO	01/ 02/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	40	99	2A	2B	01/ 02/2023
300073600	WELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	14/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	35	87	2C	2D	14/ 02/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

300094310	LEIA MARIZA DE CARVALHO	21/ 12/2009	PORTO VELHO	PEDAGOGA	39	98	2B	2C	21/ 12/2022
300072589	MARCIELA ZEMKE MONTANARI	14/ 01/2008	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	14/ 01/2023
300073374	IRENO RAIMUNDO FLOR DA SILVA	06/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	99	2C	2D	06/ 02/2023
300073647	MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES	01/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	01/ 02/2023
300073358	FLAVIO BERNARDO DE ALMEIDA	06/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	06/ 02/2023
300073443	ANTONIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA	07/ 02/2008	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	07/ 02/2023
300094691	TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	24/ 02/2010	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C	24/ 02/2023
300072605	CLÉIA SILMARA MARINHO SILVA	14/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	98	2C	2D	14/ 01/2023
300093922	NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO	18/ 12/2009	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C	18/ 12/2022
300094457	LAUDENICE FREITAS DA SILVA	04/ 02/2010	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	38	96	2B	2C	04/ 02/2023
300114697	EDSON DA SILVA MATTOS FILHO	03/ 01/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	36	89	2A	2B	03/ 01/2023
300072503	TEREZINHA LIMA DA SILVA	11/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	98	2C	2D	11/ 01/2023
300072515	ATILA NERY INFANTE	11/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	11/ 01/2023
300091728	JANUARIO MORAIS GUSMAO	17/ 09/2009	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2B	2C	17/ 09/2022
300073610	JOSUÉ MARTINS LUNA	21/ 02/2008	PORTO VELHO	CONTADOR	39	97	2C	2D	21/ 02/2023
300073116	LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA	06/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	06/ 02/2023
300073139	MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	13/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	35	88	2C	2D	13/ 02/2023
300114713	ALEX CLEITON GOMES DA SILVA	03/ 01/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	34	85	2A	2B	03/ 01/2023
300114698	JACQUELINE LUIZA DA COSTA	03/ 01/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	36	90	2A	2B	03/ 01/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

300114746	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE	03/ 01/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	35	87	2A	2B	03/ 01/2023
300114420	JOHELYTON HARTMANN SALDANHA	30/ 11/2011	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	40	100	2A	2B	30/ 11/2022
300072951	JOSUÉ SILVA ARZA	18/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	99	2C	2D	18/ 01/2023
300073949	SHEILA XIMENES DE SOUZA	25/ 02/2008	PORTO VELHO	PEDAGOGA	39	99	2C	2D	25/ 02/2023
300114717	RAIMUNDO BELARMINO DO CARMO	03/ 01/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	36	90	2A	2B	03/ 01/2023
300131705	IAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	07/ 05/2015	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	39	97	1C	1D	07/ 05/2022
300072567	ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO	11/ 01/2008	PORTO VELHO	MOTORISTA	38	96	2C	2D	11/ 01/2023
300072671	BERENICE DA SILVA NABÔA	11/ 01/2008	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	94	2C	2D	11/ 01/2023
300072498	JACKELINE SOARES LIMA	11/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	36	91	2C	2D	11/ 01/2023
300088948	GUILHERME SOUZA FERREIRA PEREIRA	07/ 05/2009	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	34	85	2B	2C	07/ 05/2022
300073127	EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	11/ 02/2008	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	11/ 02/2023
300094558	MIRIAN BRITO DA SILVA	10/ 02/2010	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	2B	2C	10/ 02/2023
300073112	ANDERSON ASSUNÇÃO	06/ 02/2008	PORTO VELHO	ADMINISTRADOR	*	*	2C	2D	06/ 02/2023
300072383	MARCOS SILVA DA COSTA	09/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	97	2C	2D	09/ 01/2023
300072650	TEREZINHA DARC DA COSTA ROSA TEIXEIRA	11/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	97	2C	2D	11/ 01/2023
300072961	CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA	07/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	96	2C	2D	07/ 02/2023
300073640	ANDRÉIA PROCÓPIO FEITOSA	22/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	97	2C	2D	22/ 02/2023
300114416	MARCIA FREITAS DA GAMA	30/ 11/2011	PORTO VELHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	39	97	2A	2B	31/ 11/2022
300072628	FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO	11/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	99	2C	2D	11/ 01/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

300073529	MARCIA DA SILVA LIMA	28/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	99	2C	2D	28/ 02/2023
300073387	UILIAN AMORIM DOS SANTOS	12/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	99	2B	2C	27/ 02/2023
300072771	LUCIANA LOBATO DA SILVA	16/ 01/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C	03/ 12/2022
300115003	ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO	23/ 01/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	40	100	2A	2B	23/ 01/2023
300073314	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	08/ 02/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	36	90	2C	2D	08/ 02/2023
300115011	INDIANARA BELINE DE GODOI	01/ 02/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	39	99	2A	2B	01/ 02/2023
300073376	MARCIO JOSE MELO BARROSO	11/ 02/2008	PORTO VELHO	ANALISTA DE SUPORTE	40	100	2C	2D	11/ 02/2023
300073396	EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	15/ 02/2008	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	39	99	2C	2D	15/ 02/2023
300072380	MARTA ROSA DOS SANTOS	11/ 01/2008	POSTO AVANÇADO JI-PARANÁ	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2C	2D	11/ 01/2023
300072446	GILMAR ANTUNES PEREIRA	08/ 01/2008	PRESIDENTE MEDICI	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2C	2D	08/ 01/2023
300072375	ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI	14/ 01/2008	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	AUX. ADMINISTRATIVO	40	99	2C	2D	14/ 01/2023
300072826	WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES	14/ 01/2008	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	2C	2D	14/ 01/2023
300072399	CELISMAR BURATTI	10/ 01/2008	ROLIM DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	95	2C	2D	10/ 01/2023
300072400	ANDREIA TOLVAI	11/ 01/2008	ROLIM DE MOURA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	94	2C	2D	11/ 01/2023
300072678	ADEGILDO ELI CARNEIRO	14/ 01/2008	ROLIM DE MOURA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	96	2C	2D	14/ 01/2023
300072793	ELAINE CRISTINA SANTOS	14/ 01/2008	ROLIM DE MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2C	2D	14/ 01/2023
300072590	JOÃO BATISTA SILVA	14/ 01/2008	ROLIM DE MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO	38	95	2C	2D	14/ 01/2023
300072596	WAGNER TOMÁS DE SOUZA	21/ 01/2008	ROLIM DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	96	2C	2D	21/ 01/2023
300072993	SIDNEIA GOMES DE ANDRADE	25/ 01/2008	ROLIM DE MOURA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	96	2C	2D	25/ 01/2023
300073952	ELZELI BRAUN BAUTZ DE SOUZA	27/ 02/2008	ROLIM DE MOURA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	97	2C	2D	27/ 02/2023
300074009	MARCEL LUIS FREITAS	24/ 03/2008	ROLIM DE MOURA	OPERADOR DE COMPUTADORES	38	95	2C	2D	24/ 03/2023

300072679	ALEKSANDRO LELIS DA SILVA	14/ 01/2008	SÃO FELIPE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	37	92	2C	2D	14/ 01/2023
300073109	OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	11/ 02/2008	SERINGUEIRAS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	98	2C	2D	11/ 02/2023
300072642	JORGE FERREIRA DE SOUZA	14/ 01/2008	TARILÂNDIA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	30	75	2C	2D	14/ 01/2023
300072542	EDINELMA DA SILVA	14/ 01/2008	TEIXERÓPOLIS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	97	2C	2D	14/ 01/2023
300072394	ITACIR SCATOLIN	14/ 01/2008	URUPÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	97	2C	2D	14/ 01/2023
300073189	MARCIA BINZ	11/ 02/2008	VALE DO PARAÍSO	AUX. ADMINISTRATIVO	38	95	2C	2D	11/ 02/2023

Protocolo 0037284613

ERRATA

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000735/2023-19;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 370/2023/DETRAN-CTEC, de 07/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 45, de 09/03/2023, que concedeu progressão funcional aos servidores do DETRAN/RO.

Onde se lê:

300075460	MIRIAN ANTUNES	25/ 04/2008	CACOAL	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2D	22/ 04/2019* 25/10/2021

Leia-se:

300075460	MIRIAN ANTUNES	25/ 04/2008	CACOAL	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C	22/ 04/2019* 25/10/2021

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0037286086

Portaria nº 562 de 13 de abril de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023;

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018 e o Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme o processo nº 0010.012903/2023-19;

Resolve:

Art. 1º **Interromper, por superior interesse público,** o gozo de férias regulares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	MEMORANDO Nº	QUANT. DIAS	PERÍODO INTERROMPIDO	
					INÍCIO	FINAL
300187035	OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO	2021/ 2022	26/ 2022/CAERD-GFCB	20	01/ 03/2023	20/ 03/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/03/2023.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037396969

Portaria nº 561 de 13 de abril de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023;

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018 e o Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme o processo nº 0010.019437/2023-01;

Resolve:

Art. 1º **Interromper, por superior interesse público,** o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO INTERROMPIDO	
					INÍCIO	FINAL
300142784	ALLAN REPISO MESQUITA	2021/ 2022	nº 5607 de 24/ 08/2022	15	16/ 11/2022	30/ 11/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/11/2022.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037395229

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Decisão nº 13/2023/EMATER-CPLMS

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com base no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e §4º do artigo 26, DECLARAR A ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 228/2022/SUPEL/RO nos itens 02, 05 e 21 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 301/2022/SUPEL/RO nos itens 59 e 144 , resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO N.° 216/2020 e N.º 239/2020, no valor total de R$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais), em favor da empresa LIMA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.156.871/0001-00, conforme parecer n.º 575/2021/PGE-PA 0037531948processo nº 0011.002166/2023-36. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. RENATA ROSA DE SOUZA - VICE -PRESIDENTE - EMATER-RO.

Protocolo 0037535135

EXTRATO

2º TAC Nº 0251/2022.Contratante: EMATER/RO, Contratada SANDRA REGINA SILVA, CPF nº ***.235.711-**.OBJETO: - Prorrogação da vigência do contrato de locação, por mais 6 (seis) meses, até 28/10/2023.Valor Semestral: R$ 9.000,00.Processo nº 0011.068558/2022-87 Data da assinatura: 27/03/2023. Luciano Brandão-Diretor Presidente.

Protocolo 0037549208

EXTRATO

Contrato nº 05/2023. Contratante: EMATER/RO; Contratado: LUCAS DIEGO POLITA, CPF nº ***.158.559-**.Objeto: Contrato de locação de imóvel por 6 (seis) meses, até 17/10/2023. Valor Semestral: R$ 18.000,00. Processo nº 0011.000812/2023-21; data de assinatura: 18/04/2023. Luciano Brandão-Diretor Presidente.

Protocolo 0037559400

EXTRATO

3º TAC Nº 023/2020. CONTRATANTE: EMATER-RO. **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DE CARVALHO,CPF n° ***.886.042-**.OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses até 30/03/2024. VALOR: R$ 18.681,84. PROCESSO Nº 0011.405087/2019-05. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023. Assinam LUCIANO BRANDÃO - Diretor-Presidente. MARIA APARECIDA DE CARVALHO - Proprietária.

Protocolo 0037540078

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

CHAMADA PÚBLICA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento e gestão de Programa de Estágio para ensino médio, superior e pós graduação, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.000909/2023-93.

O Termo de Referência (0037331590), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211.

Prazo limite para a retirada das cotações: **20/04/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **21/04/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0037373034

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CAERD

A CAERD torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** dos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.068528/2022-70**, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei n° 13.303/2016. Objeto: A aquisição de rotores necessários para realização de manutenção corretiva das bombas da Estação Elevatória de Água Bruta e Estação Elevatória de Água Tratada pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgotos de Jarú/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Valor total: R$ 14.197,64 (Quatorze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **KSB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14**, conforme Parecer nº 94/2023/CAERD-AJU de id 0037122288 dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, do **Proc. SEI RO nº 0003.068528/2022-70**, no **Valor total: R$ 14.197,64 (Quatorze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, através do recurso orçamentário **412.101.209: Mecânico - Bombas e Motores**, em favor da empresa **KSB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14**, tendo como objeto a aquisição de rotores necessários para realização de manutenção corretiva das bombas da Estação Elevatória de Água Bruta e Estação Elevatória de Água Tratada pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgotos de Jarú/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.*

Porto Velho, 18 de Abril de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0037533045

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMNM/2023 SRP N°016/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/SEMOSP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, mediante sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada Pelo Decreto n° 7.361,06 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial da União no dia 12/04/2023| Publicação n° 70|Seção 3| PÁGINA 453|; no Diário Oficial do Estado no dia 12/04/2023| Edição n° 69| PÁGINA N° 340|; no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2023| Publicação n° 3451| PÁGINA N° 211|, ou seja**:** *1 – Altera os itens 13.2.5. e 13.2.5.2; 2 – Altera a área estimada do item 3.1; 3 – Altera a quantidade do item 4.:* ***4 –****Altera a quantidade do item único, da Planilha de Apresentação da Proposta de Preços*

*(ANEXO II).*O Edital I (com as alterações) e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitanet.com.br, e no site oficial da Prefeitura do Município de Nova Mamoré: https://transparencia.novamamore.ro.gov.br/, ou ainda na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, localizada na Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO. CEP: 76.857-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min. O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 18/04/2023 até às 10h00min do dia 05/05/2023**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 05/05/2023 (Horário de Brasília)** www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.transparencia.novamamore.ro.gov.br e www.licitanet.com.br. OBJETO: Formação de **REGISTRO DE PREÇO para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para ASSENTAMENTO DE BLOCOS TIPO PAVER**, para atender as demandas de pavimentação com blocos pré-moldados em ruas e avenidas deste Município de Nova Mamoré**,** com o valor estimado para a contratação de **R$ 3.494.137,50** (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Mamoré, 13 de abril de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreta n° 7.361/GP/2023
(Assinado em 13/04/2023 às 08h:20min)

Protocolo DO21062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.207/2023, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO nº40/2023, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de 2008 e Decretos regulamentares, em consonância com a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023 que tem como objeto Aquisição de implementos agrícolas, através do termo de Convênio/MAPA nº 911602/2021 Plataforma +Brasil nº. 52044/2021, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Processo Administrativo nº 1751/2022. Valor R$ 177.890,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais). Início para cadastro de propostas: 08:00 horas do dia 19 de abril de 2023; Limite para cadastro de propostas: 08:30 horas do dia 04 de maio de 2023;data de inicio da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de maio de 2023; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares no Portal www.chupinguaia.ro.gov.br, ou telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2023

Moises Cazuza de Andrade
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO21078

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.235/20
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E FATORIAL CONSTRUCOES LTDA

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 235/20. DO PRAZO: 30 (trinta) dias, contados do termino do décimo primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo, 16/04/2023 e término previsto para 15/05/2023. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 235/20, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM: nº1124/2020 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 de abril de 2023.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador do Município

Protocolo DO21083

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Proc. nº. 363/2023, tendo po objeto AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, mediante CARONA - ADESÃO À ATA DE R. DE P. nº 068/2022/PVH,

vinculada ao Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 133/2022/SML/PVH, cujo Òrgão Gerenciador é a Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos de Porto Velho/RO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECTUR, para a empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, no valor de R$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Chupinguaia, 18 de abril de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Protocolo DO21084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS– EDITAL TOMADA DE PREÇOS 01-2023 – PROCESSO N° 1609-2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE - RO.

A Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE - RO, foi ANULADO por determinação da autoridade superior, com esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal Nº 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas via endereço eletrônico cplsaofelipe@hotmail.com.D'Oeste, 18 de abril de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva
Presidente - CPL

Protocolo DO21087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2023

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2023 tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos Agrícolas, sendo uma colhedora de forragem e uma plantadeira, com o valor total estimado em R$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais). Envio das propostas poderá ser feito até às 09h30min do dia 03 de maio de 2023, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível nos sites: https://licitanet.com.br/. e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 18 de abril de 2023.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira

Protocolo DO21079

AVISO DA REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar republicação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2023 tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem por objeto: Aquisição de material permanente sendo veículo utilitário zero Km, tipo caminhonete, com o valor total estimado em R$ 299.796,67 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Envio das propostas poderá ser feito até às 09h30min do dia 04 de maio de 2023, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível nos sites: https://licitanet.com.br/. e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 19 de abril de 2023.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira

Protocolo DO21082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2023/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2023/SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS NACIONAIS E TERRESTRES ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, que serão utilizadas por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Corumbiara-RO. As passagens serão adquiridas sobre a menor taxa (DU) de agenciamento, calculada sobre o montante dos valores cobradas pelas companhias de aviação e aeroportos. Atendendo as necessidades das Secretarias; SEMED, por um período de 12 meses. Contratação a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara — RO.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Contratadas: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 27.829.511/0001 – 77, detentora dos LOTE 01 — Valor Homologado: R$: 5.000,00 (Cinco mil reais) e LOTE 03 — Valor Homologado: -1,00% (Menos um por cento). RONDON — AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ: 10.886.827/0001 – 06, detentora dos LOTE 02 — Valor Homologado: R$10.000,00 (Dez mil reais) e LOTE 04 — Valor Homologado: 0,00%.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município de Corumbiara — RO.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na íntegra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 17 de abril de 2023

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de n.º 196

Protocolo DO21080

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N°. 003/PMT/SEMETEC/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 575/SEMETEC/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n. 42.818.845/0001-39. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma da Josué de Castro, localizada na C50, assentamento Antônio Conselheiro na zona rural do munícipio de Theobroma através da secretaria municipal de educação, turismo, esporte e cultura do Município de Theobroma-Ro**. Prazo:** O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais **90 (Noventa) dias,** tendo como data inicial o dia **24/04/2023** a **23/07/2023. Valor:** R$ 48.217,66 (Quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Theobroma-RO, 19 de Abril de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21081

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 pelo Decreto n° 8.726 de 27 abril de 2016 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 005/2023, Chamamento Público n ° 004/2023. Objeto: seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com este termo para celebração de termo de cessão/colaboração/parceria com o município, para destinação de 01 (um) moinho para café, adquiridos através do convênio nº 474/PGE/2022, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DE THEOBROMA (AAGRITHE) CNPJ: 03.368.151/0001-95 **ITEM:** (01) UM MOINHO PARA CAFÉ. Theobroma – RO, 19 de Abril de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21091

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 pelo Decreto n° 8.726 de 27 abril de 2016 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 1049/2022, Chamamento Público n ° 003/2023. Objeto: Seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com este termo para celebração de termo de colaboração com o município, para destinação de 01 (uma) grade aradora e 01 (um) sulcador, adquiridos através do convênio plataforma + brasil nº 915093/2021, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAGRADA Beneficiado: ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DE THEOBROMA (AAGRITHE). CNPJ: 03.368.151/0001-95 **ITEM:** (01) UM SULCADOR, **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ERA (ASPRORE) CNPJ: 05.253.192/0001-61 **ITEM:** (01) UMA GRADE ARADORA. THEOBROMA-RO, 19 de Abril de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21093

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/ PMT /SEMUSA2022. TOMADA DE PREÇO N° 04/2022 PROCESSO N° 006/SEMUSA/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** CONSTRUTORA FZ LTDA, no CNPJ n. 11.523.010/0001-28. **O Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma da unidade básica de saúde (UBS) santo Afonso no município de Theobroma, recurso derivado de convenio n° 443/PGE 2021 – secretaria de estado da saúde – SESAU/RO e contrapartida do município. Através da secretaria municipal de saúde do município de Theobroma-RO. Conforme: plano de trabalho, projeto básico, especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro composição analítica do BDI, composição unitário de custo e plantas anexas **Prazo: 15 (Quinze) dias**, com início no dia 18/04/2023 e término 02/05/2023. Theobroma-RO, 19 de Abril de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar n. 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Habilitação da Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 09.01244/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA EMEI ABC DO JACI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA COM TRIANGULO, S/N, BAIRRO NOVA JACI, DISTRITO DE JACI PARANÁ,** de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED. DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 18/04/2023, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, AS EMPRESAS: **VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 17.732.735/0001-02, **M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELI,** CNPJ: 26.473.197/0001-70, **JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (LUKS CONSTRUÇÕES),** CNPJ: 09.373.909/0001-60 e **LÍDER CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ: 03.587.444/0001-63**,** encontram-se APTAS por atenderem o edital e as boas práticas da engenharia. Todavia as empresas: A FÉLIX DO NASCIMENTO LTDA., CNPJ: 45.405.246/0001-81, E S SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA., CNPJ: 29.000.574/0001,41 encontram-se inabilitadas por não atenderem ao item 10.5.3 do edital, e CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA., CNPJ: 32.668.969/0001-21 encontra-se inabilitada por não atender aos itens 10.5.2, 10.5.3,10.5.4 e 10.5.7 do edital e a YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 31.227.847/0001-37, encontra-se inabilitada por não atender aos itens 10.5.3,10.5.4,10.5.5,10.5.6,10.5.7, 10.5.8 e também ao item 10.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do edital. Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alineá b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2 piso, bairro

São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias uteis de segunda a sexta feira, das 08h00min as 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH (Assinado em 18/04/2023 às 10h00min)

Protocolo DO21085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/SUPEL/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/CPL/2022

PROCESSO Nº: 0001161.4.1-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para implantação de Espaço Físico Para Quiosques para fomentar a produção dos Feirantes na Rua Rondônia, no Município de Monte Negro – Contrato de Repasse Nº 884542/2019/MDR-CAIXA. EMPRESA: NARDINO E PINHEIRO ENGENHARIA LTDA - 23.864.271/0001-90. VALOR: R$ 396.906,59 (Trezentos e noventa seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta nove centavos). VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 170 (Cento e setenta) dias, contado da data de publicação da Ordem de Serviços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Monte Negro – RO, 19 de abril de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21090

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0000183.9.1-2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/PMMN/RO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto que trata do Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (CESTAS BÁSICAS) a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, em favor da empresa L S DE BRITO LTDA – 07.481.547/0001-03, cujo o valor é de R$ 137.790,00, de acordo com a quantidade e especificação relacionada no Edital, a fim de atender as necessidades da SEMDES. Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura após confecção da mesma.

Monte Negro – RO, 18 de abril de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21101

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/PMV
PROCESSO ADM. Nº 15801/2022/SEMOSP

O Município de Vilhena, por intermédio da CPLMO (Decreto nº 60.053/2023), torna público para conhecimento dos interessados que realizará**licitação,** na modalidade **Concorrência Pública sob o nº 001/2023/PMV**, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Legislação: Leis nº 8.666/1993. Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica com sinalização, construção de passeios e drenagem pluvial em diversas ruas do Setor 23 em Vilhena/RO,** com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. Valor total estimado (conforme planilha orçamentária):**R$ 4.096.199,96 (quatro milhões e noventa e seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Data de Abertura:**24/05/2023**,a partir das **09h00min** (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site da Prefeitura de Vilhena Portal Transparência (**https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes**), ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL,das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vilhena/RO, 19 de maio de 2023
Adriana Bezerra Reis
Presidente da CPLMO
Decreto nº 60.053/2023

Protocolo DO21086

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/PMJ/2023
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - **SEMEAGRO**.
Processo nº **1-14113/PMJ/2022.**

Objeto: Chamamento Público, para selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação, para destinação de implementos agrícolas do convênio 12/PGE-2017-Pró Leite: **01 (uma) Pá Traseira**, firmado entre Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO e o Município De Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 20/04/2023, a partir das 07h30min, finalizando às 08h29min do dia 25/05/2023. Início da Sessão Pública: 25 de maio de 2023, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Neriane Cordeiro de Souza
Portaria nº 60/GP/2023
Membro da Comissão de Chamamento

Protocolo DO21088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SUPERINTEDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 074/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal n°618/2022 de 29 de dezembro de 2022 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **menor preço por Item. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE RAIO X FIXO DIGITAL). Valor total estimado: **R$ 873.441,12** (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos). Visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Pimenta Bueno/RO. **Data da Reabertura: 09/05/2023**, às 09**h00min** (Horário de Brasília/DF).
Informações pelo e-mail: **pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br**, Edital no Site **www.licitanet.com.br, pelo e-mail *fornecedor@licitanet.com.br* ou** pelos telefones: **(34) 2512-6500 opção 2.** Pimenta Bueno-RO, 19 de abril de 2023.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira

Protocolo DO21089

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA o Pregão Eletrônico nº. 068/2023, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: VAN/FURGÃO DE CARGA E FURGÃO LEVE, sendo vencedora do certame a empresa: EMPÓRIO 77 LTDA – CNPJ n°13.430.713/0001-37 no montante de R$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Pimenta Bueno RO, 18 de abril de 2023.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitação
Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

Protocolo DO21096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N^{O} 23/SEMUSA/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 23/SEMUSA/2023 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: Aquisição de equipamento permanente, (Aparelho de Ultrassonografia) para o Hospital Municipal de Machadinho D'Oeste Dr. Onassis Ferreira dos Santos, com recursos provenientes da Portaria nº 4471/2021 da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo n° 3723/2022. O envio das propostas será das 08h30min do dia 20/04/2023 até as 08h30min do dia 05/05/2023. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 05/05/2023 (Horários de Brasília). Valor Previsto R$ 177.477,21 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 19/04/2023

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

Protocolo DO21092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO CONTRATO 021/PGM/2023

Espécie: Contrato 021/PGM/2023; **Data do Contrato**: 18/04/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: ALLPER COMERCIAL LTDA-ME; **Objeto**: contratação de empresa especializada para aquisição de "MATERIAIS PARA ESCOLINHA DE KARATÊ**"** atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo; **Amparo**: Pregão Eletrônico 011/2023; **Fundamento Legal:** Art. 1º, da Lei 10.520/2002; **Processo**: 0000217.3.1-2023/SEMECT; **Vigência**: 17/07/2023; **Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades**: 27.8120010.1079, Elemento de Despesa 3.3.90.32, Fichas 323; **Valor Global**: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **Nota de Empenho:** nº 847 de 31/03/2023; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Olege Edson Pereira.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de abril de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO21097

EXTRATO DO CONTRATO 022/PGM/2023

Espécie: Contrato 022/PGM/2023; **Data do Contrato**: 18/04/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; **Objeto**: contratação de empresa especializada para aquisição de "MATERIAIS PARA ESCOLINHA DE KARATÊ**"** atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo; **Amparo**: Pregão Eletrônico 011/2023; **Fundamento Legal:** Art. 1º, da Lei 10.520/2002; **Processo**: 0000217.3.1-2023/SEMECT; **Vigência**: 17/07/2023; **Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades**: 27.8120010.1079, Elemento de Despesa 3.3.90.32, Fichas 323; **Valor Global**: R$ 8.718,00 (oito mil setecentos e dezoito reais); **Nota de Empenho:** nº 848 de 31/03/2023; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Wander Luiz do Amaral Miranda.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de abril de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO21098

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 1052/2023, cujo objeto é a: "Contratação dos Artistas: "KESIA PINHEIRO, KEVYN SIEBRE, GLAUBER E GLEYDSON" para apresentação de show musical no evento 15° Corrida Nacional de Jericos Motorizados", no valor global de R$ 22.00,00 (vinte e dois mil reais), em favor das seguintes empresas: 01 - CLEVERSON SIEBRE – (KEVIN SIEBRE) - CNPJ: 50.139.325/0001-28, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); 02) DARI DUARTE EVENTOS E SONORIZACAO ME - (GLAUBER E GLEYDSON) - CNPJ: 07.314.084/0001-87 no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e 03) KEZIA PINHEIRO, CPF: 022.594.032-98 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Alto Paraíso – RO, 19 de abril de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21095

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 371/ SEMOSP/2023
Modalidade: **Tomada de Preços**
Edital nº: 08/ CPL/2023 Programação: 15.4510007.1045 Convênio: Nº 914047/2021/MCIDADANIA/CAIXA

Tipo: **Menor Preço no Valor Global**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: **R$ 241.823,30**

Objeto: Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras, Serviços para ampliação do Centro Comunitário ou Centro de Convivência Municipal, localizado a Rua Piauí nº 1741, com área de construção de 76,72 m², a ampliação será executada conforme as especificações do Projeto de Construção, memorial descritivo e demais anexos que acompanham este edital.

O Município de **Mirante da Serra/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 3079/2022, de 15 março de 2022**,** "torna público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO**" na modalidade de "**TOMADA DE PREÇOS**", sob o regime de execução indireta, do tipo "**Menor Preço no Valor Global**", que será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **10/05/2023,** iniciando-se impreterivelmente **às 08hrs00min**, no auditório da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro I, nº. 2389, centro, CEP: 76.926-000, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à execução do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS: 10/ 05/2023 às 08hrs00min. Para todas as referências de tempo serão observados o horário local (RO).

LOCAL: A Tomada de Preços será realizada, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente no site: *http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br*.
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail *cpl@mirantedaserra.ro.gov.br* em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07hrs00min às 13hrs00min, excetos feriados.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15654
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 19/04/2023, às 13:57

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 19 de abril de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 6347/2022
(assinado eletronicamente)

Protocolo DO21094

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 024/CPL/2023
Edital Nº: 029/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI – 248/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 n°5.450/05 e n°10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, n°189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Solicitados pela Secretaria Municipal Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: Contratação de empresa, para eventuais e futura prestação de serviço através do sistema de registro de preço – SRP (dedetização, desinfestação, desratização, descupinização e limpeza de forros e reservatórios de água) para atender as Escolas, Hospital, Unidade Básica de Saúde, Centro de referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e demais setores ligados a esfera municipal. Estimado no valor total de R$ 167.379,20 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Processos administrativos nº GI – 248/2023, será realizada no dia 04/05/2023, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 18 de Abril de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria n° 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21102